

DIARIO



Industrial de Melhoramentos
Sociedade Anônima
Rua General Camara n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40ª DA REPÚBLICA — N. 12

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 14 DE JANEIRO, DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

- Decreto n. 5.437, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Marinha, o credito especial de réis 21.000:000\$, para occorrer ás despesas com as obras do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras.
- Decreto n. 5.439, que autoriza a abrir, pelo Ministério da Marinha, o credito especial de 156:168\$600, para attender á deficiencia verificada na verba 18ª, sub-consignação n. 6, do orçamento do mesmo ministerio, no anno de 1925, com a reorganização do Batalhão Naval.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 18.049, que modifica o decreto n. 17.869, de 29 de julho de 1927, que prorogou o prazo para a conclusão da construção do prolongamento do porto do Rio de Janeiro.
- Decreto n. 18.059, que abre, ao Ministério da Guerra, o credito especial de 13:343\$8300, para pagamento de vencimentos a officiaes e aspirantes do Exército de 2ª linha, que fizeram estagio.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 9 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 11 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 12 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consules em Schanghai, La Rochelle-Pallice e Dantzig.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Camoes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoral, da Superintendencia do Servico do Algodão, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e das Directorias Geraes do Servico Florestal do Brasil e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Edificios a avios — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.437 — DE 12 DE JANEIRO DE 1928

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 21.000:000\$, para occorrer ás despesas com as obras do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 21.000:000\$ (vinte e um mil contos de réis), para occorrer ás despesas com as obras do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, durante o anno de 1928; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928, 107ª da Independencia e 30ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

DECRETO N. 5.439 — DE 12 DE JANEIRO DE 1928

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 156:168\$600 para attender á deficiencia verificada na verba 18ª, sub-consignação n. 6, do orçamento do mesmo ministerio, no anno de 1925, com a reorganização do Batalhão Naval.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de cento e cinquenta e seis contos cento e sessenta e oito mil e seiscentos réis (156:168\$600), para attender á deficiencia verificada na verba 18ª, sub-consignação n. 6, do orçamento do mesmo ministerio, no anno de 1925, em virtude da reorganização do Batalhão Naval; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928, 107ª da Independencia e 30ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.049 — DE 6 DE JANEIRO DE 1928

Modifica o decreto n. 17.869, de 29 de julho de 1927, que prorogou o prazo para a conclusão da construção do prolongamento do porto do Rio de Janeiro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ás razões de força maior invocadas pelas contraentes da construção do prolongamento do cais desta Capita-

tal, Société de Construction du Port de Bahia e Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hydraulicas, e de accordo com o final da informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em seu officio n. 3.423, de 2 de dezembro proximo findo, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado por dous annos e meio, a contar de 2 de julho de 1927, o prazo para a conclusão das obras do prolongamento do caes do porto desta Capital, contractadas de accordo com o decreto n. 16.339, de 2 de abril de 1924.

Paragrapho unico. O presente prazo é improrogavel e as requerentes ficam sujeitas, sem appellação, à multa de seis contos de réis (6:000\$000) por mez ou fracção de mez, que exceder a esse prazo, nos termos da clausula VI do contracto relativo à construcção do prolongamento.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(283)

DECRETO N. 18.059 -- DE 12 DE JANEIRO DE 1928

Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de 13:343\$360 para pagamento de vencimentos a officiaes e aspirantes do Exercito de 2ª linha, que fizeram estagio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização confida no decreto legislativo n. 5.223, de 13 de outubro de 1927, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma das disposições em vigor, resolve abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 13:343\$300 (treze contos trescentos e quarenta e tres mil e trescentos réis) para pagamento dos vencimentos a que tiverem direito, de accordo com o disposto nos regulamentos approvados pelos decretos ns. 15.185 e 15.231, de 21 e 31 de dezembro de 1924, os officiaes e aspirantes a official do Exercito de segundo linha, que fizeram estagio nos diversos corpos, ou em repartições do Ministerio da Guerra.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

MENSAGENS

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional que altera disposições do Código de Contabilidade da União e dá outras providencias, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem dessa Camara, de 6 do corrente.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Aviso n. 5 — Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1928.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, devolvendo a essa Camara dous dos autographos da resolução legislativa que altera disposições do Código de Contabilidade, e dá outras providencias, e que acompanharam o officio de V. Ex. n. 22, de 6 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração. — F. C. de Oliveira Botelho.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abrir o credito especial de 13.771:407\$411, ouro, e 334.761:061\$671, papel, para pagamento de compromissos do Thesouro, e dá outras providencias, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem do Senado n. 1, de 3 do corrente.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Aviso n. 2 — Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, devolvendo a esse Senado dous dos autographos da resolução legislativa que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 13.771:407\$411, ouro, e 334.761:061\$671, papel, para satisfazer a diversos compromissos do Thesouro, e dá outras providencias, e que acompanharam o officio de V. Ex. n. 1, de 3 de janeiro corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha estima e mui distincta consideração. — F. C. de Oliveira Botelho

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 21.000:000\$, para occorrer às despesas com as obras do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, tenho a honra de restituir dous dos autographos que acompanharam a mensagem de V. Ex. de 9 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Marinha — N. 204 — Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, devolvendo ao Congresso Nacional, dous dos autographos da resolução legislativa, já sancionada, autorizando o Poder Executivo a abrir, por esse ministerio, o credito especial de 21.000:000\$, para occorrer às despesas com as obras do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, durante o anno de 1928. — Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução legislativa autorizando a abertura do credito especial de 156:168\$600, para attender à deficiência verificada na verba 18ª, sub-consignação n. 6, do organimento do Ministerio da Marinha, no anno de 1925, em virtude da reorganização do Batalhão Naval, tenho a honra de restituir ao Congresso Nacional dous dos autographos que acompanharam a mensagem de V. Ex. n. 19, de 9 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Marinha — N. 195 A — Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem, annexa, do Sr. Presidente da Republica, restituindo ao Congresso Nacional dous dos autographos da resolução legislativa, já sancionada, que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito especial de 156:168\$600, para attender a despesas do Regimento Naval. — Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 9 do corrente mez foram nomeados:

SEÇÃO DE S. PAULO

Município de Bica da Pedra

Primeiro suplente, José Raphael de Almeida Leite.

Terceiro suplente, Benedicto Ferreira da Silva.

Município de Itatinga

Primeiro suplente, João Baptista de Campos.

Segundo suplente, Francisco de Paula Oliveira.

Terceiro suplente, Plínio Gianoni.

Ajudante do procurador da Republica, José Carlos da Silva.

SEÇÃO DE MINAS GERAES

Município de Itabira de Matto Dentro

Primeiro suplente, Carlos Gabriel de Andrade.

Segundo suplente, Osório Sampaio.

Terceiro suplente, Claudionor Fontes.

SEÇÃO DO PIAUHY

Município de Piracuruca

Ajudante do procurador da Republica, Euclides de Moraes Mello.

— Por outros da mesma data foram exoncrados:

Antonio Galvão de Barros Franga do lugar de 1º suplente do substituto do juiz federal no município de Bica da Pedra, na Seção de S. Paulo;

Mário Prestes Villasboas do lugar de ajudante do procurador da Republica no município de Itatinga, na Seção de São Paulo.

Ministerio da Fazenda

— Por decreto de 11 do corrente foi nomeado 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Euterico Teixeira Coelho.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 12 de janeiro de 1928: Foram promovidos:

No Corpo de Commissarios da Armada, ao posto de contra-almirante, o contra-almirante graduado Alberto Greenhalgh Barcellos;

No Corpo de Saude da Armada, por merecimento, ao posto de capitão de mar e guerra pharmaceutico, o capitão de mar e guerra graduado pharmaceutico Ithelfonso de Moura e Silva;

No Corpo de Saude da Armada, por merecimento, ao posto de capitão de fragata pharmaceutico, o capitão de fragata graduado pharmaceutico Augusto de Queiroz Lopes;

Por antiguidade, no Corpo de Officiaes da Armada, no Q. M., ao posto de capitão de corveta, o capitão de corveta

Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

la graduado Roberto de Alencar Osorio.

Foi graduado, no Corpo de Officiaes da Armada, no Q. M., no posto de capitão de corveta, o capitão-tenente Luiz Roma de Abreu Lima.

Foi transferido, de conformidade com o art. 3º do decreto n. 4.309, de 17 de agosto de 1924, para o quadro suppletente o capitão-tenente do Corpo de Officiaes da Armada Eurico Parga Viveiros de Castro, visto ter sido eleito deputado ao Congresso Legislativo do Estado do Maranhão.

Foi reformado, de conformidade com os artigos 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 164 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1921, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o conductor de caldeiras, sargento ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Bartholomeu Henrique Brandão, no posto e com o soldo de segundo tenente, com o distintivo de sua classe, visto contar vinte e seis annos, dous mezes e onze dias de serviço.

Foram aposentados:

De conformidade com o artigo 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e de accordo com o artigo 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do artigo 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo artigo 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, conforme pediu, Eugenio Olympio de Souza, no lugar de operario de primeira classe da officina de artilharia da Directoria do Armamento da Marinha, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

De conformidade com o artigo 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e de accordo com o artigo 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do artigo 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo artigo 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, conforme pediu, Guilherme Ignacio da Costa, no lugar de servente das officinas da Directoria do Armamento da Marinha, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 12 do corrente:

Concederani-se:

Ao Dr. André de Albuquerque Filho, a demissão que pede do posto de 2º tenente-pharmaceutico para ser nomeado 1º tenente medico do Exército;

De accordo com o art. 19, paragrapho 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, licença por tempo indeterminado, ao inspector de 2ª classe do Colégio Militar do Rio de Janeiro, Schiller de Oliveira Queiroz;

De accordo com o art. 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder ao auxiliar de primeira classe da Fabrica de Cartuchos e Artilharias de Guerra, Antonio Angelo, seis mezes de licença em prorogação da que

obteve para tratamento de saude, sendo um mez e 22 dias de accordo com o numero II e quatro mezes e oito dias, nos termos do n. III, do art. 8º, do mesmo decreto.

Reforma:

Aos coroneis Martin Francisco Cruz, de infantaria; Ptolomeu de Assis Brasil, de cavallaria, e Manoel Liberato Bittencourt, do quadro Q. de artilharia, e ao major Manoel Joaquim de Faria Corrêa e capitão Adherbal de Castro e Silva, de infantaria, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e, quanto a vencimentos, de accordo com a mesma lei combinada com a de numero 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e o artigo 1º, do decreto legislativo numero 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contarem mais de vinte e cinco annos de serviço;

De accordo com o art. 57, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54, da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação permanente pelo art. 164, da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, no posto e soldo de 2º tenente aos primeiros sargentos Lourenço Justiniano, da primeira companhia de administração, e Abdon Decoleziano de Souza, do 19º batalhão de caçadores, visto contarem mais de vinte e cinco annos de serviço.

Foi classificado, na arma de infantaria, o tenente-coronel Alipio Virgilio de Primio, no 7º batalhão de caçadores (Porto Alegre).

Foram graduados:

Na arma de cavallaria:

No posto de tenente-coronel, o major Miguel Paulo Domingues de Castro, que contará antiguidade de 29 de dezembro ultimo.

No corpo de saude — medicos.

No posto de coronel-medico o tenente coronel medico Dr. Francisco Pereira da Silva Reis e no de tenente-coronel medico o major medico Dr. Pacifico Carlos Pinna Guimarães, que contarão antiguidade de 29 de dezembro ultimo.

Foi nomeado, de accordo com o artigo 642, do regulamento para o serviço de saude em tempo de paz combinado com o decreto n. 16.764, de 31 de dezembro de 1924, 1º tenente medico o Dr. André de Albuquerque Filho, que contará antiguidade de 5 do corrente e occupará o lugar que lhe compete entre os primeiros tenentes medicos Joaquim Vieira Fróes e Julio da Costa Fernandes.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o coronel Francellino Cezar de Vasconcellos, do quadro ordinario para o suppletente e o capitão Jeronymo Teixeira Brage, da 2ª companhia do 9º regimento (Rio Grande), para a 2ª companhia do 8º de caçadores (São Leopoldo);

De accordo com o motivo segundo, paragrapho primeiro, do art. 2º, do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1911, para a segunda classe, ficando aggregado á arma a que pertence, o capitão de infantaria José Martinho da Costa Teixeira, visto achar-se com molestia continuada por mais de um anno que o impossibilita de prestar serviço activo.

Foi reformado, nos termos da lei numero 648, de 18 de agosto de 1852 e resolução de 1 de abril de 1871, o capitão aggregado á arma de cavallaria Accacio

Gonçalves da Silva, visto ter permanecido por mais de um anno na segunda classe e haver sido em nova inspecção de saúde julgado soffrer de molestia incurável, que o torna incapaz de continuar no serviço do Exército.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Por título de 7 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, João Severiano de Araújo, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outro de 10, também do corrente mez, foram concedidos dois mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao continuo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Olympio Augusto Lopes, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outro também de 10 do corrente, foi concedida permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por noventa dias, ao escrivão da 2ª collectoria das rendas federaes em S. José, Estado de Pernambuco, Caio Pereira, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

— Ainda por outros de 10 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, em prorrogação, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, João Francisco de Castro, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

De seis mezes, nos termos do mesmo art. 8º, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, Lamartine de Abreu Vasconcellos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Rubens Rodrigues de Oliveira, funcionario do Imposto sobre a Renda, pedindo nomeação para o lugar de 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Padre Sady Rabello, vigario da parochia da Figueira, pedindo autorização para uma tombola. — Por falta de fundamento legal, indeferido.

Centro Espirita Christophilos, pedindo adiamento para a extracção de uma tombola. — Preliminarmente, prove o supplicante ter sido feita a publicação relativa ao adiamento do sorteio, antes da data em que o mesmo devia occorrer. — Irmandade de Santa Therezinha do

Menino Jesus do Retiro, pedindo adiamento para a extracção de uma tombola já autorizada. — Preliminarmente, prove a supplicante ter sido feita a publicação relativa ao adiamento do sorteio antes da data em que o mesmo devia occorrer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de janeiro de 1928

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 3 — Remettendo os decretos que promovem por merecimento, a segundo escripturario do Tribunal de Contas, o terceiro escripturario bacharel Epitacio Monteiro Pessoa, a terceiro escripturario, o quarto, bacharel Manoel Ferreira da Silva; a quarto escripturario, o quarto escripturario do Thesouro Nacional, José Fausto de Araújo.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 9 — Tendo em vista o que solicitou á Inspectoria de Fiscalização do Exercício de Medicina, em officio n. 52, de 6 de dezembro ultimo, peço vossas providencias no sentido de ser enviada áquella inspectoria, com a possível urgencia, a relação de todos os funcionarios formados em medicina e com exercício nessa directoria, residentes no Districto Federal, devendo constar dessa relação os nomes delles, por extenso.

Identicos sob ns. 10, 11, 12 e 13, respectivamente, aos Srs.: director da Despesa Publica, director do Patrimonio Nacional, director da Receita Publica e consultor da Fazenda Publica.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 5 — Solicitando providencias afim de que seja enviado a esta directoria o processo em que o Instituto Italo Argentino de Seguros Geraes, requereu a cassação da autorização para seu funcionamento no Brasil.

— Ao Sr. Dr. inspector da Fiscalização do Exercício de Medicina:

N. 4 — Comunicando que foram dadas as necessarias providencias afim de que os diversos departamentos do Thesouro Nacional remetam á Inspectoria de Fiscalização do Exercício de Medicina, a relação dos funcionarios formados em medicina e que alli tenham exercício.

Comunicando, ainda, que nenhum dos funcionarios que tem exercício nesta Directoria Geral é medico.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 10 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o que pediu o 1º escripturario José Gregorio dos Reis, removido por decreto de 10 de agosto ultimo, da Delegacia Fiscal no Maranhão, para a do Amazonas, resolveu, por despacho de 7 deste mez, conceder-lhe mais sessenta dias de prazo, improrogavel, para se apresentar a sua nova repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 4 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar a abertura, na Delegacia Fiscal no Pará, de concurso para provimento dos logares de agentes fiscaes do imposto de consumo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 7 — Declarando que a Directoria Geral dos Correios já tomou as necessarias providencias junto ás Administrações Postaes nos Estados, para não

haver embarago no serviço de expedição de correspondencia official.

Requerimentos despachados

L. Puntchart & Comp., pedindo matricula para fornecimento de capas de couro para cylindros lithographicos. — Não necessitando o Thesouro Nacional do artigo, para o fornecimento do qual se propõe o requerente, indefiro o pedido.

Antonio Rodrigues Silva, pedindo certidão. — Indeferido.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 12 de janeiro de 1928

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 327 — Remettendo folha de pagamento.

N. 328 — Encaminhando talões de despesas empenhadas durante o anno de 1927 pela Recebedoria do Districto Federal.

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Delegacia Fiscal do Pará:

N. 329 — Sobre a importancia de 126\$ que consta do balanço do mez de maio de 1927 da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, a debito dessa delegacia.

— Delegacia Fiscal do Piahy:

N. 330 — Sobre a importancia de 1:681\$689 que figura no balanço dessa delegacia, de setembro ultimo, a debito do Ministerio da Marinha.

— Delegacia Fiscal do Ceará:

N. 331 — Solicitando explicações por que figura no balanço dessa delegacia, de agosto ultimo, em receita, 18840, ouro, e 1.414:551\$843, papel, de "Saldos anteriores — Exercício de 1922 — Saldo de Diversos Responsaveis."

— Delegacia Fiscal da Parahyba:

N. 332 — Sobre a importancia de 200\$ que figura no balanço do mez de setembro ultimo, dessa delegacia, a debito da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 333 — Sobre a importancia de 854\$089 relativa aos vencimentos de julho a setembro, pagos a Severino Francisco Albuquerque que figura no balanço do mez de outubro ultimo, dessa repartição a debito da Delegacia Fiscal em Pernambuco.

— Delegacia Fiscal do Espirito Santo:

N. 334 — Devolvendo a 2ª via da carta de credito n. 28, emitida a favor da Pagadoria de Guerra, de 1:935\$100.

— Directoria Geral dos Correios:

N. 335 — Devolvendo o balanço de "Serviços Officiaes", afim de ser completado com a parte "Receita".

— Delegacia Fiscal do Amazonas:

N. 336 — Solicitando urgentes providencias sobre a importancia de 450\$ debitada pela Caixa de Amortização a essa delegacia.

— Delegacia Fiscal do Paraná:

N. 337 — Sobre balanços dessa delegacia que não tem sido mencionados os numeros dos officios dessa repartição á Caixa de Amortização, enviando as relações de coupons pagos.

— Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 338 — Sobre diversas importancias que a Caixa de Amortização creditou essa delegacia, referentes a juros de apolices ao portador.

— Delegacia Fiscal do Piahy:

N. 339 — Sobre as importancias de 6:820\$ e 6:600\$, que constam dos balanços dessa delegacia, dos meses de maio e agosto, a debito do Thesouro Nacional.

— Directoria Geral dos Correios e Caixa de Amortização:

Ns. 340 e 341 — Remettendo certificados de concurso, affin de que sejam entregues aos interessados.

— Delegacia Fiscal em Pernambuco e Administração dos Correios em Campina:

Ns. 342 a 345 — Idem, idem, idem.
— Delegacia Fiscal em Minas Geraes e Administração dos Correios em Uberaba:

Ns. 344 e 345 — Idem, idem, idem.
— Alfandega de Porto Alegre e Administração dos Correios de Santa Maria da Bocca do Monte:

Ns. 346 e 347 — Idem, idem, idem.
— Administração dos Correios em Porto Alegre e Alfandega de Florianopolis:

Ns. 348 e 349 — Idem, idem, idem.
— Delegacia Fiscal em Santa Catharina e Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

Ns. 350 e 351 — Idem, idem, idem.
— Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 352 — Idem, idem, idem.
— Ministerios da Marinha, Exterior e Viação:

Ns. 353, 354 e 355 — Idem, idem, idem.

— Delegacia Fiscal do Paraná e Administração dos Correios em São Paulo:

Ns. 356 e 357 — Idem, idem, idem.

— Delegacia Fiscal do Paraná e Districto Telegraphico do Paraná:

Ns. 358 e 359 — Idem, idem, idem.

— Administração dos Correios do Paraná e Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Ns. 360 e 361 — Idem, idem, idem.

— Ministerio da Guerra:

N. 362 — Idem, idem, idem.

— Delegacia Fiscal em São Paulo e Administração dos Correios em Botucatu e Ribeirão Preto:

Ns. 363, 364 e 365 — Idem, idem, idem.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1927

Commissão Preparatoria da Sociedade Anonyma Fabrica Brasileira de Azoto. Pedindo a concessão de favores. — "Archive-se. O pedido de fls. escapa a competencia deste Ministerio, por ser da alçada do Poder Legislativo." (Processo numero 54.682, de 1927.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR
Requerimentos despachados

Dia 7 de janeiro de 1928

Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A. Pedindo para despachar mercadorias, assignando termo de responsabilidade. — "Dirija-se à Alfandega de Recife." (Processo numero 425, de 1928.)

Dia 9 de janeiro de 1928

Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A. Pedindo isenção de direitos. — "Especifique o material, item 1, da relação de fls. 2." (Processo numero 61.191, de 1927.)

Dia 11 de janeiro de 1928

Alfredo Barbosa Guimarães. Pedindo isenção de consumo de agua por hydrometro. — "Satisfaga a exigencia." (Processo numero 443, de 1928.)

Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado", Sociedade Anonyma. Pedindo uma restituição. — "Dirija-se à Recebedoria do Districto Federal." (Processo numero 53.253, de 1927.)

Dia 12 de janeiro de 1928

Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar. Pedindo concessão de favores aduaneiros. — "Satisfaga a exigencia." (Processo numero 206, de 1928.)

Sociedade Anonyma "Gaz de Niethe-rox". Pedindo baixa de termo de responsabilidade. — "Complete com revalidação o sello da petição de fls. 21/22." (Processo numero 186, de 1928.)

Exposição de Arte Allemã. Pedindo isenção de direitos. — "Indeferido." (Processo numero 62.345, de 1927.)

Olyntho, Belfort e Garcia. Pedindo informações sobre isenção do imposto do sello sobre vendas mercantis. — "Dirijam-se à Collectoria Federal de Santa Thereza, Estado do Rio de Janeiro." (Processo numero 67.591, de 1927.)

Dia 13 de janeiro de 1928

Ao Sr. Dr. juiz da Quarta Vara Civil.

N. 13 — Communicando que os predios numeros 60 e 62, da Praça Tiradentes, estão lançados — o de numero 60, em nome de Bertha de Souza Gomes e o de numero 62, em nome de João Sabino, sendo que o de numero 60, estava anteriormente inscripto em nome de Joaquim Ferreira Cardoso. (Processo numero 42.832, de 1927.)

Ao Sr. inspector geral dos Bancos.

N. 12 — Remettendo o processo relativo ao "Banco de Bariry," Estado de São Paulo, referente a sua agencia em Itatinga. (Processo numero 33.967, de 1927.)

Ao Sr. director geral dos Correios.

N. 14 — Tendo presente o officio numero 686, de 5 de novembro do anno passado, do Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco, communicando a esta Directoria que o Sr. Alvaro Athayde, collector da Primeira Collectoria das Rendas Federaes em Petrolina, naquelle Estado, depositou na Agencia dos Correios local, sob registro numero 2.137, a quantia de 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis), destinada à Delegacia Fiscal, por conta da arrecadação do mês de outubro de 1927, e esse registrado não foi entregue à dita Delegacia, por não ter tido entrada na Thesouraria da Administração dos Correios daquelle mesmo Estado.

Transmittindo-vos essa occorrença, rogo vossas providencias, affin de acatellar os interesses da Fazenda. (Processo numero 64.586, de 1927.)

N. 15 — Reiterando o officio desta Directoria numero 399, de 28 de novembro ultimo nos seguintes termos:

"Rogo vossas providencias no sentido de ser entregue ao porteiro do Thesouro Nacional, Adelino Manoel de Almeida, o pacote registrado sob numero 3.948, procedente de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, a que se refere o vosso officio numero 300, de 30 de setembro ultimo, dirigido a esta Directoria".

Ao Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

N. 16 — Remettendo o processo numero 36.846, de 1927, que deixou de

acompanhar a ordem numero 388, de 12 daquelle mez.

Ao Sr. director da Casa da Moeda.
N. 4 — Remettendo cintas do imposto de consumo na importancia de réis (246\$000), duzentos e dezesseis mil réis. (Processo numero 68.394, de 1927.)

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal.

N. 31 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* interposto por aquella Recebedoria, da decisão pela qual julgou improcedente o auto lavrado contra Henry Fallem e outros, por infracção do regulamento do imposto do sello. (Processo numero 62.214 de 1927.)

N. 32 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso *ex-officio* interposto por aquella Recebedoria da decisão pela qual julgou improcedente o auto lavrado contra Erico Alves Salgado e outros, por infracção do regulamento do imposto do sello. (Processo numero 62.208, de 1927.)

N. 33 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso *ex-officio* d'aquelle Recebedoria da decisão pela qual julgou improcedente o auto lavrado contra Antonio José da Silva e outros, por infracção do regulamento do imposto do sello. (Processo n. 62.217, de 1927.)

N. 34 — Communicando que o Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto pela "Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietarios do Rio de Janeiro", da decisão d'aquelle Recebedoria que lhe impoz a multa de 200\$000, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, proferiu, o seguinte despacho: "Por equidade dispense a multa, mantida a cobrança em dobro do imposto devido". (Processo n. 58.053 de 1927.)

N. 35 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* d'aquelle Recebedoria da decisão pela qual julgou improcedente o auto lavrado contra Constantino Pereira Alves e outros, por infracção do regulamento do imposto do sello. (Processo n. 62.219, de 1927.)

N. 36 — Communicando que o Sr. Ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso *ex-officio*, interposto por aquella Recebedoria da decisão pela qual julgou improcedente o auto lavrado contra Antonio Gentil Monteiro e outros, por infracção do regulamento do imposto do sello. (Processo numero 62.205 de 1927.)

N. 37 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto pela Continental Products Company, do acto daquelle Recebedoria que lhe impoz a multa de 200\$000 (duzentos mil réis) por infracção do regulamento do imposto do consumo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Por seus fundamentos confirmo a decisão do fls. 14, negando assim provimento ao recurso". (Processo numero 10.427 de 1927.)

N. 38 — Transmittindo a decisão daquelle Recebedoria proferida no processo originado do auto de infracção n. 231, de 1923 e que, por equivoço, deixou de acompanhar a ordem d'esta

directoría, n. 344, de 30 de junho de 1927. (Processo n. 40.259 de 1927).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 33 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, deixou de tomar conhecimento do recurso interposto por Costa Pereira & Comp., do acto daquelle Inspectoria que mandou pagar direitos *ad-valorem*, no art. 394 da Tarifa, o movel despachado como etagere do art. 333.

N. 34 — Remettendo o processo numero 70.790 de 1927, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda, de fls. 18 verso. (Processo n. 70.790 de 1927).

N. 35 — Devolvendo o processo n. 563, deste anno, afim de ser cumprido o despacho de fls. desta directoria. (Processo n. 563 de 1928).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 13 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela firma Oscar Rudge, do acto daquelle Alfandega, que mandou classificar como "papel para impressão" da taxa de \$300 por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 97.481, de 1926. (Processos n. 48.829 de 1927).

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Parahyba do Norte:

N. 1 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda deixou de aprovar o acto daquelle Inspectoria que designou o 1º escripturario Luiz Benevenuto de Oliveira Freitas, para o serviço de fiscalização do imposto sobre vendas mercantis. Processo n. 59.545, de 1927.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 2 — Comunicando que resolveu dispensar, a pedido, o 2º escripturario Alfredo Clodoaldo Vieira, da comissão de revisão de despachos, que se achava exercendo junto á Seção Hollerith, na Alfandega de Pelotas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Pará:

Officio circular — Reiterando o telegramma circular desta Directoria, n. 431, de 6 de julho de 1926, recomendando-vos immediatas providencias para que os termos de responsabilidade, relativos ás concessões provisórias de reduções e isenções de direitos não liquidados dentro dos prazos fixados, sejam, quanto antes, cobrados integralmente os ditos direitos ou enviando certidões das referentes dividas á cobrança amigavel ou judicial, salvo si provado ficar que a concessão definitiva já fôra apresentada ao Thesouro e delle depende a solução.

Outrosim, deveis enviar a esta Directoria uma relação nominal dos devedores indicando os numeros das ordens que autorizaram o termo de responsabilidade.

Fica, assim, confirmado meu telegramma n. 14, de 4 de janeiro corrente.

Idênticos ás Alfandegas de Manaus, Aracaju, Corumbá, Ceará, Florianópolis, Maceió, Maranhão, Parahyba, Parnaíba, Paranaguá, Pelotas, Porto Alegre, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande, Victoria, Sant'Anna do Livramento, Santos, São Francisco, Uruguayana e Natal.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 14 — Remettendo o título de nomeação do agente auxiliar da 1ª Col-

letoria de Petropolis, Joaquim Ignácio de Souza Martinho. Processo n. 40.424, de 1927.

N. 12 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 72.254, do anno proximo findo, resolveu aprovar o acto daquelle delegacia, rectificando a zona de jurisdição da 3ª Collectoria das Rendas Federaes da cidade de Nietheroy. Processo n. 72.254, de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 9 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto por Manoel Ferreira da Silva do acto daquelle delegacia, mantendo o da 3ª Collectoria Federal daquelle capital, que lhe impoz a multa de 200\$, com a obrigação de pagar em dobro o imposto sonegado por infração do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, proferiu o seguinte despacho: "Por equidade dispenso a multa, mantida a cobrança em dobro do imposto devido". Processo numero 67.040, de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 6 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deferiu o requerimento, em que a Armour of Brasil Corporation solicita permissão para exportar o material constante da inclusa relação com destino á Sociedade Anonyma Frigorifico Artigas, de Montevideo, importado com isenção de direitos e que não tem applicação no seu frigorifico, devendo, porém, assignar termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta dias, para provar o destino, do mesmo material. Processo n. 55.229, de 1927.

N. 7 — Remettendo o processo n. 19, de 1928, afim de que providencie no sentido de, ser pela Alfandega de Santos, cumprido o parecer de fls. 2 v., da 1ª Sub-Directoria.

N. 8 — Remettendo o processo numero 67.522, de 1927, afim de que informe a respeito.

N. 9 — Comunicando que a dispensa do agente fiscal do imposto de consumo na capital daquelle Estado, Samuel Porto, da comissão de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado de Minas Geraes foi feita a pedido.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 2 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto por Frederico Zornig, do acto daquelle delegacia, confirmando o da collectoria federal do Rio Negro, que lhe impoz a multa de 2.000\$, por infração do regulamento do imposto do sello. (Processo n. 64.511, de 1927.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 9 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deu provimento ao recurso da Companhia Carris Porto-Alegrense, do acto que lhe negou isenção de direitos de importação para oito caixas com parafusos para junção de trilhos, despachadas pela nota de importação n. 5.982, de 16 de dezembro de 1926. (Processo n. 54.017, de 1927.)

N. 10 — Comunicando que deve instalar o posto de vendas de sellos adhesivos no edificio daquelle delegacia, local central e portanto accessivel a todos. (Processo n. 52.661, de 1927.)

N. 11 — Comunicando que resolveu dispensar a pedido, o 2º escripturario da Alfandega de Manaus, Alfredo Clodoaldo

Vieira, da comissão de revisão de despachos, que se achava exercendo junto á seção Hollerith, na Alfandega de Pelotas.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 2 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro da decisão daquelle delegacia, mantendo o acto da inspectoria da alfandega local, que impoz ao comandante do vapor *Uca*, a multa de 100\$000, em dobro, por infração do art. 192, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Dou provimento ao recurso, para, reformando a decisão recorrida, mandar applicar a multa de 50\$000, por volume, ao dono ou consignatario da mercadoria em apreço, nos termos do art. 192, parographo 4º, da nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas. (Processo n. 60.484, de 1927.)"

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão:

N. 1 — Remettendo o processo numero 67.129, de 1927, afim de ser ouvida a Alfandega daquelle Estado. (Processo n. 67.129, de 1927.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 6 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* daquelle delegacia, do despacho dando provimento ao recurso interposto pela The Pernambuco Tramways and Power Company Limited, sobre o acto da Inspectoria da Alfandega daquelle Estado, que lhe impoz a multa de 2 %, por infração do regulamento annexo ao decreto n. 14.039, de 29 de janeiro de 1920.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 4 — Remettendo o processo numero 72.957, de 1927, afim de ser cumprido o parecer de fls. 119, da 1ª sub-directoria. (Processo n. 72.957, de 1927.)

Portarias:

N. 8 — Declarando ao inspector fiscal dos impostos de consumo, em São Paulo, Sr. Raul Borges Fortes, que o communicado constante de seu telegramma n. 16, de 7 de novembro ultimo, deve ser feito á respectiva Delegacia Fiscal. (Processo n. 61.835, de 1927.)

N. 9 — Declarando ao Sr. Manoel Arthur Albuquerque Maranhão, inspector fiscal do imposto de consumo em Santa Catharina, que o pedido de que o objecto o seu telegramma de 21 de novembro do anno proximo findo, não pôde ser attendido, podendo entretanto, de accordo com o vigente regulamento do imposto de consumo, lançar não dos agentes fiscaes das circumscripções que inspecionar, sempre que houver necessidade. (Processo n. 64.450, de 1927.)

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o artigo 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos fabricados pela Companhia de Fumos Santa Cruz, do Rio Grande do Sul — *Abdenago Alves*.

Tabella de marcas, preços e pesos de cigarros manufacturados pela Companhia de Fumos Santa Cruz, estabelecida nesta cidade de Santa Cruz, á rua Dr. Borges de Medeiros, e Ernesto Alves, os

quas foram lançados ao mercado no mez de outubro corrente:

Marcas:

Paganini, preços por milheiro, 21\$; preço por vintena, 8420; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Jurily, preços por milheiro, 10\$500; preço por vintena, 8210; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Santa Cruz, 19 de outubro de 1927. — Companhia de Fumos Santa Cruz. (assinatura illegivel).

O director da Receita Publica do Theouro Nacional faz publicar de accordo com o artigo 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de Leonel Freire, do Rio Grande do Norte. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da Fabrica de Especialidades Pharmaceuticas, de propriedade de Leonel Freire, sita á rua Augusto Severo n. 29, na cidade de Macahyba, Estado do Rio Grande do Norte:

Marcas — Preços

Gottas Vegetaes, duzia, 11\$100.
Elixir Cabega de Negro Lithinado, duzia, 24\$000.
Odontina, duzia, 8\$100.
Oleo de Chenopodio, duzia, 12\$000.
Neovermil, duzia, 18\$000.
Vinho de Jurebaba, duzia, 30\$000.
Xarope de Giberl, duzia, 12\$000.
Xarope Iodolauco, duzia, 36\$000.
Vinho quinado ferruginoso, duzia, 36\$000.
Callonia, duzia, 12\$000.
Machyba, 12 de julho de 1927. — Leonel Freire.
Protocolado a fls. 30 v. e 31 sob numero 209. — *Maria da Carmo Coelho*, ajudante do escrivão.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e recursos despatchados

Dia 13 de janeiro de 1928

N. 62.422, de 1927 — Requerimento do agente fiscal do imposto de consumo Carlos Gaudin Ley, pedindo ser inscripto entre os contribuintes do Montepio dos Empregados de Fazenda. — Indeferido, de accordo com a decisão de 4 de outubro de 1911 e de conformidade com o parecer da Directoria da Despesa.

N. 8.548, de 1927 — D. Cecilia de Sampaio Serpa e outras, pedindo revisão de processo de montepio para melhoria de pensão. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 29.128, de 1927 — Recurso de Raymundo de Carvalho Palliano, 2º chimico do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Manaus, contra o despacho de 12 de novembro de 1926, que lhe negou pagamento de differença de vencimentos. — Mantenho o despacho anterior indeferindo o pedido do requerente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de janeiro de 1928

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 8 — Concedendo o credito de réis 470\$410 para pagamento da divida pro-

veniente de gratificação provisoria, no periodo de janeiro a dezembro de 1921, a D. Aurelina de Oliveira, professora da Escola de Artifices nesse Estado.

N. 9 — Concedendo o credito de réis 4:273\$834, para pagamento da divida proveniente de vencimentos, em dezembro de 1925, ao major do Exercito Moyses Alves da Silva.

Recomendando providenciar para que seja descontada a quantia de réis 249\$777 de divida á Fazenda Nacional.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 4 — Concedendo o credito de 89\$044, para pagamento da restituição a Pedro José de Nazareth, marinheiro da Alfandega dessa Capital, proveniente de descontos a maior nos seus vencimentos, em 1925.

N. 5 — Concedendo o credito de 400\$, para pagamento de passagens fornecidas em setembro ultimo a este ministerio pela firma Atala & Millet.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 11 — Devolvendo o processo anexo ao officio numero 412, de 17 de novembro do anno findo, referente á habilitação ao montepio de D. Eduarda Avelina Dutra Costa, afim de ser apresentada a prova de quitação do contribuinte para com a Fazenda Nacional.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 4 — Recomendando providencias, afim de que seja effectuado o pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento, na quantia de 600\$, a Augusto Rodrigues Valente.

N. 5 — Concedendo o credito de réis 4:129\$032, para pagamento de divida proveniente de pensões no periodo de maio de 1921 a dezembro de 1925, a D. Possidonia Cerveira e outros, viúva e filhos do contribuinte Raymundo Cerveira, inclusive 200\$, para luto.

Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 7 — Recomendando providencias para que seja effectuado o pagamento da gratificação a que fizeram jus, no mez de outubro de 1927, os funcionarios em serviço na Seção de Encomendas Postaes dessa Capital, na importancia de 821\$069.

N. 8 — Recomendando providencias para que seja effectuado o pagamento da gratificação a que fizeram jus, no mez de junho de 1927, os funcionarios em serviço na Seção de Encomendas Postaes dessa Capital, na importancia de 798\$159.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 13 — Concedendo o credito de 413\$334, para pagamento de differença de vencimentos a que fez jus, nos mezes de novembro e dezembro de 1926, o inspector dos Telegraphos, José Eduardo Felício dos Santos.

N. 14 — Concedendo o credito de 10:000\$000, á requisição da Administração dos Correios em Diamantina, para attender ao pagamento de despesas relativas á citada administração.

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 3 — Concedendo o credito de réis 4:997\$000, para pagamento da diffe-

rença de vencimentos, no anno proximo findo, aos funcionarios constantes da demonstração encaminhada com o officio n. 351, de 27 de outubro de 1927.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 7 — Concedendo o credito de réis 317\$600, para pagamento de indemnização ao 4º escriptuario dessa repartição, José Ferreira dos Santos, proveniente de despeza de transporte seu e de sua familia.

N. 8 — Recomendando providencias para que seja effectuado o pagamento da gratificação a que fez jus, nos mezes de outubro e novembro de 1927, o 3º escriptuario dessa Delegacia, Francisco de Paula Dias Negrão, servindo na Seção de Encomendas Postaes nessa capital, na importancia de 405\$000.

N. 9 — Recomendando providencias para que seja effectuado o pagamento da gratificação a que fez jus, no periodo de junho a setembro de 1927, Vicente Cavalcanti Paes Barreto, 2º escriptuario da Alfandega de Paranaíba, que serviu na Seção de Encomendas Postaes, nessa Capital, na importancia de réis 1:282\$293.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 5 — Concedendo o credito de réis 147\$000, á requisição da Administração dos Correios em Natal, para attender, no anno proximo findo, ao pagamento das despesas relativas á citada administração.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 15 — Devolvendo o processo relativo á pensão de montepio de dona Flora Borges de Leão, declarando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu, por despacho de 28 de dezembro ultimo, o pedido da requerente.

N. 16 — Remettendo o processo em que D. Francisca de Oliveira Duro, viúva do amanuense do Exercito José Ermida Duro, se habilita ao respectivo montepio, afim de ser completado o selo de folhas 2 e juntar prova de quitação para com a Fazenda, do finado contribuinte.

N. 17 — Devolvendo o processo em que D. Emelinda Paim da Silva e outro se habilitam á percepção do respectivo montepio, afim de serem cancelados os titulos a que se refere o parecer da 2ª Subdirectoría.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 49 — Recomendando informeis si existe nessa delegacia requerimento intercompndo a prescripção quinquennal, em que já incorreu a divida de 569\$470 de que é credora a Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes.

N. 20 — Concedendo o credito de réis 2:430\$, para pagamento de differença de vencimentos a que fez jus, no periodo de maio a dezembro de 1924, o 4º official da Administração dos Correios desse Estado, Elysio Ribeiro Pestana.

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 2 — Concedendo o credito de réis 4:072\$500, para pagamento de augmento de vencimentos no anno de 1926, ao patrão de escaler da Administração dos Correios desse Estado, Arthur Anselmo dos Santos.

N. 3 — Concedendo o crédito de réis 7638687, para pagamento de dívida proveniente de pensões no período de março de 1923 a dezembro de 1925, a D. Clotilde Ramos Machado, filha da finada pensionista Maria Emilia Machado de Araújo.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 17 — Pedindo providencias afim de que sejam fornecidos a esta directoria 2.000 folhas de papel, conforme o modelo junto.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 18 — Devolvendo o processo relativo á factura de Moreno Borlido & Comp., na importancia de 1:6148, solicitando providencias no sentido de que essa repartição faça constar na alludida factura o recebimento do material nella relacionado.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 34 — Devolvendo, o processo referente á habilitação ao montepio de D. Eulalia Alves da Costa Derger, solicitando providencias afim de ser exigida da habilitanda justificação processada em juizo federal de não haver o citado contribuinte deixado filhos legitimados ou naturaes, reconhecidos ou não.

N. 35 — Remettendo o requerimento em que Arthur Caldas Britto pede pagamento da quantia de 500\$, proveniente de differença de vencimentos, solicitando providencias afim de que seja anexado a este, por cópia, o aviso a que se refere o parecer da 1ª Sub-directoria.

N. 36 — Devolvendo no processo relativo ao pagamento, de 120\$, a firma Moreira Mesquita & Comp., de fornecer o to feito, em 1922, solicitando providencias no sentido de ser feita juntada, naquelle processo, das contas que comprovam a respectiva despesa.

N. 37 — Remettendo, o processo relativo ao pagamento, de 120\$, a Isnard & Comp., de fornecimento feito, em 1920, solicitando providencias no sentido de ser feita a juntada da petição da firma credora.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 4 — Solicitando providencias para que esta directoria seja informada com referencia ao pagamento das joias e contribuições a que estava obrigado para com o montepio Hedefonso Octavio Ferreira de Carvalho, escripturario da Repartição das Aguas e Obras Publicas, no anno de 1926.

N. 5 — Solicitando providencias no sentido de serem as terceiras vias dos empenhos ns. 651 a 653, do anno proximo findo, relativo ao processo de pagamento de Raul Abrantes na importancia de 1368000.

N. 6 — Pedindo providencias no sentido de ser devolvido a esta directoria o processo n. 65.169, de 1925, referente ao pagamento de ajuda de custo a Julio Targino da Fonseca.

N. 7 — Restituindo o documento de despesa, transmittido com o vosso officio n. 2.025, de 9 de outubro de 1925,

referente ao processo de pagamento de Domingos Marques Ferreira.

— Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 8 — Solicitando providencias para que esta directoria seja informada com relação ao pagamento das contribuições a que estava obrigado para o montepio, o ministro-presidente em disponibilidade, Carlos Longrubber Kropp.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 9 — Solicitando providencias no sentido de ser remittido a esta directoria, para a respectiva juntada, o processo relativo ao pagamento da quantia de 100\$ a Pedro Leiros, 3º escripturario desse tribunal.

N. 10 — Informando que a gratificação creada pela lei n. 5.264, de 30 de outubro findo para o pessoal das delegações desse tribunal nesta capital, não pôde ser paga por falta de credito.

— Ao Sr. director-secretario do Instituto de Previdencia:

N. 9 — Comunicando que o pedido de informação de que trata o vosso officio n. 8, de 9 de dezembro de 1927, deve ser feito á Secretaria da Policia do Distrito Federal, onde era organizada a folha de pagamento do finado empregado Domingos Martins Fernandes.

N. 10 — Comunicando que o pedido de averbação de que trata o vosso officio n. 651, de 1 de dezembro de 1927, deve ser feito á Casa de Correção, onde é confeccionada a folha do guarda, Tiburecio Augusto Camara.

N. 11 — Comunicando que a solicitação de que trata vosso officio numero 920, de 7 de dezembro findo, relativo ao agente fiscal do imposto de consumo, Victor José de Mattos, deve ser dirigida á Recebedoria do Distrito Federal.

N. 12 — Comunicando que o pedido de averbação em folha de pagamento do fiscal do sello adhesivo Jose de Albuquerque Maranhão, deve ser dirigida á Recebedoria do Distrito Federal.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 13 — Devolvendo o processo que o 2º escripturario dessa repartição, Antonio Pinheiro de Almeida Filho, pede pagamento de vencimentos de maio de 1923, pedindo providencias no sentido de ser informado a respeito.

N. 14 — Remettendo o requerimento em que João Quirino da Silva e outros pedem autorização para contraírem empréstimos, solicitando providencias no sentido de ser emitido parecer a respeito.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 15 — Comunicando que só podem ser justificadas as faltas dadas pelo amanuense desse instituto, Raul Ferreira, abrangendo com a concessão de uma licença em prorogação o primitivo periodo, de accordo com o artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. director do Banco dos Funcionarios Publicos:

N. 16 — Comunicando que o funcionario Gastão de Brito, de que trata o vosso officio n. 83, de 25 de outubro

de 1927, não recebe vencimentos pelo Thesouro, devendo a comunicação ser dirigida á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Ao Sr. director de Meteorologia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 17 — Solicitando informações mais detalhadas, referentes ao pagamento dos vencimentos de Luiz Caldas, relativo aos annos de 1923 e 1924, na qualidade de observador da Estação Climatologica de Therezopolis.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 18 — Devolvendo a folha relativa ao ponto do pessoal do quadro desse instituto, referente ao mez de outubro, communicando que o pagamento do funcionario que substituir um outro que estiver suspenso, deve correr pela verba "substituições".

— Ao Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 19 — Devolvendo o processo em que José da Costa Algren pede pagamento de gratificação do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1926, communicando que o interessado leve dirigir-se ao Ministerio da Agricultura, querendo.

— Ao Sr. director geral das Correias:

N. 20 — Concedendo o credito de 1:528644, para attender ao pagamento de gratificações devidas a Arthur de Oliveira Almeida.

Requerimentos despachados

Fôa 13 de janeiro de 1928

N. 66.717 — 1927 — Da Companhia Ferroviaria Este Brasileira, reclamando pagamento de uma conta de empenho. — Tendo sido remittida á requerente a primeira via do empenho em officio n. 87, de 12 de abril do anno findo, mantendo o despacho anterior.

N. 18.422 — 1927 — De D. Arrozina Candida dos Santos Fragozo, pedindo entrega de papeis que instruíram o processo de montepio. — Preste os esclarecimentos a que se refere o parecer.

N. 243 — 1928 — Joaquim de Souza Lima, por seu procurador, pedindo mandar certificar si perece qualquer pensão dos cofres publicos. — Reconheça a firma no substabelecimento da procuração.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de janeiro de 1928

N. 62.789 — Requerimento de Fátima de Almeida Martins Pimentel, de 21 de novembro de 1927. — Apresento alvará de autorização.

N. 62.543 — Requerimento do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, Caixa de Empréstimos, de 12 de dezembro de 1924. — Satisfaga a exigencia.

N. 73.824 — Officio n. 869, de 27 de dezembro de 1927, do Ministerio da Agricultura. — Sellem os interessados o conhecimento do deposito.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE RECEITA E DESPESA DA PRIMEIRA PAGADORIA, DURANTE O MEZ DE DEZEMBRO DE 1927

Exercício de 1927

Per município e por dia

Dias uteis	M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação		M. da Agricultura		M. do Exterior		Totais		
	Cheques	Importancias	Cheques	Imp. rtancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	R. ceita (Suprimento da Thesouraria Geral)	Despesa
1.....	63	40.001:330	806	2.018:221:037	13	5.716:054	13	5.716:054	—	—	—	2.198:883:021	2.063:9:9:021
2.....	304	180:587:012	194	193:107:532	163	1:7:74:523	163	1:7:74:523	—	—	—	100:000:000	231:944:000
3.....	10	5:99:5042	713	387:335:193	225	152:213:477	225	152:213:477	—	82:018:642	938	600:000:000	120:372:009
4.....	13	5:6:45210	408	210:163:511	291	169:301:200	291	169:301:200	—	—	962	600:0:0:000	173:211:5302
5.....	14	3:171:216	647	376:218:714	156	108:576:792	156	108:576:792	—	—	894	500:060:0:0	170:75:8:29
6.....	465	162:073:637	159	51:173:553	146	78:905:302	146	78:905:302	23	49:403:232	887	700:000:000	301:704:5884
7.....	548	233:234:268	27	8:47:508	8	4:270:397	8	4:270:397	—	141:594	736	100:000:000	110:433:2216
8.....	172	82:359:5626	111	69:199:989	51	21:383:348	51	21:383:348	—	—	589	300:000:000	132:190:2219
9.....	452	87:037:826	57	37:07:5359	27	21:781:594	27	21:781:594	5	1:436:207	354	120:000:000	67:568:5591
10.....	803	82:603:543	68	31:605:140	25	3:082:613	25	3:082:613	2	2:019:667	931	90:000:000	65:196:5066
11.....	1.003	113:570:172	14	26:017:246	9	1:75:496	9	1:75:496	2	3:068:310	1.028	150:000:000	35:850:703
12.....	528	53:490:038	68	31:330:941	37	15:540:504	37	15:540:504	2	381:493	649	120:000:000	41:432:5039
13.....	700	185:563:5440	8	2:165:690	13	2:035:934	13	2:035:934	1	5:000:000	731	200:000:000	41:810:173
14.....	307	80:495:993	63	51:876:032	11	4:412:277	11	4:412:277	7	2:576:819	393	130:000:000	40:790:538
15.....	861	226:132:910	57	33:042:062	19	4:813:570	19	4:813:570	1	40:500	947	290:000:000	54:671:465
16.....	387	67:430:529	27	36:280:538	12	4:099:675	12	4:099:675	1	261:083	431	100:000:000	55:505:539
17.....	999	137:636:301	36	9:799:063	6	5:219:190	6	5:219:190	1	82:828	1.042	150:000:000	52:768:17
18.....	820	76:747:338	61	25:501:917	4	1:056:592	4	1:056:592	1	3:349:997	887	90:000:000	35:033:860
19.....	785	82:275:045	89	35:564:586	35	13:649:296	35	13:649:296	2	2:029:553	920	150:000:000	48:037:51
20.....	758	87:385:142	26	3:703:791	6	6:918:871	6	6:918:871	—	—	790	90:000:000	40:029:991
21.....	490	49:040:978	22	9:152:873	5	3:152:333	5	3:152:333	—	245:191	58	50:000:000	23:438:616
22.....	698	93:195:927	33	56:885:923	8	3:103:495	8	3:103:495	1	967:741	740	240:000:000	112:001:493
23.....	193	20:961:065	9	23:368:964	2	1:230:600	2	1:230:600	—	—	207	600:000:000	66:182:879
24.....	86	11:779:563	71	45:491:172	25	8:505:543	25	8:505:543	—	—	190	2.400:000:000	597:417:532
25.....	576	409:190:096	9	14:444:5032	3	276:191	3	276:191	—	—	589	800:000:000	2.573:333:283
26.....	106	68:476:715	376	516:240:235	14	6:685:786	14	6:685:786	53	45:651:5632	550	50:000:000	2.726:903:915
27.....	314	203:074:5977	761	2.044:801:5280	164	111:910:074	164	111:910:074	52	31:214:558	1.444	50:000:000	271:533:173
28.....	12.471	2.884:259:707	4.922	6.346:505:036	1.500	884:464:857	1.500	884:464:857	279	232:112:258	19.790	11.068:883:021	10.797:299:818

DISCRIMINAÇÃO DA DESPEZA DA PRIMEIRA PAGADORIA,
Exercício

Numero de ordem		M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação	
		Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias
	Activos.....	1.310	847:458\$234	4.239	6.067:149\$551	543	337:495\$754
	Inactivos	10.389	1.842:152\$042	19	2:235\$000	—	—
	Consignações						
	Montepio dos Servidores do Estado.....	190	69:437\$063	176	130:016\$301	22	32:345\$356
2	Banco dos Funcionarios Publicos.....	121	45:634\$794	59	53:289\$313	13	13:592\$100
3	Inst tuto de Previdencia dos F. União.....	40	20:507\$103	107	50:674\$026	11	3:96\$013
4	Sociedade B. Funcionarios do Thesouro.....	31	16:641\$790	24	3:667\$239	2	277\$500
5	S. A. «A Economica».....	127	12:797\$917	23	5:149\$256	2	133\$287
6	Associação dos F. Publicos Civis.....	32	3:202\$916	52	5:725\$810	7	619\$242
7	Associação B. Funcionarios Federaes.....	38	3:952\$334	22	3:015\$161	1	21\$700
8	Club dos F. Publicos Civis.....	27	3:411\$300	23	2:030\$400	3	35\$009
9	Associação Militar do Brasil.....	16	1:513\$697	18	2:94\$863	—	—
10	Caixa A. E. Estatistica Commercial.....	14	4:084\$670	—	—	—	—
11	Caixa B. E. Saude Publica.....	—	—	6	3:619\$019	—	—
12	Banco de Credito Geral.....	36	1:400\$318	15	1:857\$649	2	63\$859
13	Sociedade B. «A Unitiva».....	13	1:073\$671	18	1:679\$575	5	221\$400
14	Sociedade «O Credito Popular».....	21	1:436\$513	6	904\$591	2	107\$702
15	Banco Predial do Estado do Rio.....	11	1:529\$510	2	344\$231	1	44\$164
16	Caixa B. E. da Policia Civil.....	—	—	11	793\$932	—	—
17	Associação Fieis de Pagadores e Tr. Federaes.....	8	439\$052	—	—	1	42\$174
18	Sociedade Popular Brasileira.....	2	75\$240	1	53\$460	—	—
19	Sociedade B. Funcionarios Federaes.....	1	81\$180	1	239\$580	—	—
20	Cooperativa Auxiliadora.....	12	300\$385	3	50\$935	—	—
21	Sociedade B. Dr. Pereira Junior.....	—	—	4	312\$870	—	—
22	Caixa P. Operarios da Casa da Moeda.....	4	243\$903	—	—	—	—
23	Centro dos Commissarios de Policia.....	—	—	1	203\$895	—	—
24	Companhia Predial Saneamento R. Janeiro.....	1	203\$000	—	—	—	—
25	Caixa B. Inspectoria Portos, Rios e Canaes.....	—	—	—	—	1	—
26	Banco de Credito Rural.....	1	100\$092	—	—	—	—
27	Banco de Credito Auxiliar.....	1	24\$750	3	65\$776	—	—
28	Associação P. Homens do Mar.....	—	—	1	43\$851	—	—
29	Diversos.....	31	6:503\$222	25	5:365\$777	2	—
		12.471	2.884:259\$707	4.922	6.346:505\$636	618	449:957\$370

Observação — O total dos cheques de consignações é de 1.677: sendo 1.210 activos e 467 inactivos. — O pagador, *Pereira*

DURANTE O MEZ DE DEZEMBRO DE 1927

de 1927

M. da Agricultura		M. do Exterior		Cheques de activos	Cheques de inactivos	Total de cheques	Despeza de activos	Despeza de inactivos	Despeza de consignações	Total da despeza
Cheques	Importancias	Cheques	Importancias							
1.294	505:436:064	259	225:707:531	7.705	—	—	8.343:248:124	—	—	—
—	—	—	—	—	10.408	18.113	—	1.844:407:042	—	10.187:655:176
54	37:855:447	3	1:470:206	306	139	445	242:062:384	29:062:019	271:124:403	—
28	18:433:639	1	1:021:482	124	98	222	111:859:296	25:117:591	136:976:887	—
2	11:188:520	7	2:576:819	191	—	191	83:911:481	—	88:911:481	—
13	2:846:050	1	529:553	70	1	71	23:836:379	125:783	23:962:162	—
8	905:200	1	23:165	45	116	161	8:035:479	11:235:346	19:270:825	—
27	2:996:714	1	40:500	104	15	119	11:091:392	1:523:790	12:585:182	—
6	770:910	—	—	43	24	67	6:129:751	1:660:434	7:790:185	—
16	852:600	1	8:000	73	—	73	6:337:300	—	6:337:300	—
8	1:102:833	1	245:191	35	8	43	5:374:981	435:608	5:810:589	—
—	—	—	—	13	1	14	4:003:670	81:000	4:034:670	—
—	—	—	—	6	—	6	3:619:019	—	3:619:019	—
—	—	—	—	20	27	47	2:038:031	1:283:795	3:321:826	—
7	264:900	2	61:000	44	1	45	3:291:652	8:000	3:299:652	—
—	104:102	—	—	14	17	31	1:443:581	1:204:327	2:652:908	—
3	363:754	1	133:993	9	9	18	1:150:240	1:265:462	2:415:702	—
—	—	—	—	11	—	11	793:932	—	793:932	—
1	162:729	—	—	10	—	10	693:954	—	693:954	—
1	254:002	1	82:328	4	1	5	449:790	25:740	475:530	—
1	83:754	—	—	2	1	3	323:334	81:180	404:514	—
—	—	—	—	12	3	15	300:385	59:935	360:320	—
—	—	—	—	4	—	4	312:870	—	312:870	—
—	—	—	—	4	—	4	243:908	—	243:908	—
—	—	—	—	1	—	1	203:895	—	208:895	—
—	—	—	—	1	—	1	208:000	—	203:000	—
—	—	—	—	1	—	1	207:000	—	207:000	—
—	—	—	—	—	1	1	—	100:092	100:092	—
1	10:890	—	—	5	—	5	101:416	—	101:416	—
—	—	—	—	1	—	1	43:851	—	43:851	—
4	818:500	—	—	57	5	62	11:636:377	1:636:222	13:322:599	—
4.300	894:464:867	279	232:112:268	8.915	10.875	19.790	8.877:936:482	1.919:363:366	609:644:672	10.797:299:348

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de janeiro de 1927.

Romeu Cataldo e outros, pedindo licença para vender a Manoel da Silva Adonias e outros, os accrescidos de marinha, á praça do Retiro Saudoso numero 142, casas I a V, nesta capital. — Satisfazam as exigencias do parecer.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de janeiro de 1928

Requerimentos despachados:

Sem numero Bauer & Irmãos. — Encaminhe-se o pedido á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Sem numero — Maurice Conlan. — Tendo o pagamento sido feito por cheques na Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, restitua-se o processo, informando.

N. 17.379 — Ataliba Clapp. — Satisfaz as exigencias do art. 81, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920.

N. 670 — Aristides Cartolano. — Idem.

N. 16.379 — Bernardino Ferreira. — De accordo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo de 3:000\$, arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento do corrente anno.

N. 12.385 — Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 23.369 — Manoel Augusto Pereira Junior. — Idem.

N. 12.667 — Adalberto Teixeira Leão. — Idem.

N. 13.824 — Alberto Moreira dos Santos. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se a 1:500\$000, o valor locativo do predio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 19.683 — Daniel Augusto Ferreira. — De accordo com a informação, laudo e parecer, mantenho o valor locativo de 6:000\$000, arbitrado para o negocio de que se trata, no lançamento do corrente exercicio.

N. 23.262 — Maximiano Oliveira Vieira. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se a 4:200\$000, o valor locativo do predio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 21.145 — Manoel Tavares de Pinho. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:600\$000, o valor locativo do negocio de que se trata, alterando-se a classificação do mesmo para potequim, no lançamento do corrente anno.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 851, da Procuradoria da Republica. — Francisco Ramos. — Restitua-se o processo, informando que a divida é procedente.

Officio n. 346, da Procuradoria da Republica — Companhia Nacional de Industrias Minerarias. — Officie-se á Directoria da Receita, solicitando o can-

cellamento da divida mencionada, restituindo-se o processo, em frente, informando.

Officio n. 557, da Procuradoria da Republica — Fallencia de M. Pereira Velloso. — Officie-se á Directoria da Receita, restituindo o processo, em frente, e informando.

Officio n. 634, da Delegacia Fiscal no Amazonas. — Restitua-se o processo, informando.

Requerimentos:

N. 355 — Pauline Servidio. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 26.072 — Antonio Gonçalves Moreira. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 25.051 — Adelia Halbout. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se a 4:200\$ o valor locativo do predio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

Sem numero — Miguel Gomes Oliva. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — A. Peixoto de Faria. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto dos lugares de 1920. Como se tem declarado diversas vezes, não se deve exigir dos contribuintes, para documentação dos processos de arrecadação do imposto sobre a renda, mais do que o permitido pelo regulamento em vigor, aprovado pelo decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, no seu art. 15. Por conseguinte, não pôde constituir embaraço á fiscalização, deixar alguém de attender a exigencia exorbitante.

Imponho a Peixoto de Faria e Gavozoni, a multa de 50 % sobre o valor do imposto, de accordo com o art. 54, do regulamento aprovado pelo decreto numero 14.263, de 15 de julho de 1920.

Intime-se para o recolhimento do que fôr devido, no prazo de 30 dias, salvo o direito de recurso, no mesmo prazo, mediante as formalidades necessarias.

N. 7.403 — Manoel Corrêa Vieira Junior. — De accordo com as informações e parecer, indeferido. Providencie a 1ª sub-directoria, para a cobrança da differença do imposto de 1926, tendo em vista o que fôr apurado.

N. 24.092 — Companhia Industrial Alegria. — A decisão á que allude o parecer, declara:

"A meia de seda constante da amostra, não contém bordado, e muito menos é rendada, pois a simples abertura do ponto, no respectivo tecido, dando lugar a uma lista de trama aberta ou mais larga, não constitue qualquer desses ornatos".

Por sua vez, o regulamento vigente, aprovado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, art. 4º, paragrapho 13, nota 6ª, estabelece que:

Para os effeitos das taxas dos artefactos da alinea XVI, (meias rendadas), não se consideram bordados simples frisos de seda, ou uma letra ou monogramma bordado, com linha de algodão".

Qualquer dos modelos descriptos não se adapta á meia apresentada com este requerimento. Esta, em grande parte, se mostra constituída por multiplas lis-

tas uniformes, de ponto aberto, tornando-a, evidentemente, rendada.

Assim, pois, deve continuar a pagar o imposto de consumo, como meia de seda natural, simples ou com outra materia — rendada — da taxa de 600 réis por par.

Autos ns. 607 e 637, de 1925, contra Miguel Salim & Irmão e Elias Jacob. — Estando provado que a firma Miguel Salim & Irmão, no periodo de 1 de janeiro de 1924 a 26 de setembro de 1925, deu sahida a productos de sua fabricação sem o pagamento do imposto devido, na importancia de 205\$920, conforme se verifica dos termos de fls. 6 a 9, e que a firma Elias Jacob tinha exposto á venda em seu estabelecimento commercial 14 amarrados contendo cada um, cento e vinte lenços de algodão puro, desacompanhados da guia de pagamento do imposto respectivo, foram lavrados os autos de fls. 11 e 3.

Intimadas, deixou de apresentar defesa a firma Elias Jacob, sendo lavrado o termo de revelia de fls. 4 a 4 verso, e a justificativa apresentada por Miguel Salim & Irmão não procede, á vista do que consta deste processo. (Auto numero 637).

Assim, julgo procedentes os autos de fls. 3 e 11, para impor a Miguel Salim & Irmão a multa de 205\$920, com a obrigação ainda, de recolher igual importancia de imposto sonogado, *ex-vi* do art. 220 do decreto n. 14.648, de 26 de Janeiro de 1921 e a Elias Jacob, a multa de 406\$000, maximo da pena comminada no art. 81, combinado com o art. 222 do citado decreto.

Intimem-se para o recolhimento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do mencionado decreto.

Auto n. 628, de 1927, contra D. Macedo & Comp. — Está provada e confessada a infracção capitulada no auto de fls. 3, e a equidade impetrada, sendo da exclusiva competencia da superior autoridade, só por ella poderia ser apreciada.

Assim, julgo procedente o alludido auto para impôr a D. Macedo & Comp. a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 31 — 6º do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de doze mil réis (12\$000) correspondente ao imposto em dobro, que não satisfizes em tempo, *ex-vi* do art. 30 — a — 2º do citado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

Auto n. 418, de 1927, contra Amandio Ferreira. — Contra Amandio Ferreira foi lavrado o auto de fls. 2, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

Intimado, deixou o autuado de apre-revelia.

Assim, julgo procedente o alludido auto e, de accordo com o parecer, imponho ao referido Amandio Ferreira a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 31 — 6º do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de trescentos e oitenta e

quatro mil réis (384\$000) correspondente ao imposto em dobro, que não satisfizes em tempo, *ex-vi* do art. 30 — a — 1º do citado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 48, de 1927, contra E. G. Truta & Comp. — Está provada e confessada a infracção capitulada no auto de fls. 2, e a equidade impetrada, sendo da exclusiva competência da superior autoridade, só por ella poderia ser apreciada.

Julgo, pois, procedente o alludido auto para impôr a E. G. Truta & Companhia a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo da pena comminada no art. 31 — 6º do decreto n. 47.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de cincoenta e seis mil réis (56\$000) correspondente ao imposto, em dobro, que não satisfizes em tempo, *ex-vi* do art. 30 — a — 1º do citado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 13 de janeiro de 1928

- N. 24.581 — Dr. W. L. Aldrigo. — Dê-se baixa.
 N. 25.527 — Moinho Fluminense S. A. — Idem.
 N. 25.375 — F. Lebre. — Idem.
 N. 24.896 — Malvina Estella Epstein. — Idem.
 N. 22.512 — Manoel Lourenço. — Idem.
 N. 26.240 — Khair Irmãos. — Idem.
 N. 26.211 — Custodio Pereira. — Idem.
 N. 25.494 — Empresa Reunidas Meta Goldwyn Mayer Ltda. — Idem.
 N. 46.070 — Hilda dos Santos Morgado. — Averbe-se a mudança.
 N. 21.210 — Léo Carpen. — Idem.
 N. 25.864 — J. Salvador Miranda. — Dê-se a baixa.

N. 24.637 — Dr. José Ribeiro da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.
 N. 25.092 — Daniel Wyler. — Averbe-se a transferencia. Imponho a cada um dos vendedores a multa de 20\$, minimo da lei.

- N. 25.444 — Maria Pereira da Cruz Ribeiro. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$ minimo da lei.
 N. 925 — Carlos Noronha Santos. — Averbe-se a transferencia.
 N. 23.357 — Rodogasio Muniz Freire. — Idem.
 N. 22.229 — Maria Albertina Machado Pinheiro. — Idem.
 N. 22.214 — Carlos Augusto Leão. — Idem.

- N. 21.634 — Manoel da Cunha Almeida. — Idem.
 N. 21.497 — Antonio Joaquim de Brito. — Idem.
 N. 25.497 — David Seidemann. — Pago o sancionamento de 1927, averbe-se a transferencia.
 N. 21.583 — J. V. Andreessen. — Averbe-se a mudança.

N. 25.042 — Pereira & Lopez. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 10.396 — Francisco Pedalino. — Averbe-se a transferencia.

DEPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 13 de janeiro de 1928

- N. 8.693 — Paulo Ficher. — Encaminhe-se à 3ª Sub-directoria.
 N. 9.132 — Manoel Lopes C. Fontoura. — Satisfaca a exigencia.
 N. 14.425 — Manoel Costa Penna. — Seja presente à 3ª Sub-directoria.
 N. 14.694 — J. Galano. — Satisfaca a exigencia.
 N. 14.707 — Alvarez Leite & Comp. — Seja presente à 3ª sub-directoria.
 N. 14.912 — Manoel José Cunha. — Satisfaca a exigencia.
 N. 15.599 — J. Cardoso & Mello. — Idem.
 N. 17.170 — João Henrique. — Encaminhe-se à 3ª Sub-directoria.
 N. 17.171 — M. J. Ferreira. — Idem.
 N. 17.363 — Manoel Pinto Soares. — Satisfaca a exigencia.
 N. 18.424 — Vicente Sabino. — Seja presente à 3ª Sub-directoria.
 N. 20.733 — Carneiro Irmão & Comp. — Idem.
 N. 20.973 — Alberto Silveira. — Selle regularmente os documentos de folhas 6 a 52.
 N. 21.488 — The Maximo Navigation Company Brazil. — Seja presente à 1ª Sub-directoria.
 N. 23.759 — Fried Hannig. — Selle o documento e apresente a licença da Prefeitura.
 N. 52.259 — Rojados & Bacía. — Encaminhe-se à 3ª Sub-directoria.
 N. 25.424 — Belmiro Couto. — Satisfaca a exigencia.
 Sem numero — J. P. Couto. — Satisfaca a exigencia.
 N. 26.005 — Maria Theodora da Silva. — Selle o documento.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 13 de janeiro de 1928

Requerimentos despachados

- Rufino Antonio Dias Braga. — reclamando contra lançamento. — De accordo.
 Tintas Excelsior Limitada, idem, idem. — Deferido.
 Maria Pereira de Andrade e José Silveira de Andrade, pedindo certidão. — Recbam-se em termos as declarações juntas, e quanto a certidão requiera em separado.

Offícios expedidos:

- N. 4 — Sr. collector federal em São Manoel, Estado de São Paulo, solicitando providencias.
 N. 6 — Sr. director da Despesa Publica, sobre objecto de serviço.
 N. 19 — Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro, requisitando passagens.

N. 20 — Sr. contador da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre objecto de serviço.

Telegrammas expedidos:

Ns. 8/10 — Srs. delegados fiscaes no Maranhão, Florianopolis e Manaus, sobre objecto de serviço.

Inspeccoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 13 de janeiro de 1928

Offícios:

Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 30 — Solicitando a remessa do processo relativo ao Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, referente ao augmento de capital.

Ao Sr. inspector interino da Inspeccoria de Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 32 — Remettendo a relação dos medicos que trabalham nesta repartição.

Ao Sr. fiscal de Bancos, encarregado do expediente, em Pernambuco:

N. 31 — Transmittindo a ordem superior do Sr. ministro da Fazenda, em officio n. 229, de 31 de agosto de 1927, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, relativa à Associação Beneficente dos Funcionarios da Caixa Economica Federal naquella Estado.

Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 33 — Remettendo o processo de Alvim & Freitas, solicitando autorização para estabelecerem-se com uma secção bancaria naquella capital.

N. 34 — Transmittindo a ordem superior do Sr. ministro da Fazenda, em officio n. 229, de agosto de 1927, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, relativo à Associação Beneficente dos Funcionarios da Caixa Economica Federal naquella Estado.

Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Sul:

N. 35 — Idem, idem, idem, idem, idem, idem.

Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 36 — Idem, idem, idem, idem, idem, idem.

Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em Manaus:

N. 37 — Remettendo o processo da Sociedade Beneficente dos Guardas Actuancieiros da Alfandega de Manaus, pedindo approvação da reforma dos seus estatutos.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 38 — Communicando que o fiscal de Bancos no Estado do Amazonas, Dr. Oscar Barreto, terminou a licença de 30 dias, que lhe tinha concedido esta inspeccoria, e entrou em cinco mezes, concedidos pelo Sr. ministro da Fazenda.

Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 39 — Solicitando informações a respeito do Sr. Alipio Bernardino dos Santos, a favor do Montepio dos Servidores do Estado.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 40 — (Serviço interno).

Requerimentos despachados

A. Economica — 7 de janeiro de 1928, no processo de reclamação de Maria Luiza Gonçalves de Siqueira Pinto e Odette Correia de Brito. — Cumpra o despacho de fls. 2, juntando as contas correntes, mesmo encerradas.

Moreira Mesquita — 6 de janeiro de 1928. — Verifica-se do balanço apresentado, que a liquidação não está terminada, e, nestas condições, não pôde o requerente apresentar as partidas de encerramento da escripta que perdura aberta, assim como também não apresentou a conta de lucros e perdas.

Nestes termos, subsistindo o estabelecimento sujeito à fiscalização na phase da liquidação, pague a quota da fiscalização do semestre corrente.

Apresente, opportunamente, petição dirigida ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo o cancellamento do registro, e junte a carta-patente. Selle as fls. 10 e 12.

F. Moneró — 9 de janeiro de 1928. — Achando-se o caso affecto á cobrança judicial, depois de esgotada a faculdade de recurso ou reconsideração de despacho, na esphera administrativa, não pôde esta Inspectoria tomar conhecimento do pedido. Archive-se.

Cooperativa A Economica — 13 de dezembro de 1927, no processo de reclamação de Silvino Mendes. — Archive-se.

Brazilian Warrant Agency and Finance Company, Limited — 7 de janeiro de 1928. — Complete o sello das fls. 7 e 8.

Desde que a declaração da requerente, relativa ao imposto sobre a renda, no exercício de 1927, não se achando processada, estando assim por pagar o respectivo imposto, apresente certificado de pagamento do exercício anterior.

Apresente certidão de terem sido os livros da agencia encerrados pela autoridade fiscal em Campos, ou, caso tenham sido trazidos para esta Capital sem essa formalidade necessaria, submetta-se ao fiscal encarregado do expediente no Estado do Rio, em Nilthe-roy.

Montepio dos Servidores do Estado — 21 de dezembro de 1927, no processo de reclamação de Eugenio Augusto Ribeiro. — Dê-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

Montepio G. E. dos Servidores do Estado — Em 22 de dezembro de 1927, no processo de reclamação de Alipio Bernardino dos Santos. — Indeferido.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de janeiro de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 180 e 181 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remettendo duas contas da firma O. Minnich.

N. 182 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, remettendo um exemplar de um impresso.

N. 183 — Ao Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro, solicitando remessa de uma amostra de papel, a que se refere a nota livre n. 2.024.

N. 184 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 1. de 2 do corrente.

N. 185 — Ao Sr. vice-almirante director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha, restituindo um edital em 2ª via.

Ns. 186 a 197 — Aos Srs. Anselmo Ferreira Netto, Dr. Bruno Lima, Dr. Alcides Mendonça Lima, Camara de Commercio do Rio Grande, Dr. Samuel Porto, coronel Constantino Xavier, Francisco de Paula Cruz Filho, Agrario Mendes de Souza, L. Serva & Comp., Dr. Samuel Gama Costa Mac-Dowell e Dr. Normelio Rosa, remettendo os recibos de assignatura do *Diario Official*.

Ns. 198 a 201 — Aos Srs. Martinho Xavier Sufelder, Luiz Carmo e Souza, Hamilton P. dos Santos e Edmundo do Lacerda, remettendo os conhecimentos de venda de obras impressas.

Ns. 202 a 205 — Aos Srs. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, collector federal em Serra, Mattheis & Comp., Amaury Costa Velho, communicando a remessa de exemplares do *Diario Official*.

Ns. 206 a 208 — Aos Srs. Guilherme Gouveia, Fazio & Comp. e secretario do Superior Tribunal do Rio Grande do Sul, remettendo os conhecimentos de venda de obras impressas.

Requerimentos despachados

Casimiro da Silva Ramos, Clantilo P. da Cruz, Etelvina A. da Cunha, Maria J. Alcantara, João M. Falleiro e Nicomedes A. Lins. — Sim, em termos.

Alfredo Fernando Mello. — Como requer.

Raul Lindgren. — Sim, de accordo com a informação.

Vitalino Sarmiento. — Sim.

João P. C. Ribeiro. — Encaminhe-se.

João E. Figueiredo. — Deferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Processos despachados

Dia 9 de janeiro de 1928

N. 2 F — Fernando de Oliveira Pimentel. — Deferido.

N. 8 — Estrada Ferro C. do Brasil. — Cancele-se a nota.

Dia 11

N. 2 V — Viriato Pinto da Silva. — Deferido.

N. 20 A — Arthur Augusto de Almeida. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 3 B — Banco da Providencia do Rio Grande do Sul. — Expeça-se guia.

N. 4 H — Horacio Alves Mendes. — Deferido.

N. 1 I — Idalina Pinto de Vasconcellos. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 5 J — Julia Pinheiro Guimarães. — Cumpra-se o alvará.

N. 16 J — João Dale. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 10 M — Marianna Rodrigues da Costa. — Cumpra-se o alvará.

N. 2 P — Pedro José de Freitas. — Cumpra-se o alvará.

N. 7 Q — Quintino Bocayuva Junior. — Deferida a petição de folha 6, nos termos do parecer.

N. 14 J — João Fernandes. — Indeferido, procedendo-se de accordo com o parecer.

N. 4 I — Ivanir Friedmann. — Cumpra-se o alvará.

N. 3 I — Ivan Friedmann. — Cumpra-se o alvará.

N. 2 I — Iracy Friedmann. — Cumpra-se o alvará.

N. 4 C — Carlos Rodrigues da Motta. — Cumpra-se o alvará.

N. 6 B — Beatriz Botelho Martins. — Deferido.

N. 5 B — Benedicto Rocha da Veiga. — Cumpra-se o alvará.

N. 4 F — Francisca de Salles Guerra. — Deferido.

N. 439 A — Agnes Kruger. — Ao Sr. auditor-chefe para providenciar sobre a restituição a que se refere o parecer.

N. 5 H — Homero Viegas. — Deferido.

N. 2 A — Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina. — Officie-se de accordo com a informação.

N. 516 V — Vieira Soares & Comp. — Compareça na 1ª Secção, como propõe o Sr. chefe.

Dia 12

N. 22 A — Amelia de Azevedo Lima. — Cumpra-se o alvará.

N. 9 A — Arthur Augusto de Almeida. — Certifique-se.

N. 11 M — Maria Alves Bogado. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 14 L — Lealdino Alves de Oliveira. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 21 J — José de Lemos Cunha. — Satisfaga a exigencia.

N. 2 D — Diderot Torrecelli Ayres de Miranda. — Deferido nos termos do parecer.

N. 29 A — Ambrozina Marianna de Oliveira Peixoto. — Satisfaga a exigencia.

N. 27 A — Albina de Oliveira Santos. — Cumpra-se o alvará.

N. 26 A — Armando Gomes Pereira. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 21 Est. — Juiz de Direito da Comarca de Aguas Virtuosas. — Compareça o interessado.

Dia 13

N. 3 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 13 L — Laura Ribeiro de Oliveira. — Satisfaga a exigencia.

N. 3 E — Emma Carolina Nathalia Krüssmann. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 23 A — Adriano Soares. — Troque-se pelo valor integral.

N. 6 C — Carlos A. da Cunha. — Certifique-se.

N. 6 F — Francisco Pereira de Souza. — Certifique-se.

N. 18 A — Annibal Pereira Bastos. — Deferido.

N. 5 C — Carlos A. da Cunha. — Certifique-se.

N. 5 F — Francisco Paciello. — Certifique-se.

N. 4 O — Ozéas Martins Villela de Andrade. — Certifique-se.

N. 15 J — Lucila Gomes Nery da Fonseca. — Cumpra-se o alvará.

N. 23 J — José de Albuquerque Maranhão. — Cumpra-se o alvará de acordo com o parecer.

N. 7 F — Francisco Caldeira de Alva-renga. — Cumpra-se o alvará de acordo com o parecer.

N. 6 E — Eduardo Thirocahy. — Cumpra-se o alvará.

N. 5 E — Emilia Monteiro Teixeira Marinho. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 30 A — Alice de Barros Saba. — Cumpra-se o alvará.

Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Requerimentos despatchados

Dia 12 de janeiro de 1928

N. 2.127. — Sim, em termos.

N. 2.053. — Indeferido.

N. 2.057. — Prove o fundamento do pedido.

N. 2.060. — Prove o vencimento.

N. 2.061. — Prove o allegado.

N. 2.062. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.064. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.068. — Sciencie.

N. 2.069. — Prove o vencimento.

N. 2.071. — Prove o vencimento.

N. 2.070. — Prove o vencimento.

N. 2.072. — Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção e verificado estar o requerente dentro do limite da idade, sim.

N. 2.067. — Sim, em termos.

N. 2.065. — Prove o vencimento.

N. 2.066. — Modifique-se o pecúlio, assignado o respectivo termo, e junta esta á inscripção. Quanto á restituição, indeferido.

N. 1.985. — Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção, sim.

N. 1.977. — Sciencie.

N. 1.978. — Prove o vencimento.

N. 2.075. — Sim, em termos.

N. 2.074. — Aguarde o inicio da carreira.

N. 2.073. — Aguarde o inicio da carreira.

N. 2.080. — Prove o vencimento.

N. 2.079. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.077. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.076. — Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção, modifique-se a inscripção. A restituição não pode ser concedida por não ser da lei.

N. 1.984. — Prove o vencimento.

N. 1.983. — Prove o vencimento.

N. 1.982. — Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção, sim.

N. 1.981. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 1.979. — Prove a idade.

N. 2.153. — Sim, em termos.

N. 1.800. — Aguarde resolução do Conselho Administrativo.

N. 2.055. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 1.976. — Prove o vencimento.

N. 2.063. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.054. — Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.056. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, restituída-se o que for devido.

N. 2.058. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 1.989. — Assignado o respectivo termo, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.082. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.082. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.081. — Sim; verifique-se si foi recebida pelo Instituto a contribuição, restituído-se nesse caso; não tendo sido recebida, telegraphie-se ao delegado fiscal, mandando cancellar e restituir.

N. 2.110. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.125. — Aguarde o inicio da carreira.

N. 2.126. — A razão de pertencer o requerente á Caixa Central de Auxílios, não justifica o pedido de exclusão.

N. 2.101. — Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.088. — Aguarde o inicio da carreira.

N. 2.087. — Aguarde o inicio da carreira.

N. 2.086. — Aguarde o inicio da carreira.

N. 2.085. — Aguarde o inicio da carreira.

N. 2.083. — Sciencie.

N. 1.905. — Só depois de resolvida pelo ministro da Fazenda a questão do montepio, poderei resolver.

N. 2.051. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.030. — Sim, em termos.

N. 2.019. — Prove o vencimento.

N. 2.050. — Sim.

N. 2.047. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.046. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.045. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.037. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.038. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.020. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.039. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.044. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.043. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.036. — Prove o vencimento.

N. 2.040. — Prove o vencimento.

N. 2.044. — Prove o vencimento.

N. 2.042. — Prove o allegado.

N. 2.090. — Prove o vencimento.

N. 2.091. — Assignada a desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.093. — Prove o vencimento.

N. 2.095. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.096. — Não tendo a função do requerente, vencimentos certos, só percebendo em substituições, defiro o pedido.

N. 2.098. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.124. — Assignado o respectivo termo, junta esta á inscripção, sim.

N. 1.844. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 1.644. — Sim.

N. 2.132. — Assignado o respectivo termo, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.138. — Aguarde resolução á consulta ao conselho administrativo.

N. 2.111. — Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.113. — Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.112. — Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.111. — Aguarde resolução da consulta ao conselho administrativo.

N. 2.110. — Tratando-se de empregado excluido pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, dando a lei o direito de opção, Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.131. — Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.116. — Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.128. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.129. — O requerente tem direito á prestação de agosto, visto os descontos terem sido iniciados em setembro.

N. 2.130. — Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.150. — Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.149. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.148. — Prove o vencimento.

N. 2.147. — Sciencie.

N. 2.157. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.156. — Sim, em termos.

N. 2.155. — Aguarde resolução do conselho administrativo.

N. 2.152. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.151. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.108. — Sim, em termos.

N. 2.112. — Sim.

N. 1.815. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 1.872. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 1.790. — Declare o motivo do requerido.

N. 1.791. — Prove o vencimento.

N. 1.793. — Prove o allegado.

N. 1.792. — Prove o allegado.

N. 1.963. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 1.968. — Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.100. — Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.158. — Assignado o respectivo termo, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.159. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.160. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.161. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.162. — Sciencie.

N. 2.163. — Officie-se á inspeção pedindo informação sobre o vencimento do requerente.

N. 2.164. — Sciencie.

N. 2.165. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção.

N. 2.166. — Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.167. — Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.168. — Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.169. — Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção, sim.

N. 2.052. — Prove o vencimento.

N. 2.048. — Assignado o termo de desistencia, junta á inscripção, sim.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

13 de janeiro de 1928

Antonio Joaquim da Costa, natural de Portugal, solicitando naturalização. — Prove a residencia no Brasil, pelo tempo de dous annos, no minimo, mediante atestado de autoridade competente.

Sylvestre Frederico Fortes, natural de Portugal, solicitando naturalização. — Junta procuração, por instrumento publico.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 11 de janeiro de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 171 — De 84:558\$949, de fornecimentos feitos á Casa de Detenção, em dezembro findo.

N. 172 — De 20:000\$, subvencão que compete em 1927, á Faculdade de Direito de Bello Horizonte.

— Ao presidente da Corte de Appellação do Districto Federal:

N. 170 — Reiterando consulta feita em avisos ns. 943 e 3.246, de 17 de março e 28 de setembro de 1926, sobre se compete a todos ou somente a alguns dos serventários do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal indicados no officio n. 2.390, de 29 de janeiro daquelle anno, a gratificação prevista no art. 13, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 173 — Restituindo a 3ª via do pedido n. 118, extrahido pela Colonia Correccional de Dous Rios, visto ter sido suprimida a sub-consignação por onde corre a despesa.

N. 174 — Restituindo, para que sejam esclarecidas divergencias verificadas, as contas do Lloyd Brasileiro encaminhadas com o officio n. 2.633, de 16 do mez findo.

— Ao director geral de Assistencia á Psychopathas:

N. 175 — Communicando haver sido ordenado o registro dos contratos firmados entre os Drs. Eurico de Figueiredo Sampaio, José Valente Collares Moreira, Deolindo de Nunes Couto, Aluizio Cavalcanti Marques, Ivar Costa Rodrigues, Genival Soares Londres e Antonio de Moraes Austregesilo e aquella Assistencia, para o respectivo serviço psychiatrico.

Requerimento despachado

Jayme José de Brito, guarda civil, pedindo pagamento de vencimentos, que deixou de receber de 28 de setembro de 1923 a 14 de abril de 1924.—Apresente, como já se declarou em despacho anterior,

dous requerimentos, sendo um para a divida de 1923 e outro, para a de 1924.

Actos do Sr. director geral

Officios expedidos:

Ao director geral de Assistencia a Psychopathas:

N. 55 — Restituindo, para que sejam acompanhadas das primeiras vias dos respectivos empenhos e para preenchimento de outras formalidades, as contas encaminhadas com os officios numeros 1.227 e 1.228, de 20 do mez findo.

— Ao contador seccional junto ao ministerio, transmittindo:

N. 56 — Relação das despesas empenhadas no mez findo, pelo Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal.

N. 58 — Relação de folhas de novembro ultimo, enviadas pela Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

N. 59 — Relação das despesas empenhadas pela mesma Bibliotheca, de 21 a 31 de dezembro findo.

N. 60 — Demonstração de empenhos feitos no mez findo, pelo Escriptorio de Obras do ministerio.

Tercerías vias de pedidos:

N. 57 — De ns. 328, extrahido pelo Abrigo de Menores.

N. 61 — De ns. 83, 84 e 86 extrahidos pela Colonia Correccional de Dous Rios.

N. 67 — De n. 236, extrahido pela Directoria do Forum.

— Communicando áquelle contador:

N. 62 — Haver o chefe de Policia empenhado provisoriamente, por estimativa, na sub-consignação "Iluminação etc.", do orçamento do anno findo, á importancia de 13:410\$053, por conta do credito suplementar, para despesas em 1927.

— Ao director geral de Assistencia á Psychopathas:

N. 63 — Restituindo, para consequente devolução á Companhia Telephonica, a conta de assignatura do aparelho a serviço do Ambulatorio Rivadavia Corrêa, porquanto o pagamento da despesa respectiva já foi solicitado em aviso n. 3.699, de 24 de agosto de 1927, do Tribunal de Contas, sendo o Governo devedor apenas de 6\$000.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 64 — Solicitando informar sobre o numero e data do officio que encaminhou ao Tribunal de Contas os documentos relativos á concurrencia para os serviços de que trata a conta da Companhia Brasileira de Electricidade, enviada com o officio n. 956, de 17 do mez findo.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 65 — Transmittindo processos de exercicios findos, encaminhados á Secretaria de Estado, pela Directoria da Despesa Publica.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 66 — Devolvendo o processo encaminhado com o officio n. 238, de 29 de novembro ultimo, sobre substituição no respectivo Juizo Federal, em 1926, para rectificações.

Montepio:

Ao director da Despesa Publica foram dirigidos os officios:

N. 8 — Remettendo processo de reversão da pensão que perecia a finada D. Maria Solsena Maurell, em favor de sua filha Edith Maurell.

N. 9 — Enviando o de habilitação da viuva do Dr. José Francisco da Cunha Cruz, medico do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro.

N. 7 — Remettendo, apostillado, por motivo de maioridade, o título da pensão nista D. Anna Mariel de Mattos.

Expediente de 12 de janeiro de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 176 — De 10:551\$709, de assignatura de aparelhos telephonicos a serviço da Policia, em 1924.

N. 177 — De 6328, a Macedo & Irmão, por servicos executados na sede da Secretaria de Estado deste ministerio.

N. 178 — De 2:265\$963, de substituições de aparelhos telephonicos, a serviço da Policia, em 1927.

N. 179 — De 2008, aluguel da sede do Juizo da 8ª Prefeictura Criminal, correspondente a novembro ultimo.

N. 180 — De 2508, á Marieta Silva Prestes, por serviços de dactylographia prestados no mez findo, á Casa de Correção.

N. 181 — De 1:5008, de fornecimentos feitos á Secretaria de Estado do Ministerio, em dezembro findo.

N. 182 — De 508, á menor Irene, pelo serviço de extracção de cedulas para sorteio de jurados, no Tribunal do Jury, prestado em dezembro findo.

N. 183 — De 41:6868, de fornecimentos feitos no mez findo, á Policia do Districto Federal.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 186 — De 3668, á Arthur Consuli, soldado reformado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, differença de soldo que lhe compete em 1924.

N. 187 — De 1458, ao mesmo soldado, sob o mesmo titulo (soldo devido de 9 de agosto a 31 de dezembro de 1922).

N. 188 — De 3658, ao dito soldado, proveniente de differença de soldo que lhe cabe em 1926.

N. 189 — De igual importancia, ainda á Arthur Consuli, differença de soldo correspondente a 1923.

N. 184 — De 1428649, ao commissario de policia José Joaquim Pacheco Junior, por substituição, em 1927.

N. 185 — De 5008, quota restante da subvencão correspondente a 1924, volada para o Asylo de Nossa Senhora de Lourdes, de Feira de Sant'Anna, no Estado da Bahia.

N. 190 — De 5:253\$334, differença de vencimentos, que compete a officiaes do Corpo de Bombeiros, em relação junta, nos mezes igualmente nella indicados.

— Transmittindo áquelle ministerio:

N. 191 — O requerimento do 2º tenente da Policia Militar João Cabdas de Miranda, que deixou de acompanhar o aviso n. 5.679, de 14 de novembro ultimo.

— Ao promotor da República no Distrito Federal:

N. 192 — Restituindo a terceira via do pedido n. 23, acompanhado da respectiva conta, para preenchimento de formalidades.

— Ao chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 193 — Restituindo as contas encaminhadas com o officio n. 2.567, de 8 de dezembro findo, para que seja paga a despesa de que tratam, na conformidade do aviso n. 5.223, de 29 de novembro último.

— Ao juiz federal na seção do Rio de Janeiro:

N. 194 — Restituindo as contas encaminhadas com o officio n. 79, de 47 de setembro do anno findo, bem como os respectivos requerimentos, afim de que conste das requisições anexas a natureza do serviço prestado, o que influencia na classificação da despesa.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios expedidos:

Ao director da Instituto Vital Brasil:
N. 68 — Respondendo aos officios n. 8, 9 e 29, de 13 de junho e 13 de agosto do anno findo, comunica que o decreto n. 5.353, de 30 de novembro último ordina as franquias postaes e telegraphicas de que tratam aquellos officios.

— Ao director do Museu Historico Nacional:

N. 69 — Solicitando providencias para que seja presente a Secretaria de Estado, a demonstração do credito necessario ao pagamento de vencimentos que competem ao guarda e aos serventes, cujos lugares foram criados pelo decreto legislativo n. 5.397, de 26 de dezembro findo.

Requerimento despachado

João de Mello Franco, proprietario da sede do juizo federal na seção de Miras Geraes, pedindo distribuição a Delegacia Fiscal naquella Estado do credito para pagamento dos alugueis da sede do juizo. — Deferido, remetidas, entretanto mensalmente, a esta secretaria de Estado, as respectivas contas.

Expeliram-se mais officios:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Pará:

N. 70 — Transmittindo condução-voto de embarque de material de expediente eleitoral, destinado a comarca de Araguaia e consignado aquella delegacia.

— Ao presidente do Conselho de Assistência Hospitalar do Brasil:

N. 75 — Solicitando providencias para que sejam extrahidas e presentes a Secretaria de Estado, contas-correntes de cada uma das sub-consignações numeradas 11, 17 e 69, da verba 20ª do orçamento de 1927, por contas das quaes foi solicitada ao Tribunal de Contas a entrega a Thesouraria da Assistência, das importancias de 310\$, 7.360\$286 e 155\$, a que se refere o officio n. 832, de 12 do mez findo.

— Ao contador seccional junto ao ministerio, transmittindo:

N. 74 — Demonstração das despesas empenhadas na Colonia Correccional de Dois Rios, em novembro ultimo.

Terceiras vias de pedidos:

N. 71 — De ns. 79 a 81, extrahidos pela referida Colonia em outubro de 1927;

N. 72 — De ns. 98, 99, 100, 705, 119 e 120, extrahidos pela mesma Colonia, em dezembro findo;

N. 73 — De ns. 75 e 77, extrahidos pela Colonia de Psychopathas (Horquens) em setembro e dezembro do anno findo.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 11 de janeiro de 1928

Offícios:

Remetteu-se:

Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 110 — Para os devidos fins, as portarias de nomeação de Romualdo Teixeira Borges, Henrique Constancia Cordeiro e Manoel Vianna Filho, para exercerem, interinamente, o cargo de guarda-desinfector de 2ª classe: Casemiro Nascimento, para o de desinfector e Antonio José Cordeiro e Magdalena Guimarães de Souza, para o lugar de servente de 1ª classe, daquela inspecção.

— Continuaram-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 108 — Ter sido posta, á disposição do Dr. Domingos da Cunha, inspector de Engenharia Sanitaria, uma lista de empregados necessarios aos trabalhos referidos no officio n. 5, de 10 do corrente mez.

Aos Srs. Dr. secretario geral e director da Receita Publica:

Ns. 107 e 109 — O cancelamento das multas impostas contra Waldemar Zepikok, Elias Lambert, Joaquim Caldeira, Nuno da Costa Marques, Quintino Sylvério de Araujo e Jorge Mondonga.

Ns. 100 e 100 A — Que por despacho de 9 do corrente mez, desta directoria, foi deferida a petição em que Francisco Corrêa Santos, pedia relevação de multa.

Ns. 101 a 106 e 101 A a 106 A — Que a Inspeção de Fiscalização de Genêros Alimentícios, impoz as seguintes multas: de 1:000\$, a G. Pereira, estabelecido á Travessa do Paço n. 27, por infração do art. 671, item II, combinado com o art. 739, do decreto n. 16.390, de 31 de dezembro de 1923; de 100\$, a Andrade & Fernandes, estabelecidos a rua Aurora n. 89, por infração do artigo 878 do mesmo decreto; de 1:000\$, a R. Braga & Comp., estabelecidos a rua Francisco Octaviano n. 37, por infração do art. 861, paragrapho unico, do mesmo decreto; de 400\$, a A. S. Pinheiro, estabelecido á rua Maná n. 81, por infração dos arts. 786, 761 letra c e 788 do mesmo decreto; de 2:000\$, a Dias & Marques, estabelecidos á rua do São Christovão n. 377, por infração do art. 861, paragrapho unico do mesmo decreto; de 600\$, a Ribeiro & Alvarez, estabelecidos á rua General Camara numero 302, por infração dos arts. 776 e 1.015, n. 2, do mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Inspeção de Hygiene Industrial e Profissional:

Fausto de Almeida Peixoto (107-5). — Indeferido.

Eduardo Marques Pombo (3.611-18).

— Será relevada a multa, si forem cumpridas todas as exigencias regulamentares, dentro do prazo estabelecido no 2º termo de intimação.

Inspeção dos Serviços de Prophylaxia:

Antonio Nicolau. — Relevada, á vista do atestado de vacina.

Segunda Delegacia de Saude:

T. Barreto (109-12). — Certifique-se.

F. Spino & Comp. (110-15). — Certifique-se.

Francisco da Silva Moreira (108-11). — Certifique-se.

Terceira Delegacia de Saude:

Luiza Maria Lobo (3.561). — A vista da informação, indeferido.

Americo Felix Soares de Aguiar (111-709). — Concedo 90 dias.

Antonio Pironi (112-711). — Concedo 30 dias, improrogaveis.

Manoel Gomes da Costa (113-2). — Concedo 30 dias, improrogaveis.

Mario Augusto Saldanha da Gama (114-3). — Concedo 60 dias.

Rio, 12 de janeiro de 1928. — O. F.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 2 de janeiro de 1928

N. 2.593 — Henrique Barboza da Cruz Filho. — Deferido.

Dia 3

N. 2.616 — Joaquim Castro Meirelles. — Registre-se.

Dia 5

N. 11 — Francisco Augusto Figueiredo. — Registre-se.

Dia 6

N. 28 — José Evangelista Barreto. — Registre-se.

Dia 9

N. 26 — Cesar Francisco de Almeida. — Registre-se.

N. 16 — Innocencio Lopes Villas Boas. — Registre-se.

N. 2.585 — Dr. Abdon Lins. — Registre-se.

Dia 13

N. 64 — Baymundo da Silva Magno. — Registre-se.

Dia 11

N. 57 — Alesia Del Manto. — Registre-se.

N. 2.467 — Agostinho de Souza. — Deferido.

Dia 12

N. 2.613 — Antonio W. de Freitas. — Archive-se.

N. 2.609 — Plínio Cavalcante. — Deferido.

N. 8 — Pedro Advincula da Silveira. — Deferido.

N. 12 — Pedro Alberto Contelli. — Deferido.

N. 2.646 — Josef Carrão. — Remette-se aos chimicos.

N. 2.611 — Nicolau Teixeira de Vasconcellos Aragão. — Compareça o responsável.

N. 2.578 — Mario Avellar Pinto. — Compareça a esta inspectoría.

N. 2.562 — Maria Thereza Zanotta Pasquali. — Compareça a esta inspectoría.

N. 37 — Erna Charlotte Kretzschmar. — Remette-se aos chimicos.

N. 2.586 — Alfredo José Abrantes. — Compareça a esta inspectoría.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHY-LAXIA

Expediente de 7 de janeiro de 1928

Offícios:

Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios:

N. 25 — Remettendo os autos de infração e multa lavrados, por contravenção ao art. 505, § 1º do Regulamento em vigor, contra as seguintes pessoas: Manoel Alves dos Reis, Thereza de Oliveira, Mario Netto, José Correia, Anthero Lima e João da Silva.

Expediente do dia 9

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 26 — Remettendo as contas de diversos fornecimentos feitos á esta Inspectoría durante o mez de novembro ultimo, na importancia de 14:294\$956.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 27 — Remettendo a conta de fornecimentos feitos á esta Inspectoría, durante o mez de agosto ultimo, na importancia de 4:122\$000.

— Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios:

N. 28 — Remettendo os autos de infração e multa lavrados contra Antonio Nicolau e Lourenço Teixeira, por infracção do artigo 505, § 1º do regulamento vigente.

— Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios:

N. 29 — Propendo a promoção interina dos seguintes empregados: Renualdo Teixeira Borges, Henrique Constancio Cordeiro e Manoel Vianna Filho, á guardas de segunda classe e Antonio José Cordeiro, Magdalena Guimarães de Souza e Casemiro Nascimento, á serventes de segunda classe e a desinfector, a contar do dia 7.

14 de Janeiro

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 30 — Remettendo os requerimentos de sete empregados solicitando ao senhor ministro o pagamento, por exercicios findos, do augmento provisorio sobre o acrescimo definitivo de que trata o § 1º do artigo 150 da lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, relativo ao exercicio de 1923.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 31 — Remettendo a conta na importancia de 36%, referente ao fornecimento feito durante o mez de outubro findo á esta Inspectoría.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 32 — Remettendo os requerimentos de empregados solicitando o pagamento do Sr. ministro, por exercicios findos, do augmento provisorio sobre o acrescimo definitivo de que trata o § 1º do art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, referente ao anno de 1921.

— Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios:

N. 33 — Remettendo os autos de infração e multa lavrados contra Francisco Ferreira, por contravenção ao artigo 505, § 1º do regulamento em vigor.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 10 e 11 de janeiro de 1928

Offícios:

Remetteu-se:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 22 — A conta de Waldir Walfrido Christianes na importancia de 1:200\$, relativa a serviços profissionais prestados na Usina Hydro-Electrica do Lazareto da Ilha Grande, de 1 de outubro a 31 de dezembro proximos findos.

— Ao Sr. director do Hospital Paula Candido:

N. 25 — As contas de hospitalização, ns. 39, 40 e 41, devolvidas pela Mala Real Ingleza por se referirem a passageiros para este porto e não em transito.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. sub-inspector de Saude dos Portos do Espirito Santo:

N. 26 — No sentido de ser esta directoria informada do quantum necessario au augmento das sub-consignações para aluguel de casa, combustivel e lubrificantes e material de expediente, afim de que possa ser satisfeita a solicitação constante de seu officio n. 8, de 3 do corrente mez.

— Communicou-se:

Ao Sr. secretario geral do departamento:

N. 23 — Que foi recolhida á Alfandega de Santos, a importancia de réis 4:158\$200, relativa a serviços de desinfecção realizados, naquello porto, em dezembro ultimo, nas seguintes embarcações: *Orione, Maria M., Campeira, Ibiapaba, Hanema, St. Antony, Portugal e Tapajós*.

— Ao mesmo:

N. 24 — Para fins convenientes, que devem ficar de nenhum effeito as contas de hospitalização ns. 39, 40 e 41, por se referirem a passageiros para este porto e não em transito.

Requerimentos despachados

10 de janeiro de 1928

N. 8 — José Felix Corrêa. — Certifique-se.

N. 9 — Lloyd Brasileiro (Agencia de Santos). — Deferido.

N. 11 — João de Almeida Lopes. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 12 de janeiro de 1928

N. 6.844 — Lucia Alves. — Attendida se dentro de trinta dias cumprir as exigencias feitas.

N. 6.872 — Manoel Garcia. — Seiente, archive-se.

N. 13 — Antonio Rodrigues Soares. — Indeferido, por não ter cumprido a exigencia já feita.

N. 14 — Antonio Rodrigues Soares. — Certifique-se negativamente.

N. 24 — Alvares Poltery & Comp. — Deferido, guia n. 40.

N. 39 — Guichard Filho & Comp. — Deferido nos termos da informação.

N. 136 — Antonio José Branco. — Póde funcionar.

N. 162 — Emilio Costa & Comp. — Póde funcionar.

N. 163 — Albino de Souza Pinheiro. — Requeira nos termos do art. 1.649.

N. 164 — Souza & Koszlowki. — Deferido, guia n. 41.

N. 166 — J. J. Junqueiro Gallas. — Deferido de accordo com a informação.

N. 176 — Fontes & Mafureira. — Attendido por trinta dias.

N. 179 — L. Meira & Filhos. — Deferido, guia n. 42.

N. 180 — Gomes de Souza & Teixeira. — Indeferido.

N. 195 — Leib Shereschewsky. — Desocupe os comodos contiguos.

N. 210 — Francisco dos Santos Fidalgo. — Certifique-se.

N. 212 — Florencio R. de Campos Góes. — Certifique-se.

N. 214 — João Sampaio Martins. — Póde funcionar não occupando com moradia os compartimentos annexos.

N. 215 — Antonio Marques. — Certifique-se.

N. 218 — José Augusto Sobral & Comp. — Certifique-se.

N. 231 — Antonio José Branco. — Certifique-se.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico

Approvedo em analyse prévia:

Café marca "São Jorge", fabricação de Manoel Aurelio de Mello, rua Candido Benicio n. 127 A, analyse 8.973.

Productos condemnados em analyse fiscaes:

Guaraná marca "Diplomata", fabricação de Costa Corrêa & Comp., á rua Inbanga n. 10, analyse 8.755 (falsificado), art. 671, § 5º, combinado com o art. 733 do regulamento.

Manteiga marca "Superior", recebida directamente pela casa de frutas de Cardoso & Oliveira, á rua Buenos Ayres n. 132, analyse 9.018. (Producto alterado de accordo com os arts. 711 e 712 do regulamento).

Manteiga marca "Ruth", fabricação de José Candido de Castro, em São José das Rosas, Minas, analyse 9.026. (Producto falsificado n. 1, do art. 671, combinado com o § 2º do art. 892 do regulamento).

Vinho verde sem marca, fabricação de José de Almeida, estação de Guaratiba sem numero, e enviado pela D. S. Rural, analyse 8.854. (Producto improprio

para o consumo; art. 737, § 5º do regulamento).

Vinagre branco sem marca, fabricação de Arthur Augusto de Lemos, rua Carlos Xavier n. 66, e enviado pela D. S. Rural, analyse 8.879. (Producto falsificado; art. 671, § 1º e 753, §§ 1º e 2º).

Analyses prévias (aprovadas):

Manteiga marca "Bussula", fabricação de Josino Dias Moreira, em Guarany, Minas, analyse 8.950.

Manteiga marca "Olga", fabricação de Antonio Corrêa Beraldo, em Santa Rita de Sapucahy, analyse 8.989.

Producto tolerado:

Neetaf de puro Genipapo, sem marca, fabricação de Tito Silva & Comp., em Parahyba do Norte, analyse 8.275.

Producto condemnado:

Aguardente sem marca, fabricação de Antunes & Irmãos, na Fazenda da Cachoeira, município de Ilhorahy, Estado do Rio, analyse 8.974. (Producto em desacôrdo com o art. 750 do regulamento sanitario vigente).

Productos condemnados em analyses fiscaes:

Vinho verde, sem marca, fabricação de Annibal A. Barbosa, a rua Divisoria numero 9, analyse 8.828. (Producto improprio para o consumo, art. 737, paragrapho 5º).

Vinho do Rio Grande tinto, sem marca, consignado a Leandro Irmãos & Comp., armazem n. 1, Estrada de Ferro Leopoldina, analyse 8.942. (Producto improprio para o consumo, art. 737, § 6º).

Vinho verde, sem marca, fabricação de Francisco de Almeida Mendonça, rua Coronel Rangel n. 107, analyse 8.852. (Producto improprio para o consumo, artigo 737, § 5º).

Ministerio das Relações Exteriores

Consuladô Geral em Seanghai

RELATORIO DO 1º TRIMESTRE DE 1927

Navegação

A falta de vapores directos deste porto para os do Brasil, tem sido a causa do retardamento do intercambio commercial sino-brasileiro.

Por mais estranho que pareça convém assignatar que as mercadorias destinadas aos portos brasileiros, são despachadas deste porto com reembarque em Kobe, Hongkong, Marselha e mesmo Liverpool, Antuerpia, Amsterdam e Hamburgo. Os fretos elevados que estes longos trajectos exigem e a demora inevitavel da entrega não offerecem lucros compensadores aos exportadores. Dahi, o fracasso de mais de uma empreza que se aventurou a negociar com o Brasil.

Acreditamos, porém, que ao ser inaugurada uma nova linha de vapores directos que a Nippon Yusen Kaisha nos promette, novos horizontes surgirão e o intercambio sino-brasileiro, passará a ser uma esplendida realidade.

O movimento de vapores estrangeiros no porto de Seanghai foi muito irregular no trimestre em questão, em virtude dos acontecimentos politico-sociaes que agitam o paiz, não permitindo que os dados numericos referentes ao vapores entrados e salidos, reflectam, como nos periodos normaes, o fiel da sua balança economica.

Importação

Grandes são as possibilidades de collocarmos por preços compensadores diversos productos brasileiros.

O algodão

Existem na China, approximadamente, 3.200.000 teares. Esta cifra avultada não satisfaz as necessidades do consumo. A praça está aberta e aceita qualquer quantidade até 20.000 toneladas mensaes. Ha falta desta mercadoria e os preços são sempre compensadores.

O café

A dificuldade que existe para a collocação do café brasileiro na China, reside na pequena differença de preços a favor dos productos de Djibouti, Malaca, Java, Guatemala e Sumatra.

O consumo do café tem augmentado progressivamente nas cidades chinezas sujeitas a Tratados Internacionais. Podemos calcular em 10.000.000 o numero de chinezes que já o preferem ao chá tradicional.

Os inglezes e americanos despendem, annualmente, sommas elevadas com a propaganda dos seus productos, enquanto que ainda nada fizemos pelo nosso café, neste paiz, que se europeiza todos os dias, vertiginosamente.

O Instituto de Defesa Permanente do Café, poderia, a titulo de propaganda, vender, inicialmente, a um ou dois commerciantes desta praça, algumas centenas de saccos de café a um preço abaixo da colação da praça, para, desta fórma, deslocar os productos actualmente consumidos.

Este é, no nosso entender, o meio facil para impôr a nossa rubiacca.

Outros productos

A jarina ou "marfim vegetal" que se presta á fabricação de pequenos objectos de arte, o crystal de rocha, grãos olea-

ginosos, arroz, hervas medicinaes, etc., encontram optima collocação nesta praça de irradição.

Exportação

Neste trimestre, foram tres os productos exportados para o Brasil, pelos portos de Santos e Rio de Janeiro:

	Kilos	Valor em \$
Fumo amarello em folhas.....	196.979	18.882-0-0
Apparelhos para installações electricas	24.200	2.252-0-0
Albumem animal	1.090	216-0-0

A exportação do fumo chinês para o Brasil cresce em proporções geometricas, enquanto que a produção brasileira está em decrescimento.

Somos de opinião que antes de constituir um bem para nós, a importação do fumo chinês põe em perigo a lavoura brasileira.

A facilidade de braços para a agricultura e a superprodução deste producto, forçam a offerta em condições excepcionaes, permitindo, com vantagem, a concorrência ao producto nacional.

Para illustrar o que venho de affirmar, tomarei como exemplo as estatísticas officiaes do Estado da Bahia, que mostram haver a exportação de fumos deste Estado, em 1922, attingido a 39.711 toneladas, para decahir em 1923 para 30.849 e em 1924 para 25.087 toneladas.

A entrada do fumo chinês, no entanto, augmenta todos os dias.

Desejo deixar esclarecido que parte do fumo chinês antes de ser exportado, soffre successivas distillações para o seu enfraquecimento, sendo-lhe, finalmente, applicado um banho de um preparado especial que contém como base, determinada porcentagem de "opio", tornando-o, desta maneira "amortecido".

Os seus importadores são: Senza Cruz & Comp., Ralph Olshurg, Herm Stoiz & Comp., Walter & Comp., John Jurgens & Comp. e A. Trommel & Comp., das praças de Santos e Rio de Janeiro.

Em vista do exposto, resolvi exigir das firmas exportadoras desta praça, a apresentação de um certificado de que o fumo exportado "não contém opio".

Seria de aconselhar que o Gabinete de Analyses do Ministerio da Agricultura procedesse á analyse do fumo de origem chinesa ali chegado, antes de ser o mesmo entregue ao consumo.

Reuniões do Corpo Consular

Temos comparecido ás reuniões do Corpo Consular, e, pôdevezes, fomos forçados a intervir nos debates para orientar as discussões.

A regulamentação das "Buscas e Apprehensões" em casas de cidadãos estrangeiros, levou-nos a defender o principio da "inviolabilidade do lar" prescripto na nossa Carta Magna e regulamentado no Código Civil Brasileiro nos arts. 196 a 203.

Sob um ambiente de franca harmonia, e sem opposição foi accedido o ponto de vista brasileiro.

Movimenta consular

Passaportes:

Foram expedidos 4 passaportes nacionaes, visados 1 nacional e 3 estrangeiros.

Facturas consulares:

Foram legalizadas 35 facturas consulares.

Conhecimentos de carga:

Foram visados 5 conhecimentos de carga.

Matricula de brasileiros:

Por terem provado a qualidade de cidadãos brasileiros conforme prescreve a Nova Consolidação Consular, procedemos ao registro de quatro cidadãos brasileiros, tendo sido arquivado nesta chancellaria os respectivos documentos comprobatorios da nacionalidade.

Sello de Verba:

Fomos forçados ao irregular emprego de sello de verba por termos encontrado esgotado o stock de estampilhas consulares. A partir de 1 de fevereiro começamos a empregar estampilhas.

Renda consular:

No trimestre em questão foi a seguinte:

Janeiro	81\$000	£ 9- 9- 0
Lucro na diferença de cambio	18\$000	£ 2- 0- 8
Fevereiro	252\$000	£ 28- 7- 0
Lucro na diferença de cambio	16\$111	£ 1-16- 3
Março	86\$000	£ 9-13-16
Lucro na diferença de cambio	5\$890	13- 3
Total	462\$075	£ 51-19- 8

Questão de nacionalidade

Quando o Brasil dos direitos extraterritoriaes concedidos a outros paizes por existir no Tratado de Tientsin de 1881, a clausula da "nação mais favorecida", estão os brasileiros aqui residentes inteiramente sob a jurisdição brasileira, parecendo de justiça que os seus filhos sejam registrados no Consulado do Brasil.

O Governo Chinês não considera cidadãos chineses os filhos de estrangeiros nascidos na China e muito menos nas zonas internacionalizadas. Desta forma permanecem, ao desamparo unicamente os filhos de brasileiros, pois que os demais consulados registam os filhos dos seus nacionaes.

A Consolidação Consular nada diz a respeito desta anomalia. Parece-nos que não devemos deixar de cuidar da situação jurídica destes individuos, bem como de outras importantes questões relativas á situação em que se encontra o Brasil neste paiz de capitulações.

A respeito desta importante questão já informei ao Governo no officio G/2, sob o indice: Questão de nacionalidade.

Situação financeira da China

Apezar das perturbações politico-sociaes que o paiz atravessa, os seus compromissos são relativamente pequenos para a sua capacidade de pagamentos.

Confrontando as rendas alfandegarias recolhidas durante o anno de 1926, nos portos sujeitos a Tratados Internacionais, verifica-se que, só a receita do porto de Shanghai é quasi sufficiente para cobrir todos os compromissos das actuaes obrigações, e que, as receitas dos tres portos: Shanghai, Dairen e Tientsin, são sufficientes para satisfazer todos os compromissos do Governo Chinês no exterior, inclusive a "Indemnização Boxer" e os "Empréstimos do Governo Imperial", assim:

- 1.º Todos os empréstimos do Governo Chinês, inclusive os "Reorganização", "Indemnização Boxer" e "Governo Imperial Chinês", requerem no presente momento: Shanghai taels 52.500.000
- 2.º As receitas das alfandegas maritimas chinesas atingiram, em 1926, a importante somma de: Shanghai taels 87.000.000
- 3.º Só as Alfandegas de Shanghai, Dairen e Tientsin renderam a importante somma de: Shanghai taels 53.429.000

Desocupados

Dentro das fronteiras do "Settlement Internacional" existem actualmente, segundo uma nota official do Conselho Municipal, cerca de 380.000 desocupados, e este numero tende a augmentar em vista da paralisação de actividade commercial provocada pela guerra civil. Neste numero estão incluídos os refugiados.

Cancellamento de registros

Ao assumir a direcção deste Consulado Geral, chamei pôr edital que publicuei nos jornaes locais, a colonia brasileira, para o visto annual nos seus titulos de nacionalidade, tendo verificado que 90 delles não eram de facto brasileiros e que se acobertavam, sob a protecção do pavilhão brasileiro, para fins inconfessaveis, resolvi annullar todos estes registros, o que já levei ao conhecimento do Governo, justificando o meu acto com farta documentação.

Saude Publica

Diversas autoridades em questões de hygiene, attribuem o caracter epidemico com que grassam nesta cidade a escarlatina, a febre amarela, o cholera morbus, a variola e outras enfermidades, á falta de esgotos, pois, sendo Shanghai, uma das mais populosas cidades do mundo resente-se de todo e qualquer apparelho sanitario, capaz de melhorar as condições de vida não só para os nacionaes como para os estrangeiros.

Podemos dizer que as enfermidades por excellencia nacionaes neste paiz, são o cholera morbus e o trachoma.

As mais recentes estatísticas sanitarias affirmam que 80 % da população chinesa está infectada deste terrivel mal.

Serviços honorarios

Ha nove annos, serve gratuitamente a este Consulado Geral, o Sr. Carlos Augusto Pereira. Os seus serviços como interprete sempre foram utilizados por este Consulado, sem que o referido senhor percebesse qualquer remuneração do Governo.

Como torna-se indispensavel um interprete para attender ao expediente desta Chancellaria, seria um acto de justiça o aproveitamento deste dedicado brasileiro que ha longo tempo recebe promessas de nomeação.

Consulado Geral do Brasil em Shanghai, aos 10 de abril de 1927. — *Floriano Nunes Pereira*, auxiliar, encarregado do Consulado Geral.

Consulado do Brasil em La Rochelle-Pallice

RELATORIO DO 1º E 2º TRIMESTRES DE 1927

NAVEGAÇÃO

Durante os dous primeiros trimestres de 1927, o movimento da navegação entre o porto de La Rochelle-Pallice e os das outras nações foi o seguinte:

Entradas de janeiro a março

Entraram 566 navios, todos estrangeiros, arqueando 346.660 toneladas e tendo 69.207 tripulantes. Desses navios, cinco, unicamente, tocaram em portos do Brasil.

Entradas de abril a junho

Entraram 618 navios, todos igualmente estrangeiros, arqueando 371.704 toneladas e tendo 72.010 tripulantes. Sete, apenas, desses navios haviam passado em portos brasileiros.

Saídas de janeiro a março

Sahiram 527 navios, todos estrangeiros, arqueando 351.728 toneladas e tendo 60.988 tripulantes. Cinco, somente, desses navios fizeram escala em alguns dos nossos portos.

Saídas de abril a junho

Sahiram 605 navios, todos de nacionalidade estrangeira, arqueando 378.118 toneladas e tendo 69.063 tripulantes: Cinco, apenas, desses navios passaram em portos brasileiros.

COMMERIO

Importação geral de janeiro a março

La Rochelle-Pallice importou, pelos 566 navios entrados neste periodo, 241.160.027 kilos de mercadorias diversas, ou sejam 29.397.788 kilos mais do que no trimestre correspondente em 1926, cuja importação foi de 211.762.239 kilos. Nenhuma mercadoria foi directamente importada do Brasil.

Importação geral de abril a junho

La Rochelle-Pallice importou, pelos 648 navios entrados neste período, 430.352.895 kilos de mercadorias diversas, ou sejam 51.649.196 kilos mais do que no trimestre correspondente em 1926, cuja importação foi de 375.703.690 kilos. Nenhuma mercadoria foi directamente importada do Brasil.

Exportação geral de janeiro a março

La Rochelle-Pallice exportou, pelos 527 navios saídos neste período, 430.352.895 kilos de mercadorias diversas, ou sejam 51.649.196 kilos mais do que no trimestre correspondente em 1926, cuja exportação foi de 12.192.940 kilos. Nenhuma mercadoria foi exportada para o Brasil.

Exportação geral de abril a junho

La Rochelle-Pallice exportou, pelos 605 navios saídos neste período, 24.718.816 kilos de mercadorias diversas, ou sejam 6.403.314 menos do que no trimestre correspondente em 1926, cuja exportação foi de 31.122.130 kilos. Dos 24.718.816 kilos, apenas 9.620 kilos foram exportados para portos brasileiros, representando um valor global de £ 814-8-2.

Importação geral de abril a junho

La Rochelle-Pallice importou, pelos 648 navios entrados neste período, 430.352.805 kilos de mercadorias diversas, ou sejam 51.649.196 kilos mais do que no trimestre correspondente em 1926, cuja importação foi de 375.703.690 kilos. Nenhuma mercadoria foi directamente importada do Brasil.

Exportação geral de janeiro a março

La Rochelle-Pallice exportou, pelos 527 navios saídos neste período, 9.584.623 kilos de mercadorias diversas, ou sejam 2.608.317 kilos menos do que no trimestre correspondente em 1926, cuja exportação foi de 12.192.940 kilos. Nenhuma mercadoria foi exportada para o Brasil.

Exportação geral de abril a junho

La Rochelle-Pallice exportou, pelos 605 navios saídos neste período, 24.718.816 kilos de mercadorias diversas, ou sejam 6.403.314 kilos menos do que no trimestre correspondente em 1926, cuja exportação foi de 31.122.130 kilos. Dos 24.718.816 kilos, apenas 9.620 kilos foram exportados para portos brasileiros, representando um valor global de libras 814-8-2.

INDUSTRIA

Este ramo, representado aqui pelas sete categorias que já apontamos em nosso relatório passado (química, petrolífera, dos aglomerados de hulha, das construcções navaes, da pesca, do ferro e da grande empresa americana para a construcção de vagões e vagonetes), continúa activamente produzindo e, em geral, com sempre mais crescente importância, attenta às intermináveis necessidades de um paiz em plena febre de remodelamento.

Sem nenhuma duvida, seria de conveniencia fossem encaminhados para La Rochelle-Pallice alguns dos nossos productos, ao menos como simples experiencia, a começar pelas carnes congeladas, concorrentemente com o Uruguay e a Argentina, únicos paizes, até hoje, a usufruir todas as vantagens de um quasi monopolio, por isso que as provenientes de Madagascar são insignificantes e de qualidade muito aquém das nossas. *A. V. "Zomina" — Relatório de 1926, in fine.*

OUTRAS INFORMAÇÕES

Cambio

Regulou a 124 frs. por £ 1-0-0, com uma ligeira hesitação nos dois primeiros mezes.

Taxa de descontos

Foi de 5 1/2 %, no Banco de França.

Preço dos fretes

As mercadorias aqui embarcadas para os portos do Rio de Janeiro e Santos, no curso da semestre, pagaram 325 francos por tonelada e mais 24 % de coeeficiente fixo.

Emigração

Durante estes dois trimestres seguiram com destino ao Brasil, por este porto, 7 emigrantes, sendo: 3 polacos, 2 portugueses, 1 russo e 1 austriaco.

FEIRA COLONIAL DE LA ROCHELLE

Organizada pelo Comité de Propaganda Colonial de La Rochelle com o auxilio da Municipalidade e da Camara de Commercio, effectuou-se aqui, de 31 de julho a 28 de agosto, uma vasta Feira dos productos das colonias francezas.

Esse esplendido certamen, cujo alcance de ordem economica é indiscutivel, constituiu um verdadeiro successo e até mesmo, para não poucos, uma surpreendente revelação.

Visitámos com interesse todos os seus stands e voltaremos sobre o assumpto, em estudo completo, logo que venham a lume os dados officiaes de que absolutamente carecemos.

Consulado do Brasil em La Rochelle-Pallice, 30 de agosto de 1927. — *Theodoro Ribeiro Junior*, consul.

Consulado em Dantzig

RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE DE 1927

Navegação

Durante o período do trimestre de 1927 deram entrada neste porto 1.494 embarcações, deslocando um total de 887.868 toneladas líquidas, com uma equipagem de 22.176 homens. Nesse mesmo período sahiram de Dantzig para diversos destinos 1.490 embarcações com um deslocamento de 909.527 toneladas e 22.968 homens de tripulação.

Com destino aos portos da Republica foram despachados, conforme o mappa anexo, tres vapores finlandezes, isto é, o vapor *Bore VIII*, de 3.437 toneladas de deslocamento e 39 homens de equipagem; *Mercator*, de 2.695 toneladas e 35 homens de tripulação, e o vapor *Garryvale*, de 2.903 toneladas de deslocamento e 34 pessoas de equipagem.

Movimento marítimo geral

O movimento marítimo geral operado no porto de Dantzig, em suas relações com o exterior, durante o primeiro trimestre de 1927, cifra-se, como acima já foi referido, no seguinte: entraram 1.494 navios, tripulados por 22.176 homens, os quaes, discriminados pelos respectivos paizes, dão o seguinte resultado:

Dantziguenses	54
Polacos	79
Allemaes	528
Lithuanios	2
Letões	39
Estonios	8
Russos	—
Finlandezes	11
Suecos	406
Dinamarquezes	198
Norueguenses	57
Inglezes	71
Hollandezes	16
Belgas	1
Franceses	18
Italianos	1
Gregos	1
Americanos	2
Austriacos	1
Brasileiros	1

1.494

Sahiram, em igual período, 1.490 embarcações das seguintes nacionalidades:

Dantziguenses	60
Polacos	83
Allemaes	514
Lithuanios	1
Letões	31
Estonios	8
Russos	1
Finlandezes	10
Suecos	417
Dinamarquezes	184

Noruegueses	60
Inglezes	70
Hollandezes	16
Belgas	1
Franceses	17
Italianos	1
Grecos	1
Americanos	2
Austriacos	3
	1.490

Commercio

Importação

O total da importação geral em Dantzig, no primeiro trimestre de 1927, foi de 265.155,5 toneladas, no valor de 100.151.010 Guldens.

Os principais generos de importação do Brasil, neste periodo, foram os seguintes:

Via Hamburgo e Bremen

		Guldens
Café	390.200 kg. no valor de	964.960
Cacão	11.800 kg. no valor de	21.330
Arroz	85.800 kg. no valor de	38.550
Nozes	4.800 kg. no valor de	6.288
Fumo	4.100 kg. no valor de	12.605
Couros e peles	217.900 kg. no valor de	431.402
Cera	800 kg. no valor de	2.239
	715.400 kg. no valor de	1.477.371

A importação geral de Dantzig, por via maritima, foi a seguinte:

	Toneladas
I. Viveres	53.810,1
II. Animaes e seus productos	67.729,8
III. Madeira e seus productos	3.532,7
IV. Artigos para construção cerâmica e seus productos	867,6
V. Inflamáveis, asphalto e breu	7.283,7
VI. Productos chimicos	35.379,1
VII. Metaes e seus productos	90.510,9
VIII. Papel e seus productos	4.111,8
IX. Fibras para fição e tecidos	3.223,9
X. Vestuários e botões, missangas, quinquilharias e artigos para escriptorio	493,7
	263.613,3

Exportação

A exportação geral de Dantzig, durante o referido trimestre, montou a 1.490.806,3 toneladas, correspondente a um valor de 122.552.050 Guldens.

A exportação para o Brasil foi a seguinte:

Cimento	9.679,8 to = 385.555 G ou £ 15.422- 3-8
Soda	454,2 to = 71.185 G ou £ 2.817- 8-4
Ferro e vigas de ferro	63,1 to = 9.570 G ou £ 382-16-9
	10.197,1 to = 466.310 G ou £ 18.652- 8-9

A exportação, por via maritima, foi a seguinte:

	Toneladas
I. Viveres	128.441,5
II. Animaes e seus productos	3.702,8
III. Madeira e seus productos	401.957,1
IV. Artigos para construção cerâmica e seus productos	24.253,4
V. Inflamáveis, asphalto e breu	897.035,2
VI. Productos chimicos	8.613,7
VII. Metaes e seus productos	7.274,4
VIII. Papel e seus productos	660,7
IX. Fibras para fição e tecidos	1.870,9
X. Vestuários e botões, missangas, quinquilharias e artigos para escriptorio	2,6
	1.473.812,3

Cotação de café

Preço médio por 16 kilos, inclusive direitos da alfandega:
 Rio, Type VII, cru: 278 Gulden ou 222/5 sh. ou 98\$860, ouro.
 Rio, Type VII, torrado: 353 Gulden ou 282/5 sh. ou 125\$520, ouro.
 Santos, sup., cru: 333 Gulden ou 266/5 sh. ou 118\$410, ouro.
 Santos, sup., torrado: 417 Gulden ou 333/7 sh. ou 148\$260, ouro.
 Guatemala, cru: 450 Gulden ou 360/- sh. ou 160\$, ouro.
 Guatemala, torrado: 565 Gulden ou 452/- sh. ou 200\$890, ouro.

Cambio

O mappa annexo dá a precisa noção das moedas, de seus valores e cotação.

A taxa de desconto do Banco de Dantzig foi de 5 1/2 %.

Emigração

Durante o primeiro trimestre de 1927 foram visados neste Consulado doze passaportes de emigrantes.

Estado sanitario

O estado sanitario da Cidade Livre de Dantzig foi bom.

Dantzig, aos 5 de julho de 1927. — Carlos Ribeiro de Faria, consul.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 13 de janeiro de 1928:

Foram exonerados:

O contra-almirante pharmaceutico, reformado, José Gomes de Araujo Beltrão, do serviço da Directoria de Saúde, como chefe de divisão;

O capitão de mar e guerra, reformado, Geraldo Candido Martins Junior, do serviço da Directoria do Pessoal;

Foram nomeados:

O capitão tenente Hugo Busmeyer Caminha, para exercer o cargo de ajudante de ordens do chefe do Estado Maior da Armada;

De accordo com o art. 33, do Código de Justiça Militar, approved pelo decreto n. 17.231 A. de 28 de fevereiro de 1926, o Dr. Mario de Azevedo Calmon

de Brito para exercer o cargo de 1º supplente de auditor da 1ª auditoria, da 1ª Circumscrição Judiciaria Militar.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de janeiro de 1928

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 216. — Em additamento ao meu officio n. 4.422, de 29 de setembro ultimo, tenho a honra de informar a V. Ex. que, de conformidade com o parecer do consultor juridico deste ministerio, acima referido, com o qual concordo, o desconto para o montepio dos sargentos da Armada, de harmonia com o espirito do art. 15 da lei n. 5.167 A. de 12 de janeiro do anno findo, vai ser o relativo a um dia de soldo da tabella annexa á

lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ad instar do que se procede em referencia aos sub-officiaes.

Fica, assim, modificado o que informei a V. Ex. no mencionado officio, em resposta ao aviso n. 16, de 31 de março do anno findo, desse ministerio.

Junto encontrará V. Ex. cópia do parecer acima alludido.

— Aos Srs. chefes das repartições da Marinha:

Circular n. 205 — Deves levar ao conhecimento dos corpos e estabelecimentos de Marinha sob vossa jurisdicção que, conforme deliberou o Governo, as disposições do art. 8º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, só terão applicação após regulamentação, tendo o Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas expedido ordens nesse sentido, ás repartições subordinadas ao seu ministerio.

— Ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 212 — Solicito providencias da V. Ex., para o pagamento pelo Thesouro Nacional, das facturas constantes do processo anexo, na importancia total de um conto cento e quarenta e tres mil e duzentos réis (1:143\$260), de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de fornecimento de passagens e transportes de bagagens, para este ministerio, correndo a despeza á conta da verba 23. Ajudas de custo, etc., Consignação Material — Sub-consignação n. 1, oitocentos e sessenta e cinco mil e setecentos réis (réis 865\$700), sub-consignação n. 2, duzentos e setenta e sete mil e quinhentos réis (277\$500), do orçamento deste ministerio para 1927.

N. 213 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser annullada, no credito que á conta da verba 15. Enrino Naval — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 9 — Escolas de Aprendiziz Marinheiros, do orçamento da Marinha para 1927, foi distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Ceará, a parcella de oitocentos mil réis (800\$000), destinados ao pagamento dos vencimentos relativos aos mezes de novembro e dezembro ultimos, de um professor da Escola de Aprendiziz Marinheiros do referido Estado, que foi transferido para esta Capital.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 13 do corrente:

Foi transferido, a pedido, do 3º P. E. (Cachoeira) para o 5º P. E. (Curitiba), o 2º tenente Oswaldo Pinto da Veiga.

Requerimentos despachados

Arthur Augusto Porto Carrero, soldado da Fortaleza de São João pedindo fazer concurso para a Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exército. — Sim, não devendo, entretanto, ser accoito a fazer prova alguma, antes de apresentar os documentos regulamentares.

Epaminondas Camara da Silveira (Dr.), pedindo fazer concurso para a Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exército. — Indeferido, por haver excedido da idade regulamentar.

Commissão de Promoções

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO

Presidencia do Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso

Aos tres dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes na sala de reunião da Commissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente, Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso, Srs. general de divisão Octavio de Azeredo Coutinho, generaes de brigada Estanislau Vieira Pamplona, Dr. Sebastião Ivo Soares, João Gomes Ribeiro Filho e Constancio Deschamps Cavalcanti, com o secretario coronel Aristoteles Telles de Menezes, o senhor general presidente abriu a sessão. Tendo comparecido os Srs. generaes de

brigada Jorge Franga Wiedemann e Alvaro Guilherme Mariano, nomeados por avisos ns. 110 e 424, de 17 e 31 de dezembro findo membros desta commissão, prestaram compromisso e tomaram posse. Lida a acta da sessão anterior foi a mesma posta em discussão e como ninguém pedisse a palavra foi posta em votação e approvada por unanimidade. A commissão, tomando conhecimento das vagas existentes nas armas de artilharia, engenharia, quadro de intendentes de guerra, intendentes (extinctos), corpo de saude pharmaceuticos, abertas com as promogões a general de brigada dos coronéis José Victoriano Araujo da Silva e Augusto Limpo Teixeira de Freitas e com as reformas dos coronéis José da Costa Barbosa, Francisco Fontes da Silva, José Antonio Coelho Ramalho, Manoel Antunes de Castro Guimarães Junior, Luiz Fernandes Ramôa e tenente coronel Manoel Antônio Ferreira da Cunha, por decretos de 23 do mez findo, procedeu e apurou em 1º escrutinio a votação dos officiaes que devem concorrer ao 2º escrutinio para promogão pelo principio de merecimento, aos postos de coronel, tenente-coronel e major de artilharia, coronel e tenente-coronel de engenharia, coronel e major intendente de guerra, major do Corpo de Intendentes (extincto), e coronel pharmaceutico, tendo sido votados os seguintes officiaes: Artilharia: tenentes coronéis Raymundo Borges e José Castello Branco, quatro votos cada um; Clemente Augusto de Argollo Mendes, João Eduardo Pfeil, Samuel da Silva Caldas, João Evangelista de Souza Vianna, Frederico Siqueira e Alberto da Cunha Pilla, dois votos cada um; Alfredo de Assumpção, Epaminondas Teixeira Guimarães, Olavo Pinto Pessoa e Alexandre Galvão Bueno, um voto cada um; majores Hermes Severiano de Alencourt Fonseca e Alfredo Alberto de Alencastro, quatro votos cada um; Antonio Freire de Vasconcellos, tres votos; Victor Francisco Lapageste, Mario Velasco, 1 voto; Euclydes Pereira de Souza, Arthur Sílio Portella, 2 votos cada um; Demócrito Barbosa, Eugenio Trompowsky Taulois, Heitor Velasco e Lúcio Corrêa de Castro, um voto cada um; capitães Pantaleão da Silva Pessoa, 4 votos; Avelino Ribeiro, tres votos; Ranez Cardoso, Carlos de Oliveira Jara, Carlos Germack Possollo, Maximiliano Fernandes da Silva e José Agostinho dos Santos, dois votos cada um; Glycerio Fernandes Gêrpes, Pericles de Bittencourt Ferraz, Themistocles Cordeiro de Mello, Eugenio Pereira de Almeida, José Ferraz de Andrade, Sylvio Lourenço Schneider e Octavio Cordeiro, um voto cada um. Engenharia: tenentes-coronéis Luiz Alfo Gomes Ferraz, 4 votos, Antonio Miguel Barbosa Lisboa, 3 votos; João Joaquim de Oliveira Reis, dois votos; Arthur Xavier Moreira, Renato Barbosa Rodrigues Pereira e Amílcar Armando Botelho de Magalhães, um voto cada um; majores Mario Velloso da Silveira, quatro votos; José Vicente de Araújo e Silva, Alvaro Conrado de Niemeyer e José Antonio Coelho Netto, tres votos cada um; Diniz Desiderato Horta Barbosa, dois votos; Raul Corrêa Baudeira de Mello e Rodolpho Villanova Machado, um voto cada um. Intendentes de guerra: tenentes coronéis Heitor Abrantes, e neo votos; Reynaldo Francisco Laurival, quatro votos; Claudio Monteiro e Paulo de Araújo Bastos, tres votos cada um; José dos Mares Maciel da Costa e Manoel da Silva Perdigão, dois votos cada um; Francisco de Paula Faria Junior, Arnaldo Damasceno Viçosa

e Julio Capitulino da Silva Pilla, 1 voto cada um; major graduado José Searroella Portella, um voto; capitães Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva, tres votos; Joel de Almeida Castello Branco, dois votos; Clodomiro Nogueira, um voto. Intendentes (extinctos): capitães Augusto Cardoso Rabello, tres votos; João Luiz Pereira Filho, dois votos; Jovino de Oliveira, Aurelio Joaquim Vieira e Emerentino Moreira da Cruz, um voto cada um; pharmaceuticos: tenentes coronéis Arthur Rodrigues de Faria e Candido Endoro Corrêa, sete votos cada um. O Sr. general presidente nomeou as sub-commissões compostas dos Srs. general de divisão Octavio de Azeredo Coutinho, generaes de brigada João Gomes Ribeiro Filho e Constancio Deschamps Cavalcanti, generaes de brigada Dr. Sebastião Ivo Soares, Alvaro Guilherme Mariano e Jorge Franga Wiedemann, para estudar e relatar as fés de officio dos officiaes votados. E como nada mais houvesse a tratar o senhor general presidente encerrou a sessão, lavrando, em, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta, que vai assignada por todos os Srs. generaes presentes. — Augusto Tasso Fragoso. — General de divisão Octavio de Azeredo Coutinho. — Generaes de brigada, Estanislau Vieira Pamplona. — Dr. Sebastião Ivo Soares. — João Gomes Ribeiro Filho. — Constancio Deschamps Cavalcanti. — Alvaro Guilherme Mariano. — Jorge Franga Wiedemann. — Conferre, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do presidente da Republica, tendo em vista o que propoz a Inspectoria Federal das Estradas e o parecer da Commissão de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria, resolve mandar adoptar, na Estrada de Ferro Goyaz, as Bases das Tarifas, o Regulamento Geral dos Transportes, as Taxas Accessorias e a Classificação Geral das Mercadorias, em vigor na Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1928.

— Victor Konder.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECCÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de janeiro de 1928

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 105 — Pagamento á The Leopoldina Railway Co. Ltd., de 80\$800, de transportes effectuados em proveito da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1927.

N. 106 — Pagamento a Fontes Garcia & Comp., de 29\$800, de fornecimentos feitos em 1927, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 107 — Pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro de 401\$520, de trabalhos executados, no anno de 1927, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 108 — Pagamento a Henrique Braga & Comp., de 1:113\$220, de fogacei-

mentos feitos, no anno de 1927, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 109 — Pagamento a Heraclito & Comp., de 2128000, de fornecimentos feitos, em 1927, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 110 — Pagamento a Santos Seabra & Comp., de 7608000, de fornecimentos feitos, em 1927, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 111 — Pagamento á Companhia Brasileira de Electricidade, de 44:2208, de fornecimentos feitos, em 1927, á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 112 — Pagamento a Theodoro Putz & Comp., de 15:1108000, de fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 113 — Pagamento á Empresa Brasileira de Vendas Limitada, de 77:4268, de fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 114 — Pagamento a José da Silva & Comp., de 3:7428000, de fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 115 — Pagamento a Vieira, Bastos & Comp., de 1:6538750, de fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 116 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., de 958400, de fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 117 — Pagamento a Brenno & Comp., de 1:0568000, de fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 118 — Pagamento a Brenno & Comp., de 3:5948000, de fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 119 — Pagamento a Oscar Taves & do Brasil.

N. 120 — Pagamento a Cicero de Figueiredo & Comp., de 33:8008000, de fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 121 — Pagamento a Hime & Comp., de 60:6698500, de fornecimentos feitos, no anno de 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 122 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., de 19:1078500, de fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 123 — Pagamento a M. Almeida & Comp., de 6:4808, de fornecimentos feitos, no anno de 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 124 — Pagamento a Walter Schmidt & Comp., de 8758800, de fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 125 — Pagamento a A. Placido Marques & Comp., de 348000; á Companhia Brasileira de Electricidade, de réis 3:8658000; a F. R. Moreira & Comp., de 4:4858000; e a Ribeiro, Costa & Comp., de 5:6588000, de fornecimentos feitos, em 1927, á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 126 — Pagamento a Arthur Donato & Comp., de 6:4258720; a A. Barros & Comp., de fornecimentos feitos á Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1927.

N. 128 — Pagamento a Walter Schmidt & Comp., de 2:2108000, de fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 129 — Pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de réis 398610, de fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Theresopolis.

N. 130 — Pagamento á Companhia Norte Paulista de Combustiveis, de réis 628:0628500, de fornecimentos feitos,

em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 131 — Pagamento a Willmann, Xavier & Comp., de 17:0008000, de fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 132 — Pagamento á Companhia Nacional de comunicações Sem Fio, de 2:7508000; M. Barros & Comp., de réis 6:9808000; e Willmann, Xavier & Comp., de 18:9008000, de fornecimentos feitos, em 1927, á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 133 — Pagamento a Laport, Irmão & Comp., de 14:4508000, de fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 134 — Pagamento a Ribeiro Costa & Comp., de 32:7228290; Willmann, Xavier & Comp., de 608000; Mayrink Veiga & Comp., de 928500; Dias Garcia & Comp., de 3558323; Companhia Paulista de Material Eléctrico, de 3588500; Casa Hilpert, de 2:1008; e Santos Seabra & Comp., de 2:7018850, de fornecimentos feitos, em 1927, á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 175 — J. G. Pereira & Comp., de 1:7438400, de fornecimentos feitos, em 1927, a esta Secretaria de Estado.

Requerimentos despachados

Manoel Celano Pereira inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando o pagamento da gratificação estabelecida pela lei n. 4.555, de 1922. — Indeferido, de accordo com o n. 1 do art. 151, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

Arthur Gabriel Godinho, inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando o pagamento da gratificação estabelecida pela lei numero 4.555, de 1922. — Indeferido, de accordo com o n. 1 do art. 151, da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

Companhia de Seguros Sagres, pedindo pagamento de uma reclamação de 5008000, deferida em 1921, na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Não ha o que deferir, á vista das informações da Central do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de janeiro de 1928

Offícios:

A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 57 — Devolvendo, devidamente annullada, a terceira via do empenho numero 407.

Dia 13

A Directoria Geral dos Correios:

N. 58 — Pedindo informar si houve saldo na sub-consignação por onde deveriam ter sido pagas as diarias que, nos termos do art. 478 do Regulamento Postal, foram mandadas abonar, confidenciaalmente, ao 3º official da Administração dos Correios em Santos, Ricardo Samuel de Araujo.

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 59 — Pedindo informar sobre a representação da Contadoria Central da Republica, relativa ás instruções para os estudos do ramal de Mogy a Santos e da electrificação da Estrada.

— A Inspectoria de Fiscalização da Medicina, do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 60 — Comunicando, em resposta, que nesta Directoria Geral não trabalha nenhum medico.

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 61 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com Mayrink Veiga & Comp. e outros, para fornecimento de materiaes.

— A Directoria Geral dos Correios:

N. 62 — Comunicando que o Tribunal de Contas recusou registro ao contracto celebrado com o Sr. Osmar Nelson Frota, por contrariar a clausula 1ª o disposto no art. 767, letra i, paragrafo unico do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— A Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 63 — Remetendo, afim de ser processada por exercicios findos, a conta, na importancia de 4838000, relativa ao fornecimento de medicamentos ao trabalhador do Telegrapho, Raul Ferreira Vianna, por occasião do accidente de que foi victima.

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 64 — Pedindo a remessa, em duplicata, da copia do termo de accordo relativo á acquisição de um terreno sito á rua Archias Cordeiro, e que deixou de acompanhar o officio n. 4, de 6 do corrente mez.

Tercera sessão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de janeiro de 1928

Sr. Inspector Federal das Estradas:

Aviso n. 6 — Declaro-vos para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 954 Z, de 26 de dezembro ultimo, que approvo a tomada de contas, relativa ao 1º semestre de 1926, da Estrada de Ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, a cargo de The Leopoldina Railway Company, Limited, á vista do vosso parecer constante do alludido officio e das conclusões da respectiva acta.

E. F. Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim — Tomada de contas — Officio n. 964 Z, de 26 de dezembro de 1927.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo da tomada de contas da Estrada de Ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, a cargo de The Leopoldina Railway Company, Limited, relativa ao 1º semestre de 1926:

Km.

Extensão em trafego 92.670

Examinados e apurados os documentos exhibidos pelo representante da companhia, a junta encontrou o seguinte balanço:

Despesa 849:4798634
Receita 743:2438755

Deficit 75:9658879

Verificada e aceita a receita apresentada, a junta passou a examinar a despesa.

Acceptou a importância de réis 27:7328824, como quota da Hapemirim, na despesa da Administração Central, na Capital Federal, calculada de accordo com a portaria de 12 de dezembro de 1900, depois de verificar que a extensão da Leopoldina Railway era de 2.946.236 kilometros, e que as respectivas folhas de pagamento se elevaram a mais de 750:600\$000 por semestre. Proseguindo ao exame das despesas, a junta resolveu impugnar as seguintes:

4228570 no trafego, no material de administração, por ser destinada à Administração Central e dever se actuar incluída na importância de 23:7328824.

338960 idem, no material de serviço de trens, por se tratar de material destinado aos escripturarios da mesma Administração Central.

10068758 idem, no material de estações, pelo mesmo motivo.
25:4048000 no pessoal das estações, metade da despesa da estação de Hapemirim, por pertencer tal metade à Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo.

2:7058251 no pessoal de tracção (mecos machinistas e foguistas que são exclusivamente da Hapemirim) de descontos em folhas de pagamento de deposito de machinas em Hapemirim, feitos proporcionalmente às extensões das outras linhas, que, além da Carangola e da Hapemirim, são por elle tambem servidas.

9:2638133 idem, no pessoal de reparações, proveniente de salarios pagos nas officinas de Porto Novo e Imbetiba ou estranhas por trabalhos de reparações de locomotivas pertencentes à Carangola, mas a serviços de outras linhas, que não as possuem.

2:7578013 no pessoal de reparações, ainda proveniente de salarios pagos por officinas de outras linhas, por trabalhos executados em reparações de vehiculos da Carangola, mas que trafegam em outras linhas.

388570 no material de tracção, que foi empregado no deposito de machinas da Hapemirim, pela mesma razão por que se procedeu para com o seu pessoal.

6:3478702 no material de reparações de locomotivas que foi empregado nas officinas de Porto Novo e Imbetiba, em locomotivas pertencentes à Carangola, mas servindo em outras linhas.

5:9158278 no material de reparações de carros empregados por officinas estranhas.

7:1748361 no almoxarifado, no pessoal dos almoxarifados de Campos e de Cachoeiro do Hapemirim, proveniente de descontos feitos na despesa

com o pessoal desses dois almoxarifados, proporcionalmente às extensões das linhas a que elles fornecem.

518869 idem, no material desses almoxarifados, devido aos mesmos descontos.

59:0908668

Em consequencia dessas glosas, nas quaes 32:5238380 correspondem à quota da Hapemirim nas glosas feitas na Estrada de Ferro de Carangola, e 26:5678288 às glosas feitas nas despesas exclusivamente da Hapemirim, o balanço do semestre passou a ser:

Receita	713:2138753
Despesa	769:0888966
Deficit	16:8758211

A vista do resultado deficitario, e de accordo com o aviso desse ministerio n. 54, de 10 de março de 1923, o compromisso do Governo Federal, decorrente da garantia de juros concedida à Estrada de Ferro Santo Eduardo ao Caelheiro do Hapemirim, importa em 36:3358568.

Pela companhia foram exhibidos os conhecimentos mencionados na acta que comprovavam haver sido recolhidos à Recebedoria do Rio de Janeiro réis 48:1668314, liquido do imposto de transporte e 19:2258198, liquido, da taxa de viagem arrecadados no semestre em questão.

A quota de fiscalização (6:0088000), relativa ao 2º semestre de 1926, foi recolhida ao Thesouro Nacional, conforme conhecimento n. 3.619, de 8 de julho do mesmo anno.

A junta acceptou a seguinte demonstração apresentada pela companhia, concernente às quantias pertencentes à Caixa de Aposentadorias e Pensões, explicando não ter effectuado nenhuma modificação, deixando de applicar as disposições nos arts. 8 e 9 do decreto n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, por estar o mesmo dependente de regulamentação definitiva:

Contribuição dos funcionários, 3 % dos vencimentos (art. 3º, letra a)	278:5698500
Aumento de 1 1/2 % sobre as tarifas (artigo 3º, letra c)	451:6678879
Contribuição da estrada (art. 3º, letra b)	278:5698560
Jóias (art. 3º, letra d)	87:0318350
Argumentos (art. 3º, letra e)	44:0088200
Collações indevidas (art. 3º, letra f)	97:7368559
Multas (art. 3º, letra g)	33:9888550
Venda de papéis velhos (art. 3º, letra h)	7:6648280
Donativos	1:9008900
Total	1.291:0078809

O representante da companhia declarou protestar contra as glosas realizadas pela maioria da junta, assim como contra os factos de se considerar o capital garantido de 6.009:000\$000, papel, em vez de 3.499:555\$530 ouro, e 2.599:144\$445, papel, nos termos do

aviso n. 834, de 27 de janeiro de 1897, e de se apurar a restituição dos juros garantidos pela renda liquida, quando deveria ser pelo dividendo, em conformidade com o paragrapho 4º, da clausula 3ª do contracto de 21 de dezembro de 1874. As glosas effectuadas pela maioria da junta estão umas de accordo com as portarias de 12 de dezembro de 1900 e de 27 de julho de 1922, e outras pelos seus proprios dizeres perfeitamente justificadas. Os protestos pertinentes ao capital garantido e à restituição dos juros pagos pelo Governo Federal, veriam sobre questões já resolvidas, tendo sido minuciosamente tratadas no despacho a um requerimento da companhia, exarado por vossa illustra antecessor, em 14 de dezembro de 1923 e publicado no *Diário Official* de 19 desse mesmo mez.

Constituíram a junta os Srs. engenheiro Theophilo Nolasco d'Almeida, presidente; Dr. Italo Peterle, 1º escripturario do Thesouro Nacional, secretario; Dr. Carlos Baptista Seixas, representante da companhia, e Dr. Waldemiro Sá Rego, escripturario do Tribunal de Contas.

A presente tomada de contas parece-me estar no caso de merecer a approvação, de accordo com as conclusões da acta.

Saude e fraternidade. — *Caetano Lopes, inspector.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de janeiro de 1928

Sr. Dr. director da Imprensa Nacional:

Officio n. 4 — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias, no sentido de serem fornecidos à 3ª secção desta Directoria Geral de Contabilidade as colleções de leis de 1844 e 1845, 1908, 1909 (2º volume), 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925 e 1926.

Directoria Geral de Expediente

Terceria secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de janeiro de 1928

Sr. inspector federal de Portos Rios e Canaes:

N. 1 — Attendendo ao que solicitou a Inspectoria Federal das Estradas, ficas autorizada a transferir para a Estrada de Ferro Central do Piahy os materiais constantes de relação inclusa, existentes no almoxarifado da Commissão Administrativa de Estudos e Obras do Porto de Amarrago, devendo da mesma serem destacados os mencionados na relação, que ora vos restituo e acompanho o vosso officio n. 3.461, de 30 de dezembro ultimo.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 3 — Declaro-vos, para os devidos fins, em solução ao vosso officio numero 938/S, de 13 de dezembro proximo passado, que, por despacho de 6 do corrente, autorizei a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a ceder à Estrada de Ferro Central do Piahy os materiais constante da inclusa relação, existentes no porto de Amarrago, enviada

com o officio daquella Inspectoria, numero 3.461, de 30 do mez findo.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 9 — Tendo esse ministerio, no aviso n. E/87, de 28 de novembro ultimo, solicitado providencias afim de que aos membros da Comissão Rockefeller, encarregada da prophylaxia da febre amarella, sejam fornecidos passes no corrente exercicio, tenho a honra de consultar a V. Ex., em face do disposto no art. 8 da lei n. 5.353, de 30 do referido mez, sobre o modo pelo qual deve ser satisfeita a solicitação constante do supra citado aviso, cumprindo-me esclarecer a V. Ex. que o Lloyd Brasileiro não tem contracto com o Governo e, quanto aos navios das duas empresas de navegação do rio S. Francisco, os respectivos contractos garantem passagens gratuitas "aos que por lei tiverem esse direito nas empresas subvencionadas", concedendo um abatimento de 30 % sobre os preços da tabella para os transportes feitos por conta da União.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 10 — Em resposta ao aviso numero 325, de 24 de dezembro ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a installação do apparelho telephonico em sua residencia, ligado ao centro do Palacio do Caffete, embora em caracter provisorio, com a Estação Central da Repartição Geral dos Telegraphos, será effectuada definitivamente com aquelle Palacio, logo fique concluida a construcção de um trecho da 2ª secção.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de janeiro de 1928.

Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 1 — Tendo sido organizados em 1921, 1922, 1923 e 1924, os organogramas dos agudes mencionados no officio dessa Inspectoria n. 177 T, de 22 de novembro do anno findo, deseja o Sr. ministro saber se, não correspondendo, como e de presumir, ao custo actual da mão de obra, não seria, acaso, conveniente proceder-se, desde já, á revisão dos mesmos.

— Sr. director da E. F. Central do Brasil:

N. 2 — De ordem do Sr. ministro, reitero a essa directoria o pedido constante do officio desta directoria geral, n. 87, de 21 de setembro do anno findo, sobre um requerimento do praticante de machinista, Arthur de Andrade Siqueira.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 2 — De ordem do Sr. ministro, reitero a essa directoria a recommendação transmittida com o officio desta directoria geral, n. 14, de 7 de julho do anno findo, sobre organização da planta de um terreno situado na rua Frei Caneca e que deve passar á Administração do Patrimônio Nacional.

— Sr. director da E. F. Central do Brasil:

N. 3 — De ordem do Sr. ministro reitero-vos o pedido constante do officio desta directoria geral n. 91, de 24 de setembro do anno findo, sobre reclamações apresentadas a este ministerio pela "Liverpool & London & Globe Ins".

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 3 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido da ser enviado a esta directoria geral o requerimento em que a "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited" pede approvação do projecto e respectivo orçamento para as obras do abastecimento d'agua á estação de Moggiro, da Estrada de Recife a Limoeiro, e que deixou de acompanhar os documentos remetidos com o vosso officio n. 985[S, de 30 de dezembro ultimo.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 3 — De ordem do Sr. ministro, reitero a essa directoria o pedido de informações relativas á construcção de um armazem para inflammaveis no porto da Bahia, pedido esse transmittido com o officio desta directoria geral, n. 63, de 30 de agosto do anno findo.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 3 — De ordem do Sr. ministro, reitero a essa directoria, a recommendação transmittida com o officio desta directoria geral, n. 34, de 5 de novembro do anno findo, sobre cobrança de concertos realizados em predios de propriedade do Sr. Manoel Mathias Raposo Junior.

— Sr. director da E. F. Central do Brasil:

N. 4 — De ordem do Sr. ministro, reitero a essa directoria o pedido constante do officio desta directoria geral, n. 92, de 21 de setembro do anno findo, sobre uma petição apresentada a este ministerio pela "Companhia de Seguros Indemnizadora".

— Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 7 — De ordem do Sr. ministro, afim de que essa Contadoria emita parecer, transmitto-vos o incluso officio da Inspectoria Federal das Estradas numero 989[S, de 30 de dezembro ultimo, e demais papeis relativos ao requerimento, também junto a este, no qual a "Companhia Industrias Brasileiras de Papel" pede o restabelecimento, nas Estradas de Ferro São Paulo-Rio Grande e Sorocabana, das mesmas tarifas que viam sendo applicadas nos despachos do producto de sua fabricação, denominado "massa de pau calandrada e cortada".

— Sr. presidente do Centro do Comercio e Industria do Rio de Janeiro:

N. 8 — Em resposta ao officio numero 1.300, de 8 de novembro ultimo, passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, cópia das informações prestadas a este ministerio, pela Inspectoria Federal das Estradas, relativamente á demora que, na estação de Arêdo, teria soffrido a expedição de uma partida de feijão despachada pelo Sr. Antonio Hygino da Silva, com destino a esta capital.

Verificáreis, das mesmas, que todas as mercadorias ultimamente remetidas por aquelle productor, seguiram os res-

pectivos destinos 3 ou 4 dias após effectuados os respectivos despachos, não lhe assistindo, pois, razão na reclamação que faz sobre a pretensa demora naquella estação da Rêde Sul-Mineira, perto de 30 dias, de uma partida do alludido cereal.

Requerimento despachado

"The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited". — Compa- ça á 3ª Secção de Expediente afim de completar o sello dos documentos que instruem sua petição de 12 do mez findo.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria de Contabilidade — Primeira secção — Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928 — Circular numero 1 C/1ª.

De ordem do Exmo. Sr. ministro, recomendo-vos que, além do disposto no art. 48 e seus parágraphos, do Código de Contabilidade da União, sejam observadas na repartição a vosso cargo todas as disposições de lei em vigor, quer quanto á aquisição de material, quer quanto a despesas com pessoal.

Tambem se deverá ter em vista não ser lícito receber qualquer fornecimento de material, antes de ter sido autorizada a respectiva aquisição pelo Exmo. Sr. ministro, sendo que, nos casos em que taes fornecimentos sejam feitos por contracto, cumpre aguardar o pronunciamento do Tribunal de Contas sobre o registro do contracto.

Impõe-se, portanto, aos Srs. chefes de repartição a necessidade de terem sempre, por si ou seus prepostos, conhecimento muito approximado dos stocks de material existente nos almoxarifados e, bem assim, do consumo provavel dos mesmos, de modo a poderem providenciar, em tempo, sobre a respectiva aquisição, com perfeito preenchimento das formalidades legais.

O não cumprimento destas recommendações importa em responsabilidade definida no art. 40 do Código de Contabilidade e outros dispositivos de lei inclusive em relação aos casos de acção judicial movida contra o Governo da União.

Saude e fraternidade.

O director geral, Severino Neira.

Requerimentos despachados

Dia 13 de janeiro de 1928

Napoleão Garro Ferreira Babello, ex-auxiliar desta directoria. — Indeferido.

Stella Portugal, praticante da Directoria, pedindo permissão para assignar-se d'ora em diante Stella Portugal de Araújo. — Deferido, á vista do documento apresentado.

Agobar da Camara Oliveira Reis, ex-auxiliar da Directoria. — Indeferido.

Agostinho Machado Paraguassú, agente de 3ª classe dos Correios de Santo Eduardo, no Estado do Rio de Janeiro. — Aguarde oportunidade.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Expediente de 13 de janeiro de 1928

A inspectoria enviou á Fiscalização do Porto do Rio Grande, devidamente autenticada, a 4ª via do projecto e or-

gamento para a substituição dos telhados dos armazens do novo porto do Rio Grande, approvados pelo decreto numero 18.029, de 16 de dezembro ultimo.

— Durante o periodo decorrido entre 19 e 25 de dezembro do anno passado, a parte do Governo na renda do Cães do Porto desta capital foi de 249:857\$694.

— Foram encaminhados ao ministerio os requerimentos de Alcides Toscano, Tertuliano C. da Matta, Aloysio Avellar, Manoel Macedo e outros, pedindo pagamento das importancias de 2:500\$, 3:738\$, 6:350\$, 10:376\$700 e 20:000\$, de fornecimentos feitos para a construção do porto da Paralyba.

— Foram enviados ao ministerio os quadros de apuração de divida de montepio do engenheiro Antonio Góes Cavalcanti, escripturarios Ubaldo Gomes de Mattos, Maximo de Sá Cavalcanti, Luiz de Sá e Albuquerque e conductor José Antonio Benning.

— Devidamente informados, foram restituídos ao ministerio os processos de aforamento de terrenos de marinha, situados em Pernambuco, Victoria, Aracajú, Socorro e Santo Amaro, e requeridos por Alfredo Ozorio de Cerqueira, Manoel Augusto da Silveira, Antonio das Neves Cypress, Alceu Moreira Pinto Aleixo, Octacilio Oliveira, Thomaz dos Santos Sabino, José Ribeiro, Affonso L. da Fonseca e Ricardo M. Freire.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 12 de janeiro de 1928

Soares Bastos & Comp., solicitando o despacho de 50 saccos de grão de bico, mediante exame e sob compromisso de entrega, posterior, do attestado de sanidade. — Indeferido, á vista da informação.

Dia 13

Eduardo B. Luz Silva & Comp., pedindo exame de 30 saccos contendo grão de bico, mediante o compromisso de apresentação posterior do respectivo certificado de sanidade. — Indeferido, á vista das informações.

Soares Bastos & Comp., pedindo reconsideração do despacho de 9 de janeiro de 1928, negando permissão para desembaraço de 50 saccos contendo grão de bico, mediante entrega posterior do respectivo certificado de sanidade. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de janeiro de 1928

Offícios:

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 23 — Comunico-vos, para os fins devidos, que, por despacho de 9 do cor-

rente e á vista da informação a respeito prestada pelo Serviço de Vigilância Sanitaria Vegetal desse instituto, a que se refere o vos o officio n. 27, de 7 do mesmo mez, o Sr. ministro indeferiu o requerimento D.A. 3 -S- 923, em que Soares, Bastos & Comp., estabelecidos nesta Capital á rua do Mercado n. 9, solicitaram despacho para 50 saccos contendo grão de bico, mediante exame da mercadoria e entrega posterior do respectivo attestado de sanidade.

— Sr. director do Curso Complementar de Pinheiro:

N. 24 — Afim de que sejam respondidos, mensalmente, e oportunamente restituídos com as informações a esta directoria geral, incluso vos remetto 12 impressos de questionarios relativos aos trabalhos dessa repartição no periodo de janeiro a dezembro do corrente anno.

Identico aos Protonatos de Campos Sales, D. Feijó, P. Lima, Monção, Annitapolis, V. da Graça, M. Barata, R. Branco, B. Lucena, L. Coimbra, P. Machado, J. Coimbra, V. Mauá, D. Moreira, W. Braz, C. dos Ottoni, V. de Negreiros, J. Bonifacio, A. Bernardes, M. de Abrantes e Curso Santa Monica.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de janeiro de 1923

Aktienselskabet Dansk Frysningss Company, pedindo lhe seja facultado effectuar o pagamento da sexta annuidade em atrazo da patente n. 12.477 expedida em 17 de dezembro de 1921, para «um methodo de conservar comestiveis». — Deferido, á vista das informações.

M. Sardinha & Comp., pedindo reconsideração do despacho pelo qual foi negado provimento ao recurso interposto do deferimento do pedido de privilegio de Bellini de Faria e Manoel Ildefonso de Azevedo, para um novo producto em pó para lavagens de assoalhos, pedras, marmores, paredes e chãos, ladrilhos ou cimentos, denominado «Soalhol». — Mantenho o despacho anterior.

A. R. de Brito, recorrendo do despacho que deixou de declarar a caducidade da carta-patente n. 9.810, relativa a «aperfeiçoamentos em e referentes a recipientes para acondicionamento de artigos secco». — Não havendo sido declarado a caducidade da patente por falta de pagamento das annuidades em atrazo e constando do processo que esse pagamento se effectuou com permissão da autoridade superior, ficando por essa forma regularizada a situação da patente, nego provimento ao recurso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de janeiro de 1928

Offícios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 41 — Restituindo-vos com o parecer appenso do Conselho Superior do Commercio e Industria o processo que acompanhou vosso officio n. 850, de 19 de julho ultimo, concernente ao recurso interposto por E Stewart Roy Illingworth do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de pri-

vilégio de melhoramentos introduzidos na invenção que faz objecto da patente numero 14.552, relativa a «aperfeiçoamentos no processo de converter carvão em coke e nos aparelhos empregados com esse fim», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 5 do corrente mez, dar provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer do alludido conselho.

— Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 42 — Tendo em vista as informações prestadas pela Directoria Geral da Propriedade Industrial acerca de uma reclamação feita por Momen & Harris, solicito vossas providencias no sentido de serem devolvidos, devidamente informados, aquella directoria, os documentos referentes a varios pedidos de privilegios que foram enviados a essa escola nos annos de 1925 e 1926.

Peço, outrossim, a vossa attenção para o aviso n. 75, de 11 de abril de 1927, que recommenda sejam considerados de caracter urgente o estudo e parecer relativos ás invenções industriaes.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1928

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 5 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa, por cópia, do officio n. 51, de 10 de setembro proximo findo, dirigido a essa Secretaria de Estado pelo Consulado em Manchester, bem como, do retalho do «The Manchester Guardian», contendo referencias interessantes sobre a installação de uma fabrica, cujo fim é aproveitar o tubarão, dando-lhe applicação commercial a que acompanharam o seu av. so numero C. E. 5.067/417, de 30 de novembro ultimo.

N. 6 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa da cópia do officio n. 125, de 19 de outubro proximo findo, do nosso representante diplomatico em La Paz, sobre o intercambio commercial brasileiro boliviano, e que acompanhou o seu aviso numero C. A. 5.179/429, de 12 de dezembro ultimo.

N. 7 — Accusando o recebimento do aviso n. P/131, de 15 de dezembro ultimo, em que V. Ex. transmite o convite que recebeu do Carnegie Institute of Technology por intermedio da nossa Embaixada em Washington para que o Governo Brasileiro se faça representar na 2ª Conferencia Internacional de Carvão Bituminoso, a se realizar em novembro do corrente anno, tenho a honra de communicar a V. Ex. que o Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil enviará opportunamente a sua contribuição constante de algumas theses relativas ao carvão brasileiro.

Quanto ao comparecimento de delegados fica dependendo de recursos concedidos pelo Congresso Nacional.

Requerimentos despachados

Dia 10 de janeiro de 1928

Director da Escola de Commercio de Jacarehy, Estado de S. Paulo, solicitando fiscalização a que se refere o regulamento approvado pelo decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926. — Deferido, arbitrada em 300\$ mensaes, a quota da referida fiscalização.

Dia 11

José Piotroski, mestre, interino, da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de S. Paulo, solicitando que em vez de ser effectivado no cargo, seja contractado, pelo prazo regulamentar, vencendo 700\$ mensaes. — Não havendo conveniencia para o serviço publico no que propõe o requerente, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 janeiro de 1928

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Officio n. 26 — Passo ás vossas mãos, para o effecto da revalidação do sello o requerimento em que a Companhia Rural e Urbana do Districto Federal recorre de um despacho da Junta Commercial.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 29 de dezembro de 1927

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha pedindo a liquidação de trabalhos que diz ter feito por ordem do então ministro Dr. Miguel Calmon. — O processo D. C. 5.410-27 indicado no seu requerimento não trata do assumpto que allude. D. C. 7.175/1927.

Dia 31

Sebastião de Souza Arêas pedindo pagamento da quantia de 60:000\$ que lhe foi concedida pelo decreto n. 16.921, de 23 de julho de 1925, a titulo de emprestimo, como auxilio para o desenvolvimento da cultura e industria da mandioca. D. C. 12.597/1.27. — Aguarde-se o proximo exercicio.

Dia 3 de janeiro de 1928

Requerimento despachado pe'o Sr. ministro:

Escola de Engenharia de Pernambuco pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de auxilio para fundação de um curso de mecanica pratica. D. C. 14.860/1927. — Mantenho o despacho anterior.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de janeiro de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 102 — Em resposta ao vosso aviso n. 160, de 13 de outubro ultimo, cabe-me declarar-vos que o terreno n. 1.652, do quarteirão «Castellania», em Petropolis, doado pelo ex-imperador D. Pedro II, ao Observatorio Nacional e conhecido pela denominação de Morro do Observatorio é necessario aos serviços a cargo daquelle estabelecimento, posto que não esteja sendo utilizado actualmente.

Dia 12

Sr. intendente municipal de Bragança — Parâ:

Aviso n. 122 — Accusando o recebimento do vosso telegramma de 30 de dezembro proximo findo, agradeço-vos vivamente a doação do predio onde funciona a Estação Experimental de Fumo em Tracuateua, autorizada pelo Conselho Municipal dessa cidade, acto esse que revela o desejo manifesto dessa Municipalidade de auxiliar o Governo Federal na obra que empreheceu na quella localidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de janeiro de 1928

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

Officios:

N. 82 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. Dr. Antonio Pacheco Leão apresentou a esta directoria geral, em 9 de janeiro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 1:350\$, que recebeu no dia 20 de dezembro ultimo, em virtude do aviso deste ministerio n. 3.401, de 3 de dezembro de 1927.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 92 — Transmitto-vos o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento da importância de 13:000\$, outro, recebido pelo Sr. Antonio de Barros Correia Lima, em virtude do aviso n. 3.180, de 5 de novembro do anno proximo passado.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 112 — De accordo com o disposto no art. 29, § 3º do regulamento anexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, tenho a honra de vos remetter para o julgamento definitivo o incluso processo de comprovação da applicação dada a quantia de 35:000\$, recebida pelo Sr. Dr. Franklin de Almeida, em virtude dos avisos ns. 3.895 e 85, de 1 de setembro de 1921 e 14 de janeiro de 1923.

Dia 13

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 132 — Em resposta ao vosso officio n. 1.315, de 31 de dezembro do anno proximo passado, cabe-me declarar-vos que a planta enviada e os esclarecimentos constantes do mencionado officio não satisfazem ao que é exigido pela circular n. 9.832, de 25 de outubro ultimo.

O que esta circular determina quanto aos bens imoveis, é o levantamento, a 31 de dezembro, e remessa a esta directoria geral, do inventario dos mesmos bens, pelas repartições que ainda não tiverem enviado. Esse inventario deverá ser feito em papel de 0^m,33 x 0^m,40, e contar as seguintes indicações: a situação do immovel, em columna de 0^m,03 — denominação, qualidade, dimensões, confrontações e características principaes, em columna de 0^m,10 — proveniencia e titulo de dominio, em columna de 0^m,03 — applicação, em columna de 0^m,03 — renda annual, idem, idem — servidões e onus e outras observações necessarias, idem de 0^m,67.

Esse papel deverá ter uma margem de 0^m,04 para grampear.

— Sr. director da Junta Commercial do Districto Federal:

N. 142 — Em referencia ao vosso officio n. 1.394, de 31 de dezembro ultimo, incluso vos devolvo o inventario, em uma via, procedido no dia anterior dos bens moveis existentes nessa repartição, afim de ser substituido por outro, no qual seja o material distribuido por grupo, seja feita a respectiva recapitulação e sejam observadas as demais exigencias da circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1928

Avisos:

Sr. presidente da Usina Queiroz Junior, Limitada;

N. 163 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que, de accordo com a letra b da

clausula X do contracto celebrado com este ministerio, resolvi designar a chimica industrial D. Zilda Corrêa Rabello, para praticar nas usinas dessa sociedade, com a diaria de 15\$, durante o prazo de dous annos.

N. 183 — Tendo designado, a 16 de abril do anno passado, o capitão de corveta, Juvenal Greenhalg Ferreira Lima, para praticar nas usinas dessa companhia, e como não tivesse o mesmo comparecido ao serviço até a presente data, resolvi dispensal-o do alludido encargo.

— Sra. D. Zilda Corrêa Rabello, chimica industrial:

N. 173 — Tendo resolvido designar-vos para praticar na Usina Queiroz Junior Ltd., de accordo com a letra b da clausula X do contracto celebrado com este ministerio em 22 de setembro de 1922, com a diaria de 15\$, pelo prazo de dous annos, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. Juvenal Greenhalg Ferreira Lima, capitão de corveta:

N. 193 — Tendo resolvido designar-vos para praticar na Usina Queiroz Junior, Limitada, para a qual fostes designado em 16 de abril de 1926, assim vos declaro para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de janeiro de 1928

Officios:

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 63 — Communico vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas em sessão de 16 de dezembro proximo findo, ordenou o registro do termo de accordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado do Piahy, para execução do Serviço do Algodão no territorio do mesmo Estado.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 73 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, em sessão de 5 de dezembro proximo findo, registrou o contracto celebrado entre essa directoria e Walter Schmidt & Comp., para fornecimento de 20 peças inteiriças de ferro fundido.

Dia 7

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 83 — Transmittindo-vos os inclusos titulos acompanhados do processo de habilitação á percepção do montante dos Funcionarios Publicos Civis, requerido por DD. Augusta e Luiz Schleder, peço-vos providencias opportunamente no sentido de ser feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná o pagamento das respectivas pensões.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de janeiro de 1928

Sr. ministro:

N. 5 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o quadro comparativo das entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos principaes generos alimenticios e de primeira necessidade, durante o mez de dezembro do anno proximo findo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — (Secção de stocks e cotações) — Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, durante o mez de dezembro de 1927, dos generos abaixo, comparadas com as do mez de dezembro de 1926

Mercadorias	Unidade	Exterior		Interior						Diferença		
		Norte	Sul	Total	Cabotagem		Central	Leopoldina	Total			
					Norte	Sul						
											Total geral	
										1927	1926	
Algodão em pluma.....	Fardo	—	—	—	22.869	133	300	—	23.302	23.302	24.431	1.129
Arroz.....	Sacco	—	—	—	44 510	74.530	2.839	61	121.930	121.930	119.043	2.902
Assucar.....	Caixa	—	—	—	206 695	5.514	—	2.683	274.892	274.892	305.396	30.501
Azeite de oliveira.....	Kilo	—	—	—	—	198	—	—	202	2.668	3.230	552
Bacalhau.....	»	—	—	—	—	350	—	—	350	1.615.530	2.622.700	1.007.170
Banha.....	»	1.615.180	—	1.615.180	—	3.464.508	22.464	10	3.487.622	3.492.872	3.354.616	133.256
Batatas.....	»	5.250	—	5.250	—	592.620	2.397.551	40.440	3.030.611	3.109.391	1.756.934	1.352.397
Carne de porco salgado.....	»	78.780	—	78.780	—	137.280	377.692	323	515.305	515.305	464.303	50.937
Carne secca ou xarque.....	»	—	—	—	—	15.210	1.143	126	16.479	21.785	31.830	10.065
Carvão vegetal.....	Fardo	—	5.306	5.306	—	—	—	656.000	656.000	656.000	293.040	359.930
Cebolas.....	Kilo	—	—	—	—	1.435.361	61.295	—	1.496.655	1.496.655	963.041	533.611
Farinha de mandioca.....	Sacco	—	—	—	—	51.086	409	16	51.502	51.502	79.344	27.842
Farinha de milho.....	Kilo	—	—	—	—	27.600	3.078	—	30.728	30.728	45.205	14.478
Farinha de trigo.....	Sacco	38.969	73.030	112.019	—	—	—	820	50.516	52.165	71.380	50.990
Feijão.....	Caixa	450	1.200	1.650	—	—	—	—	—	412.019	61.029	19.214
Garapa.....	»	378.483	—	378.483	—	—	—	—	—	378.483	24.650	353.833
Kerozene.....	»	91.377	—	91.377	—	—	—	—	—	91.377	49.050	42.327
Leite condensado.....	»	674	—	674	—	1.770	465	—	2.235	2.909	2.063	841
Leñia.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	356.000	356.000	353.030	260.000	96.000
Manteiga.....	»	—	—	—	1.220	70	247.418	16.800	265.408	265.403	459.964	191.556
Milho.....	Sacco	—	325	—	104.734	890	150	1.903	107.682	108.007	146.922	38.915
Peixes.....	Kilo	99.650	—	99.650	4.260	193.093	1.300	15.000	198.650	298.300	360.010	61.700
Polvilho.....	»	40.100	—	40.100	12.000	14.880	14.037	—	55.917	96.017	208.667	112.650
Sabão.....	»	9.855	—	9.855	26.550	—	—	17.817	44.367	54.222	20.659	33.563
Sal.....	»	—	—	—	3.570.150	620	—	—	3.570.750	3.570.750	5.572.144	2.001.391
Sebo.....	»	—	—	—	—	539.400	68.000	—	607.400	607.400	390.805	216.594
Tapioca.....	Sacco	—	—	—	—	178	—	—	173	178	302	124
Toucinho.....	Kilo	—	—	—	—	37.600	33.168	—	70.768	70.768	171.242	100.474
Trigo em grão.....	»	—	27.293.781	27.293.781	—	—	—	—	—	27.293.781	21.588.281	5.705.500

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 7 de janeiro de 1928. — Carlos de Andrade, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Dia 13

Offícios:

Sr. inspector agrícola federal do 2º distrito — Belem:

N. 7 — Foi recebido nesta directoria conjuntamente o vosso officio n. 532, de 6 de novembro do anno proximo findo, o mappa de preços correntes no mercado a varejo dessa capital, relativo ao mez de outubro passado.

N. 8 — Com o vosso officio n. 551 de 24 de novembro do anno proximo findo, foi recebido nesta directoria o mappa com as informações referentes aos preços correntes no mercado a varejo do municipio de Bragança, correspondente ao mez de outubro passado.

— Sr. inspector agrícola federal do 5º distrito — Fortaleza:

N. 9 — Accuso o recebimento de vossos officios ns. 942, 971, 978 e 934, de 25 de novembro, 10, 15 e 19 de dezembro, respectivamente, com as informações referentes aos preços correntes nos mercados a varejo de Joazeiro, relativo aos mezes de março a junho e de agosto a outubro, de iguala relativo aos mezes de abril a novembro, de Sobral relativo aos mezes de setembro a novembro, Fortaleza, ao mez de novembro e de Joazeiro ao mez de novembro do anno proximo findo.

— Sr. inspector agrícola federal do 9º distrito — Macaé:

N. 10 — Com o vosso officio n. 575, de 2 de dezembro do anno proximo findo, foi recebido nesta directoria o mappa com as informações referentes aos preços correntes no mercado a varejo dessa cidade, relativo ao mez de outubro passado.

— Sr. inspector agrícola federal do 11º distrito — Bahia:

N. 11 — Acompanhado de vosso officio n. 440, de 3 de dezembro proximo findo, deram entrada nesta directoria os mappas de preços correntes nos mercados a varejo das cinco circumscripções desse distrito, relativos ao mez de novembro passado.

— Sr. inspector agrícola federal do 16º distrito — Florianópolis:

N. 12 — Acompanhado de vossos officios ns. 1.812 e 1.836, de 30 de novembro e 5 de dezembro do anno findo, deram entrada nesta directoria os mappas de preços correntes nos mercados a varejo de Joinville e dessa cidade, relativos ao mez de novembro proximo passado.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Dia 11 de janeiro de 1928

Offícios:

Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, Paraná:

N. 130 — Em resposta ao vosso telegramma de 7 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que já foram dadas as providencias para concessão de franquia telegraphica para essa directoria, até o fim do corrente mez.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto do Ministerio da Agricultura:

N. 131 — Tendo esta directoria resolvido annullar o empenho n. 93/190, de 31 de dezembro proximo passado, cuja 3ª via foi remetida a essa Contadoria com o officio n. 3 de 1 do corrente, assim vos communico, para os fins necessarios, rogando-vos a fineza da devolução do referido documento.

— Sr. contador da Contadoria Seccional no Ministerio da Agricultura:

N. 132 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a 2ª via do processo de comprovação da applicação dada ao

adeantamento de 6:000\$, recebido do Thesouro Nacional em 11 de outubro ultimo, pelo auxiliar tecnico da Secção de Zootecnia desta directoria geral, Sr. Herminio Guterres, em virtude do officio n. 2.988, de 15 de agosto de 1927, desta repartição.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 133 — Transmitto-vos incluso, para os fins convenientes, o requerimento em que o Dr. José Brusque, solicita o auxilio de 500\$, por ter construido um banheiro carapaticida, em sua propriedade agricola.

O banheiro está em condições technicas e hygienicas, de accordo com o exame feito por um funcionario deste serviço.

Por não ter até a presente data pedido qualquer outro auxilio para banheiro, o requerente acha-se no caso de ser atendido.

— Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 134 — Para o cumprimento do art. 209 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas, como determina o artigo 300 do referido regulamento, transmitto-vos, incluso, o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 6:000\$000, recebido do Thesouro Nacional em 11 de outubro ultimo pelo auxiliar tecnico da Secção de Zootecnia desta directoria geral, Sr. Herminio Guterres, em virtude do officio n. 2.988, de 15 de agosto de 1927, desta directoria.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 135 — Accuso recebido o vosso officio n. 35, de 6 do corrente, referente ao pedido do Departamento Nacional da Saude Publica, sobre remissa da relação dos medicos que trabalham nesta repartição.

Communico-vos, para os devidos fins, que, tendo esta directoria recebido directamente o pedido igual, já remetteu a relação pedida.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo:

N. 136 — Peco, ouvidos os interessados, José Alves de Oliveira e Brasilino Guimarães, auxiliar e guarda em serviço nesse Estado, informéis se ainda precisam das passagens pedidas, para discontar o seu custo em folha.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral em B. Ho Horizonte — Estado de Minas Geraes:

N. 137 — Communico vos, em resposta ao vosso officio n. 12, de 3 do corrente, que, na relação enviada á Directoria Geral de Agricultura, pedindo franquia telegraphica, para diários e funcionarios, foi incluido o nome dessa delegacia.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo:

N. 138 — Passo ás vossas mãos, para que providenciéis no sentido de serem entregues aos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujos pedidos foram dirigidos á esta directoria geral com os vossos officios ns. 931, 935 e 1.032, respectivamente, de 4 e 31 de agosto do anno proximo findo, pertencentes aos Srs. João Sabino de Freitas, Antonio Stuchi, Antonio Fidelis, Octavio Pinto Cesar, Alceu Lemos de Medeiros, Brasileiro Theodoro de Carvalho, Estevam Vaz de Lima, Frederico Pinto Ferreira Coelho, João Basile, João Antonio Pereira, José Gonçalves Mendes, Pedro Doria Sobrinho, Nelson Maciel Tibery e Luiz Gonzaga & Filhos.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Sergipe:

N. 139 — Junto vos remetto, para os fins convenientes, a portaria de 10 do corrente em que vos foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, tendo sido marcado um "prazo" de 30 dias para entrardes no gozo da mesma.

Recomendo-vos, portanto, communicar a esta directoria, a data em que entrardes em gozo da licença, o que só se poderá dar depois do pagamento do sello e compra-se da autoridade competente nesse Estado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de São Paulo:

N. 140 — Passo ás vossas mãos, para que providenciéis no sentido de serem entregues aos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Manoel Pinto da Cruz e DD. Jeronyma, Maria e America de Moraes, cujos pedidos foram eucaminhados a esta Directoria Geral, directamente.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 11 de janeiro de 1928

Offícios:

Sr. secretario da Agricultura do Estado de Pernambuco:

N. 52 — Responde a um cabotagem de 5 do corrente, transmittindo o pedido dos exportadores de algodão dessa praça, no sentido de ser opcional a marcação obrigatória de cada fardo de algodão.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 53 — Prestinlo informações sobre a entrega do material cujo fornecimento foi contractado com a firma Oscar Taves & Comp.

— Ao Sr. ministro:

N. 54 — Remetendo o quadro demonstrativo da classificação commercial do algodão, durante o mez de dezembro ultimo.

N. 57 — Remetendo os quadros demonstrativos dos transportes requisitados durante o mez de dezembro proximo findo.

— Ao Sr. director do Serviço de Informações:

N. 55 — Remetendo, em duas vias, o quadro demonstrativo do algodão classificado na Secção de Classificação desta Superintendencia, relativo ao mez de dezembro ultimo.

— Ao syndico da Junta de Corretores:

N. 56 — Remetendo o quadro demonstrativo do algodão classificado nesta superintendencia, relativo ao mez de dezembro ultimo.

— Ao Sr. Ulisses Gil, classificador desta Superintendencia:

N. 53 — De accordo com o regulamento, aprovado pelo decreto n. 15.900, de 20 de dezembro de 1922, declara-se-lhe haver sido designado para proceder a verificação no lote de algodão, que está sendo reprensado, á sua Assumpção n. 92, nesta Capital.

Dia 12

— Ao director do Museu Agricola e Commercial:

Carta n. 2 — Remetendo-lhe nove caixas com algodão em rama.

Offícios:

Ao delegado do Serviço do Algodão na Bahia:

N. 60 — Informo o despacho do Sr. ministro a e ca do pedido de autorização para a aquisição do auto-caminhão destinado aos trabalhos da Fazenda de Sementes Bom Jesus dos Meiras.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 61 — Remetendo as portarias de nomeação do chefe e de culturas e do escriptuario da fazenda de sementes deste Serviço, nesse Estado.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 63 — Pedindo-lhe providencias, afim de que, o Thesouro Nacional seja paga uma conta ra importancia de 463\$200, de que é credora a firma Moreno Borlido & Comp.

N. 64 — Pedindo providencias afim de que, no Thesouro Nacional seja paga uma conta na importancia de 151\$ de que é credora a The Leopold's Railway Company, proveniente de transportes concedidos em proveito deste Serviço, no anno proximo findo:

— Ao director do Instituto de Chimica:

N. 65 — Remettendo para analyse quatro vidros e quatro saccos contendo amostras de terras da Fazenda de Sementes de Espirito Santo (Parahyba), bem como cinco latas e cinco saccos, procedentes da Fazenda de Sementes de Pendencia (Parahyba).

N. 66 — Item, idem, de sete latas contendo amostras de diferentes terras, devidamente marcadas, provenientes da Fazenda de Sementes de Santarém (Pará).

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 10 de janeiro de 1928

Turino de Castro Barreto, fazendeiro em Minas, requerendo mudas de eucalyptus. — Indeferido por não sallar devidamente a petição.

José Gonçalves de Magalhães, fazendeiro em Barra Mansa, solicitando mudas frutíferas e outras. — Indeferido, por não conter a petição o respectivo selo de requerimento.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de dezembro de 1927

Offícios:

Ao Sr. lente cadeira nº 1 da 1ª cadeira:

N. 1.070 — Pedindo para indicar o estabelecimento mais apropriado para o Sr. A. O. da Souza, alumno do 3º anno do curso de engenheiros agrônomos fazer estagio de machinaria agricola.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.071 — Enviando a 1ª via da folha de pagamento dos serventes.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.072 — Pedindo autorização para realizar obras.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.073 — Enviando a 2ª via do empenho n. 3, na importancia de 251\$493.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 1.074 — Enviando a 3ª via do empenho acima.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.075 — Enviando a 1ª via do empenho acima.

Dia 3 de janeiro de 1928

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1 — Comunicando que o Sr. Plinio Machado Vieira foi nomeado para exercer interinamente o cargo de conservador-preparador.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 2 — Fazendo identica communicação.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 3 — Fazendo identica communicação.

— Ao Sr. C. A. Sylvestre, m. d. representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 4 — Reiterando o pedido de installação deapparehos telephonicos na sede da escola.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 5 — Enviando a 3ª via de um empenho, a 2ª via da folha de substituições regulamentares, relativa ao mez de dezembro proximo findo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6 — Requisitando o pagamento da folha de substituições regulamentares, relativa ao mez de dezembro proximo findo.

Dia 4

Ao Sr. capitão inspector regional do Tiro de Guerra:

N. 7 — Informando que o 1º sargento do Q. I. nomeado instructor militar deste estabelecimento assumiu o exercicio.

— Ao Sr. lente interior da 29ª cadeira:

N. 8 — Comunicando a nomeação do Sr. Plinio Machado Vieira para exercer interinamente, o cargo de conservador-preparador da dita cadeira.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 9 — Solicitando autorizar o Sr. director do Museu Agricola e Commercial a ceder alguns grupos de cadeiras a esta escola.

— Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 10 — Solicitando permissão para que o alumno do 2º anno do curso de engenheiros agrônomos, Sr. Alvaro Ornellis de Souza, possa levar a effeito na mesma estação, um estagio de machinaria agricolas.

Offícios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 11 — Requisitando o pagamento da folha de diarias relativa ao mez de dezembro ultimo.

— Ao Sr. contador Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 12 — Enviando, a terceira via do empenho e a segunda da folha acima.

Dia 5

Ao Sr. chefe dos Trabalhos Arícolas:

N. 13 — Convidando a vir no dia 9 do corrente, ás 12 horas, a seje.

Dia 7

Ao Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 14 — Enviando copia do parecer do Dr. Antonio Barreto, professor contractado da terceira cadeira do curso de chimica industrial agricola, sobre o pedido de privilegio do Sr. Guilherme Medina.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 15 — Remettendo copia de um officio.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 16 — Restituindo informado o requerimento do Sr. capitão de f. a. r. a. t. Roberto da Gama e Silva, director do curso auxiliar de preparatorios anexo a Escola de Machinaria Mercante.

— Ao Sr. contador Seccional da Republica:

N. 17 — Pedindo para fazer uma correcção em um empenho.

— Ao Sr. contador Seccional da Republica:

N. 18 — Enviando as relações mensaes do movimento das verbas desta escola em dezembro proximo findo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 19 — Remettendo dous talões (quartas vias), referentes ao anno proximo findo.

Dia 10

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 20 — Comunicando que pode ser restituída aos Srs. Merino & Comp., a importancia de 530\$, dada em caução.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 21 — Comunicando que os Srs. Mattos Praga & Comp., podem levantar a caução que fizeram na importancia de 1:070:000.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 11 de janeiro de 1928

Arnaldo Andreucci (3 requerimentos), Simões Gamlevsky e Isaac Kutner, Sylvia Terres Verano, Karl Eugen Paul Senget e Antonio Pescuma. — Lavre-se o termo.

Alice Sette Rios. — Publique-se novamente a descripção.

Guillermo Medina. — Preste esclarecimentos.

Momsen & Harris e C. Buchmann. — Expeçam-se guias.

Viuva Silveira & Filhos. — Provem que podem usar, na marca o nome do Dr. João da Silva Silveira.

Raul Guedes de Meilo. — Apresente novo clichê e descripção em que declare a procedencia do producto.

Club dos Bandeirantes e Olavo de Mesquita. — Junte-se ao processo.

A. J. Ferreira Leal. — Prove que é o proprietario ou cessionario da patente numero 10.819.

Foram archivadas as marcas internacionais do Bureau de Berna, constantes da Notificação n. 1.485 de 18 de junho de 1927, de ns. 52.273 a 52.385.

Foram igualmente archivados os avisos de transferencia e de operações diversas, comprehendidos na referida notificação.

Pedidos de registro de marcas:

Olavo Mesquita, da marca «Hyalinos», para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

John C. Long & Comp., da marca «Port», para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Silva Araujo & Comp., da marca «Piotrichol», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca «Melubrin», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

S/A Moinho Santista, da marca «São Bento», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

S/A Moinho Santista, da marca «Patriarcha», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

Lorenz & Comp., da marca «Timbó», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Lorenz & Comp., da marca «Encano», para distinguir artigos das classes 1, 4, 41 e 46. — Registre-se.

Ernst Sonntag, da marca «Fixanal», para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Leão Junior & Comp., da marca «Sara», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Leão Junior & Comp., da marca «Cua-y», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Lutz Ferrando & Comp. Ltda., da marca «Radio Bloc», para distinguir artigos da classe 10.—Registre-se.

Lutz Ferrando & Comp. Ltda., da marca «Radio Duplex», para distinguir artigos da classe 10.—Registre-se.

Lutz Ferrando & Comp., Ltda., da marca «Da X Ray», para distinguir artigos da classe 10.—Registre-se.

Guilherme Preussler, da marca «Tira Teima», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Reirado Roesch & Comp., da marca «Oriza», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Courtaulds Limited, da marca «Seracita», para distinguir artigos da classe 50 letra j.—Registre-se.

Courtaulds Limited, da marca «Caprona», para distinguir artigos da classe 50 letra j.—Registre-se.

Courtaulds Limited, da marca «Visca», para distinguir artigos da classe 50 letra j.—Registre-se.

Courtaulds Limited, da marca «Fibro», para distinguir artigos da classe 50 letra j.—Registre-se.

Coe'ho, Imão & Comp., da marca «Leiteria Carioca», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Sociedade Osmos Ltda, da marca «Cs no-ina», para distinguir artigos da classe 2.—Registre-se.

Sociedade Osmos, Limitada, da marca «Osmos», para distinguir artigos da classe 8.—Registre-se.

Gonçalves, Cabral & Comp., da marca «Cigarros Paris», para distinguir artigos da classe 44.—Registre-se.

Waldemar & Comp., da marca «Casa Waldemar», para distinguir artigos das classes 36 e 50 letra j.—Registre-se nas classes 36, 37 e 50 letra j.

J. Barrios, da marca «Sem Rival», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se, excepto para charutos por imitar a de n. 9, da Bahia.

Manoel Mendonça & Comp., da marca «Café Liberdade», para distinguir artigos da classe 41.—Indeferido. A marca imita a de n. 8.84, desta capital.

Albino de Souza Pinheiro, da marca «Café Jahú», para distinguir artigos da classe 41.—Indeferido. A marca imita a de n. 5.008, de S. Paulo.

Adriano Gueifão Ferreira, da marca «Aciduro», para distinguir artigos da classe 3.—Trata-se de marca estrangeira. Requeira e instrua de conformidade com o art. 84 do regulamento. Indeferido.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «Uma nova aplicação do processo de escripturar o livro—Diário—das firmas commerciaes, denominado «Systema Diário Real», para que pede privilegio Karl Eugen Paul Senft (deposito n. 4.651, de 11 de dezembro de 1928):

Reivindico, pois, como pontos característicos da minha invenção de nova aplicação do processo de escripturar o «Diário», denominado «Systema Diário Real» a confecção de um processo de imprimir exigindo em primeiro lugar uma composição, um «cliché», copiável, imprimível, que se obtém utilizando-se de um papel encerado ou de seda a cujo verso se adapta uma folha de papel carbono copiada.

Colocado na machina de escrever ou calcular, esta deverá escrever sem a respectiva fita, dando como resultado ficar impresso no verso do papel encerado ou de seda a que se escrever.

Preparado des'arte o «cliché» negativo será o mesmo imprimido no «Diário» por compressão; por hectographia ou por qualquer outro processo, podendo, pois, o referido diário ter folhas de papel commum, recebendo a impressão tanto no verso como no anverso de cada folha.

Sendo a impressão feita em diário de folhas de papel de seda, só admitirá uma impressão em cada folha e o «cliché» poderá ser negativo ou positivo.

Em segundo lugar a confecção dos lançamentos feita por forma synthetica, imprimindo-se uma folha só de «Debito» e outra só de «Credito».

Com o processo da invenção do requerente, tem-se um «diário» impresso, inalteravel, da mesma forma que uma obra typographica, que, uma vez impressa, só poderá conter correções, ou no principio ou no fim, em um resumo dos enganos havidos. Será feito, portanto, mais rapidamente do que pelos systemas actuaes, estará sempre em dia, podendo tambem os empregados fazer os lançamentos nos livros mais rapidamente, já pelo uso dos «Borradores Cliches», ou de duplicatados mesmos, o que permite varios lançamentos ao mesmo tempo, já pelo facto de se acharem os lançamentos classificados em categorias, ou que, além d'isso, evita os constantes erros de «Debito», lançado no «credito», ou vice-versa, visto existirem «Borradores-cliches», uns com lançamento só de «Debito», outros, só de «Credito».

Do exposto resulta, pois, que o systema «Diário Real» é uma novidade no assumpto e traz ao commerciante vantagens apreciaveis, ties sejam: economia de tempo, de empregados e de material, serviço rapido e perfeito da sua escripta que estará sempre em dia, maior segurança e maior fé juridica nos seus lançamentos commerciaes.

Pontos característicos da invenção de «um novo modelo de cama, com estrado de tiras de chapa de ferro galvanizado», para que pede privilegio Antonio Pescuma (deposito n. 4.652, de 11 de dezembro de 1927):

Reivindico um novo modelo de cama, com estrado de tiras de chapa de ferro galvanizado, de madeira, ferro ou tubo, de qualquer cor, cujo estrado é formado por tiras de chapa galvanizada ou qualquer ferro, presas entre si pelos grupos de metal ou ruelas de ferro pelos seus temas acima descriptos e amplamente illustrados nas fig. 2, 3 e 4, formando um conjunto solido, maleavel, economico (por não precisar de molas espirais) e pela duração do seu fabrico, um conjunto esthetico, pela harmonia das suas linhas, enfim um conjunto resistente e duravel a preços relativamente inferiores ás camas congenres.

SECÇÃO DE MARCA DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.234, de 10 de dezembro de 1923)

Descreção da marca para que pediu registro Sylvia Torres Verano, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 9.841, de 11 de janeiro de 1928):

Consiste nas palavras caracteristicas: «Esplanada Hotel» e abaixo das mesmas a designação da sede do alludido estabelecimento sublinhada por um traço.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir o estabelecimento commercial incluido nas classes ns. 41, 42 e 43, do commercio da depositante, podendo ser affixada em facturas, enveloppes, papeis de carta, placas distinctivas do estabelecimento e tudo o mais que fôr do expediente da depositante.

Descreção da marca para que pediu registro Simões Gemlevsky e Isaac Kutner, destinada a artigos da classe 35 (deposito n. 9.847, de 11 de janeiro de 1928):

Consiste essencialmente na denominação caracteristica «Majestic» graphado em caracteres de forma.

A marca poderá variar em suas dimensões e cores destina-se a assignalar os productos de sua fabricação, classe n. 36 (artigos de vestuario) e será tambem usada como denominação commercial e nos papeis de seu escriptorio, carta, cartão, factura, annuncios e reclames.

Descreção da marca para que pediu registro Arnaldo Andreucci, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 9.843, de 11 de janeiro de 1928):

Consiste na palavra «Triplo» escripta entre aspas e sobre uma linha horizontal e pede que a mandeis registrar na classe 41, para distinguir: Tabaco, manufacturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes, do seu commercio.

A marca, será usada em rotulos, etiquetas, facturas, reclames e taboletas e poderá variar de typos, cores e dimensões.

Descreção da marca para que pediu registro Arnaldo Andreucci, destinada a artigos das classes 41, 47 e 43. (deposito n. 9.844, de 11 de janeiro de 1928):

Consiste na palavra «Municipal», escripta sobre uma linha recta, entre aspas, e pede que a mandeis registrar nas classes 41, 42 e 45, para distinguir, comestiveis, café, bebidas em geral, da sua industria e commercio.

A marca, que será usada em rotulos, facturas, etiquetas, reclames e taboletas, poderá variar de typos, cores e dimensões.

Descreção da marca para que pediu registro Arnaldo Andreucci, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 9.851, de 11 de janeiro de 1928):

Consiste nas palavras «Esporão Europa», escripta sobre uma linha recta, entre aspas, e pede que a mandeis registrar nas classes 41, 42 e 43, para distinguir subsancias alimentares, comestiveis, café, bebidas, aguas mineraes e refrescos da sua industria e commercio.

A marca, que será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas e taboletas, poderá variar em typos, cores e dimensões,

(*) Descreção da marca para que pediu registro Alice Sette Rios, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.907, de 14 de junho de 1927):

Consiste essencialmente nas palavras caracteristicas «Vermiel Rios», dispostas em sentido vertical em um rotulo garneado por dois filetes e uma cercadoura em posição superior as palavras «Vermiel Rios», a seguir um medalhão de duas circumferencias concentricas entre as quaes dois ramos de heivas medicinaes tendo ao centro as iniciaes «C A R» entrelaçadas e inferiormente o nome «C A Rios», segue-se

em posição á direita e a esquerda do medalhão dons pequenos desenhos e mais as palavras no centro do totolo «Puramente vegetal e inoffensivo», segue-se um travessão e mais as palavras «Preparado de Christiam A. Rios», nome este do autor, meu felle-o do marido, e «Rio de Janeiro», logar da procedencia.

A marca, servirá para distinguir um producto pharmaceutico e poderá variar em cores e dimensões. Classe 3.

(*) Publicado de accordo com o despacho de 11 de janeiro de 1923.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos

ACTA N. 251 — SESSÃO EM 8 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidência do Sr. delegado-chefe, Josephino Felício dos Santos

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amorim Goulart de Andrade, servindo este de secretario, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho:

Processo numero 554, referente ao pagamento de 3658400, a Odilio Pinto, de gratificação por serviços extraordinarios em outubro ultimo e novembro corrente.

A delegação resolve registrar a despesa. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta, que vai assignada por todos os Srs. delegados. — *Josephino Felício dos Santos, Fausto de Carvalho e Silva, Claudio Amorim Goulart de Andrade.*

ACTA N. 252 — SESSÃO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidência do Sr. delegado chefe Josephino Felício dos Santos

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amorim Goulart de Andrade, servindo este de secretario, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho:

Processo n. 555, referente ao pagamento de 4508 a Manoel Augusto de Athayde e outros, de gratificações por serviços extraordinarios em outubro ultimo.

Idem n. 556, referente ao pagamento de 1:0358400 a Alberto Bittencourt Cotrim, inspector de 1.ª classe, de gratificação por serviços extraordinarios em outubro ultimo.

Idem n. 556, referente ao pagamento de 1005 a Israel Machado Junior, de auxilio para aluguel de casa em outubro ultimo.

Idem n. 557, referente ao pagamento de 911922 a Horacio de Oliveira e outro, de gratificação por serviços extraordinarios em outubro ultimo.

Idem n. 558, referente ao pagamento de 605 a Angel Olympio da Silva, de gratificação em outubro ultimo.

Idem n. 557, referente ao pagamento de 605 a Sylvestre de Freitas Rodrigues Vasconcellos, de gratificação por serviços extraordinarios em outubro ultimo.

A delegação resolve registrar as despesas.

Idem n. 560, referente ao adiantamento de 2:420\$ ao inspector de 1.ª classe Alberto Bittencourt Cotrim, para despesas urgentes a seu cargo, nos meses de novembro e dezembro do corrente anno.

Idem n. 559, referente ao pagamento de 6:300\$ a Companhia Paulista de Material Electrico, de fornecimento de material em outubro ultimo.

A delegação resolve registrar as despesas.

— Pelo Sr. Claudio de Andrade:

Processo n. 571, referente ao pagamento de 1:0358310 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., Limitada e outros, de fornecimento de material.

Idem n. 570, referente ao pagamento de 6:635\$ a Sociedade Nacional Radio-electrica e outros, de fornecimento de material.

A delegação resolve registrar as despesas.

Idem n. 559, referente ao adiantamento de 500\$ ao chefe de secção Guilherme Azambuja Neves, para despesas urgentes e de prompto pagamento a seu cargo, nos meses de novembro e dezembro do corrente anno.

Idem n. 568, referente ao adiantamento de 1:500\$ a Eduardo José da Motta, para despesas urgentes a seu cargo, nos meses de novembro e dezembro do corrente anno.

A delegação resolve registrar os adiantamentos solicitados.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta, que vai assignada por todos os Srs. delegados. — *Josephino Felício dos Santos, Fausto de Carvalho e Silva, Claudio Amorim Goulart de Andrade.*

ACTA N. 253 — SESSÃO EM 22 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidência do Sr. delegado chefe Josephino Felício dos Santos

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Goulart de Andrade, servindo este de secretario, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho e Silva:

Offícios:

N. 312, de 14 de novembro de 1927, do 13.º Districto Telegraphico, referente ao pagamento de 300\$ ao Sr. Raymundo Nunes dos Santos, de gratificação do mez de outubro do corrente anno.

N. 313, de 14 de novembro de 1927, do 13.º Districto Telegraphico, referente ao pagamento de 209\$ ao Sr. Lindolpho Fernandes, de auxilio de aluguel de casa do mez de outubro proximo passado.

Processo n. 536 referente ao pagamento de 2638340, de gratificação a Octavio do Nascimento, por serviços extraordinarios prestados em outubro ultimo.

Processo n. 574, referente ao pagamento de 1:040\$, de aluguel de casas das estações telegraphicas do Alto da Boa Vista e da Ilha do Governador, correspondente ao mez de outubro do corrente anno.

A delegação resolve registrar as despesas.

— Relatados pelo Sr. delegado Claudio Amorim Goulart de Andrade:

Processo n. 572, referente ao pagamento de 1:287\$, de fornecimentos de material feitos a esta repartição pela firma Willmann, Xavier & Comp.

Processo n. 573, referente ao pagamento de 80\$, de fornecimentos de material feitos a

esta repartição pela firma Ribeiro Costa & Comp.

Processo n. 574, referente ao pagamento de 1:388\$300, de transporte de material da Repartição Geral dos Telegraphos, feito pela The Leopoldina Railway Co. Limited.

Processo n. 577, referente ao adiantamento de 1:856\$ para ser entregue ao inspector de 2.ª classe Franklin Guimarães, para despesas com a mudança da mesa telephonica do Palacio do Catete, nos meses de novembro e dezembro.

A delegação resolveu registrar as despesas e conceder o adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta, que vai assignada por todos os Srs. delegados. — *Josephino Felício dos Santos, Fausto de Carvalho e Silva, Claudio Amorim Goulart de Andrade.*

ACTA N. 254 — SESSÃO EM 25 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidência do Sr. delegado chefe Josephino Felício dos Santos

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amorim Goulart de Andrade, servindo este de secretario, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho:

Processo n. 591, referente ao pagamento de 388\$800 ao telegraphista Manoel Barreto, de gratificação por serviços extraordinarios nos meses de agosto e setembro ultimo.

Idem n. 578, referente ao pagamento de 116\$ a A. Barros & Comp. Ltda., de fornecimento de material, em setembro ultimo.

Idem n. 580, referente ao pagamento de 6:755\$579 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de consumo de gaz pela officina mecanica e de luz electrica por estações telegraphicas da Capital Federal, em julho ultimo.

Idem n. 579, referente ao pagamento de 65\$800 a Dias Garcia & Comp., de fornecimento de material em setembro ultimo.

A delegação resolve registrar as despesas.

Processo n. 439, referente á comprovação do adiantamento de 590\$ concedido ao inspector de 3.ª classe Alexandre Baumann, para despesas a seu cargo nos meses de junho, julho e agosto do corrente anno.

A delegação julga boa e legal a comprovação feita e ordena a baixa na conta corrente relativa ao responsavel.

Idem n. 577, referente ao adiantamento de 1:856\$ ao inspector de 2.ª classe Franklin Guimarães, para despesas urgentes de prompto pagamento com a mudança, para outro local, da mesa telegraphica do Palacio do Catete, nos meses de novembro e dezembro do corrente anno.

A delegação resolve registrar o adiantamento.

Processos:

N. 518, referente á comprovação do adiantamento de 600\$, concedido a Manoel Correa Pereira Netto, porteiro da Repartição Geral dos Telegraphos, para despesas a seu cargo nos meses de julho a setembro do corrente anno.

N. 561, referente á comprovação do adiantamento de 1:000\$, concedido ao chefe de secção Edmundo de Aquino Nogueira Brandão, para despesas a seu cargo nos meses de julho, agosto e setembro do corrente anno.

N. 563, referente á comprovação do adiantamento de 2:109\$, concedido ao guarda-livros de 1.ª classe Eugenio Gomes Vieira de Castro, para despesas a seu cargo

nos mezes de julho a setembro do corrente anno.

N. 581, referente á comprovação do adiantamento de 600\$, concedido a Eduardo José da Motta, chefe da officina, para despesas a seu cargo nos mezes de julho a agosto do corrente anno.

N. 564, referente á comprovação do adiantamento de 450\$, concedido ao chefe da Estação Central, Aristides Mendes de Oliveira, para despesas urgentes a seu cargo nos mezes de julho a setembro do corrente anno.

A delegação resolveu julgar boas e legaes as comprovações feitas e ordenar a baixa nas contas correntes relativas aos responsaveis.

Não mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta, que vae assignada por todos os Srs. delegados. — *Josephino Felício dos Santos. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Amorim Goulart de Andrade.*

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

ACTA N. 119 — SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1927.

Presidencia do chefe da delegação, Dr. Cicero Freire — Secretario, Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa.

Reunida a delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Directoria Geral dos Correios:

Officio n. 2.449, de 9 de corrente mez, sobre pagamento de indemnização ao correio da Itália, pelo extravio do registrado n. 409, originario daquelle correio, na importancia de 81\$117.

Idem n. 2.449, da mesma data, sobre pagamento de indemnização ao correio da França, pelo extravio do registrado n. 210, originario daquelle correio, na importancia de 80\$670.

Idem n. 2.450, da mesma data, sobre pagamento de indemnização a Ascendino Barboza Espindola, pelo extravio do registrado n. 7.643-C, confiado á agencia do correio de Rio Branco, na importancia de 133\$100.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Officio n. 2.681, de 12 do corrente mez, sobre pagamento de indemnização ao sub-director do trafego José Henrique Aderne, de uma passagem de 1.ª classe, ida e volta, de Belém a Manaus, durante o mez de fevereiro ultimo, na importancia de 248\$000.

A delegação resolveu recusar o registro á despesa, por não constar do processo o requerimento do credor, nem que lhe tenha sido dada autorização para requisitar a passagem da firma fornecedora.

Relatados pelo Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa:

Directoria Geral dos Correios:

Officio n. 2.630, de 8 do corrente mez, sobre pagamento de 13 contas de João Manoel Alves e outros, proprietarios, de alugueis de predios occupados por agencias postaes, durante os mezes de outubro e novembro, na importancia total de 19\$800\$000.

Idem n. 2.638, de 12 do corrente mez, sobre pagamento de oito contas de Manoel José Nogueira e outros proprietarios, provenientes de alugueis de predios occupados por agencias postaes, durante o mez de novembro na importancia total de 4\$373\$000. A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Officio n. 2.663, de 10 do corrente mez, sobre pagamento de 12 contas da Associação dos Funcionarios Publicos Civis e outros proprietarios, provenientes de alugueis de predios occupados por agencias postaes, durante os mezes de outubro e novembro, na importancia total de 7\$000\$000.

A delegação resolveu baixar o processo em diligencia para ser assignada a declaração feita na conta sobre a occupação dos predios da rua Dias da Cruz ns. 137 e 139 pela agencia do correio do Myer, durante o mez de novembro proximo findo.

Officio n. 2.446, de 9 do corrente mez, sobre restituição da caução depositada por O. Barboza & Comp., em vista de não haver mais compromisso a garantir pelo deposito, na importancia de 1\$000\$000—A delegação resolveu ordenar a restituição.

Não mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e marcou o dia 16 do corrente mez para a nova sessão ordinaria.

E para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e aprovada, vae por todos assignada. — *Cicero Freire. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas. — Clovis Xavier de Andrade Pedrosa.*

ACTA N. 120 — SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Cicero Freire — Secretario, Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa.

Reunida a delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Directoria Geral dos Correios:

Officio n. 2.499, de 13 do corrente mez, sobre pagamento a D. Sophia Pacheco, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 121 B, na importancia de 31\$200.

Idem n. 2.540, de 15 do corrente mez, sobre pagamento ao Correio da Alemanha, proveniente de indemnização pelos extravios dos registrados n. 625 e 626, originarios daquelle correio, na importancia de 23\$000.

Idem n. 2.541, da mesma data, sobre pagamento a D. Hilda Schmaclter, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 11.783, confiado á Succursal n. 7, na importancia de 71\$900.

A delegação ordenou o registro das despesas.

Relatados pelo Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa:

Directoria Geral dos Correios:

Officios ns. 2.663 e 2.703, de 10 e 16 do corrente mez, sobre pagamento de 12 contas da Associação dos Funcionarios Publicos Civis e outros proprietarios, provenientes de alugueis de predios occupados por agencias postaes, durante os mezes de outubro e novembro, na importancia total de réis 7\$000\$000.

Idem n. 2.691, de 13 do corrente mez, sobre pagamento de quatro contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., provenientes de fornecimentos de luz electrica e energia electrica, durante os mezes de setembro e outubro, na importancia total de réis 13\$684\$379.

Idem n. 2.692, de 14 do corrente mez, sobre pagamento de seis contas de Luciano Augusto Rodrigues e outros proprietarios, provenientes de alugueis de predios occupados por agencias postaes, durante o mez de novembro, na importancia total de réis 5\$100\$000.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Não mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e marcou o dia 20 do corrente mez para a nova sessão ordinaria.

E, para constar, lavrou-se a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae por todos assignada. — *Cicero Freire. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas. — Clovis Xavier de Andrade Pedrosa.*

ACTA N. 121 — SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Cicero Freire — Secretario, Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa.

Reunida a delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Directoria Geral dos Correios:

Officios:

N. 2.718, de 16 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de diarias do official Emilio da Silva Simas, por ter viado em fiscalização dos correios ambulantes, no mez de novembro, na importancia de 22\$5. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

N. 2.580, de 17 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de condução do sub-director interino de trafego Dr. Francisco Pereira Lessa, relativa ao mez de novembro, na importancia de 500\$. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior e ordenar o registro da despesa. Com essa resolução da maioria não concordou o Sr. chefe da delegação, por não encontrar no pedido de reconsideração motivos justos e suficientes para ser modificada a legal decisão proferida sobre o mesmo processo em sessão de 20 do corrente mez, que era adopta como fundamento do seu voto divergente.

N. 2.631, de 20 do corrente mez, sobre pagamento a João Valdetario de Amorim e Mello, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 12.967, confiado á agencia do correio de Itapirú, na importancia de 204\$500.

N. 2.602, da mesma data, sobre pagamento á redacção do *Jornal Baptista*, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 361, confiado á agencia do correio de Matucos na importancia de réis 45\$000.

Idem n. 2.603, da mesma data, sobre pagamento a D. Laurêncio Mesquita Leal, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 8.077, originario da Administração dos Correios da Bahia, na importancia de 40\$000.

Idem n. 2.747, da mesma data, sobre pagamento de uma conta da Companhia Ferro-Via Est. Brasileiro, proveniente de passagens e bagagens despachadas por conta dos Correios, no mez de abril, na importancia de 316\$153. — A delegação ordenou o registro das despesas.

Officio n. 2.681, de 12 do corrente mez, sobre pagamento ao sub-director do Trafego, José Henrique Aderne, proveniente de indemnização de uma passagem de ida e volta, de Belém a Manaus, em vapor da firma Bozth & Comp., (London) Ltd., no mez de fevereiro ultimo, na importancia de 248\$000. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior e ordenar o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa:

Directoria Geral dos Correios:

Officio n. 2.739, de 20 do corrente mez, sobre pagamento de onze contas de Antonio

Lemos da Motta Amorim e outros proprietários, provenientes de alugueis de prédios ocupados por agências postais, durante o mês de novembro, na importância total de 7:000\$000;

Idem n. 2.723, de 16 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de gratificação extraordinária do 3º oficial Waldemar Duque Estrada de Barros Teixeira, por serviços prestados na confecção do relatório da repartição, relativo ao anno de 1926, na importância de 200\$000. — A delegação resolveu ordenar o registro dessas despesas.

Officio n. 2.603 de 26 do corrente mez, sobre restituição de uma caução de Joaquim Carella da Costa Almeida, em vista da extinção do compromisso garantido, na importância de 2.000\$000. — A delegação resolveu ordenar a restituição.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos, e marcou o dia 23 do corrente mez para a nova sessão ordinária.

E para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vai por todos assignada. — *Cícero Freire. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas. — Clovis Xavier de Andrade Pedrosa.*

ACTA N. 123 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidência do Sr. chefe da delegação Dr. Cícero Freire — Secretário, Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa

Reunida a delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Directoria Geral dos Correios:

Officio n. 2.731, de 10 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de ajuda de custo do administrador dos Correios de Campanha, Antonio Cyrillo de Freitas Vilhena, relativo ao corrente anno, na importância de 500\$000.

N. 2.115, de 21 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de honorários em comissão da Agencia do Correio de Casca, Raul do Amaral Lessa, de gratificação por substituição, durante o mês de novembro, na importância de 135\$000.

A delegação resolveu ordenar o registro dessas despesas.

N. 2.615, de 21 do corrente mez, sobre restituição da 2ª via do empenho n. 38, de 14 de fevereiro ultimo, para ser feita uma anulação, na importância de 3:000\$000. — A delegação resolveu ordenar a restituição.

N. 2.746, de 21 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de diarias de pernites a 12 funcionarios dos Correios ambulantes, na importância de 156\$000. — A delegação resolveu reconhecer a despesa por constar da folha um abono de diarias de pernites aos agentes dos Correios de Cruzeiro e Rio Branco, que não se enquadram na sub-consideração 13 da consignação P. 5501, da via 2ª — Correios —, do actual orçamento, além de não declarar a requisição o periodo do anno em que se realizou a despesa.

— Relatados pelo Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa:

Directoria Geral dos Correios:

Officio n. 2.626 e 2.701, de 5 e 16 do corrente mez, sobre pagamento de duas contas de Crochi, Graviia & Comp. Ltda. e Francisco Leal & Comp., pelos fornecimentos de carvão Caniã e carvão Forja, para os serviços dos Correios, durante os meses de setembro e outubro, na importância total de 11:532\$99. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e marcou o dia 27 do corrente para a nova sessão ordinária.

E, para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vai por todos assignada. — *Cícero Freire. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas. — Clovis Xavier de Andrade Pedrosa.*

ACTA N. 123 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidência do Sr. chefe da delegação Dr. Cícero Freire — Secretário, Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa

Reunida a delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Directoria Geral dos Correios:

Officio n. 2.777, de 23 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de ajuda de custo do 3º official Raphael Pinto e outros, de accordo com a portaria n. 3.053, da mesma data, na importância total de réis 2:423\$999;

Idem, n. 2.622r do corrente mez, sobre pagamento ao Correio da Tereoslovaquia, proveniente de indemnização pelos extravios dos registrados ns. 930 e 931, originarios daquelle Correio, na importância de 23\$501;

Idem, n. 2.613, da mesma data, sobre pagamento ao Correio da Argentina, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 783, originario daquelle Correio, na importância de 80\$670;

Idem, n. 2.624, da mesma data, sobre pagamento a D. Josepha Rodrigues, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 8.033, confiado a Directoria Geral dos Correios, na importância de 102\$50. — A delegação ordenou o registro das despesas.

Officio n. 2.633, de 24 do corrente mez, sobre devolução da 2ª via do empenho numero 143, afim de ser feita a anulação da quarta via de 31\$300;

Idem, n. 2.684, da mesma data, sobre devolução da 2ª via do empenho n. 145, afim de ser feita a anulação da quantia de 75\$003;

Idem, n. 2.635, da mesma data, sobre devolução da 2ª via do empenho n. 99, afim de ser feita a anulação da quantia de 320\$000. — A delegação ordenou a restituição desses documentos.

Relatados pelo Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa:

Directoria Geral dos Correios:

Officio n. 2.783, de 26 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de serviços extraordinarios prestados por cinco funcionarios, de accordo com as portarias ns. 3.023 e 3.049, de 19 e 22 do corrente mez, na importância de 1:260\$000;

Idem, n. 2.715, de 23 do corrente mez, sobre pagamento de sete contas de José Fernandes Pereira e outros proprietarios, provenientes de alugueis de prédios occupados por agências postaes, durante o mez de novembro, na importância total de 3:883\$333;

Idem, n. 2.775, de 22 do corrente mez, sobre pagamento de uma conta de Rocha Couto & Comp., proveniente de fornecimento de gazolins para os serviços postaes, durante o mez de novembro, na importância de 37:679\$100. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Officio n. 2.700, de 27 do corrente mez, sobre restituição de uma caução de Frederico Diehl, no valor de 1:000\$, representada por uma apolice ao portador n. 498.242 com 53 coupons, visto não lhe ter sido adjudicado nenhum material para fornecimento.

— A delegação resolveu ordenar a restituição.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e marcou o dia 30 do corrente mez, para a nova sessão ordinária.

E para constar lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vai por todos assignada. — *Cícero Freire. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas. — Clovis Xavier de Andrade Pedrosa.*

ACTA N. 124 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidência do Sr. chefe da delegação Dr. Cícero Freire — Secretário, Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa

Reunida a delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Directoria Geral dos Correios:

Officio n. 2.803, de 30 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de gratificações de tres funcionarios do Correio Ambulante, por serviços extraordinarios prestados no mez de dezembro, na importância de 496\$000;

Idem n. 2.504, da mesma data, sobre pagamento de uma folha de substituições feitas por seis funcionarios, durante o mez de dezembro na importância de 1:925\$000;

Idem n. 2.806, da mesma data, sobre pagamento de uma folha de diarias de seis funcionarios que estiveram em commissão fora da repartição, no corrente anno, na importância de 4:120\$000;

Idem n. 2.807, da mesma data, sobre pagamento de uma folha de condução do subdirector interino Dr. Francisco Pereira Lessa, relativa ao mez de dezembro, na importância de 500\$000.

A delegação resolveu ordenar o registro dessas despesas.

Com a decisão do ultimo processo não foi de accordo o Sr. chefe da delegação, pelos motivos já declarados na sessão de 20 do corrente mez.

Officio n. 2.701, de 27 do corrente mez, sobre pagamento a Arthur J. de Abreu Guimarães, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 15.357, confiado a Directoria Geral dos Correios, na importância de 102\$500;

Idem n. 2.702, da mesma data, sobre pagamento a João da Cunha Pereira, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 345, originario da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, na importância de 102\$700;

Idem n. 2.703, da mesma data, sobre pagamento a Francisco d'Avila Garcez, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 6.442 A, originario da Agencia da Avenida Rio Branco, na importância de 245\$303;

Idem n. 2.704, da mesma data, sobre pagamento a Manoel J. Tenorio, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 19.053, confiado a directoria geral, na importância de 333\$003;

Idem n. 2.734, da mesma data, sobre pagamento a D. Horacina Figueiredo, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 18.662, confiado a agencia do Correio de Paula Mattos, na importância de 71\$900.

A delegação ordenou o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa:

Directoria Geral dos Correios:

Officio n. 2.802, de 30 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de gratificações de 33 funcionarios, por serviços ex-

ordinarios prestados no mez de dezembro na importancia total de 7.033.000;

Idem n. 2.803, da mesma data, sobre pagamento de uma folha de gratificações de 68 funcionarios que trabalharam no Collis Postaux, no mez de dezembro, na importancia total de 10.493.600.

A delegação resolveu ordenar o registro dessas despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos, e marcou o dia 3 do mez vindouro para a nova sessão ordinaria.

E para constar, houve-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada. — *Cícero Freire. — Teresiano Aguiar Teixeira de Freitas. — Clóvis Xavier de Andrade Paesosa.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

Acta n. 141 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucídio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da reunião anterior.

Em seguida, foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Inspectoria Agrícola do 14º Distrito:

Officio n. 2.825, deste mez, reconsideração do acto desta delegação, recusando registro a despesa com o pagamento de 653\$100 à S. Paulo Railway Co., de passagens. — Reconsidera-se a decisão anterior, para o fim de ser registrada a despesa.

2ª Região Militar:

Officio n. 930, de hoje, pagamento de 43:514\$700 como indemnização de despesa com aquisição de forragem, no 3º trimestre deste anno, pelo 2º R. C. Divisionario. — Registre-se.

Capitania dos Portos:

Officio n. 911, deste mez, adiantamento de 200\$ a Nelson de Castro, auxiliar da Capitania, para despesas com publicações de edictos. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 597 e 598, deste mez, pagamentos de 14:179\$00 e 29:250\$ a Walter Schmidt & Comp. e Contadoria Central das Estradas, de contribuições e quotas de contribuição. — Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Irene Moreira Americano:

Escola de Aprendizes Artífices:

Officio n. 321, deste mez, adiantamento de 5:000\$ a José Camanho da Costa, professor da escola, para obras, etc., no corrente mez. — Registre-se.

Patronato Agrícola Diogo Feijó:

Officio n. 854, de novembro proximo findo, pagamento de 3:125\$ a Joaquim Cardoso, de fornecimentos. — Registre-se.

Circumscripção Militar de Mato Grosso:

Officio n. 49, de dezembro corrente, pagamento de 13:214\$, como indemnização de despesas com forragem, no 1º semestre do corrente anno, pelo 1º Grupo Independente de A. Mixta. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officos: N. C 9:227, do presente mez, restituição da caução de 10:600\$, prestada por Demétrio Diacópulos, para garantia de execução de contracto. — Autoriza-se a restituição da caução.

N. 593, deste mez, pagamento de 220\$ a Walter Schmidt & Comp., de fornecimentos. — Registre-se.

Comprovação do adiantamento de 23:543\$ feito a Arnaldo C. Azevedo, engenheiro chefe do Distrito Telegraphico de S. Paulo, para despesas em agosto e setembro, deste anno. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade, incorporado-se ao credito em ser o saldo recolhido.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Officio n. 3.181, de 19 deste mez, pagamento de 343\$ a José de Carvalho Barbosa, de diarias. — Registre-se.

Inspectoria Agrícola do 14º Distrito:

Officio n. 2.583, de novembro proximo findo, adiantamento de 970\$ a Victor Mallmann, director do Campo de Sementes de Lorena, para reparos, nos mezes de novembro e dezembro deste anno. — Registre-se.

Patronato Agrícola Diogo Feijó:

Officio n. 487, de novembro proximo findo, pagamento de 45:500\$ a Joaquim Cardoso, de fornecimentos. — Registre-se;

Circumscripção Militar de Mato Grosso: Officio n. 6, de novembro proximo findo, pagamento de 6:597\$300, como indemnização de despesas feitas pelo 10º Batalhão de Caçadores, no 3º trimestre deste anno. — Registre-se.

Capitania dos Portos:

Officio n. 1.003, do corrente mez, pagamento de 221\$ a Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura deapparehos telephonicos. — Registre-se.

Centro de Aviação Naval:

Officio n. 302, deste mez, pagamento de 967\$ a Guerra Simões & Comp., de fornecimentos. — Registre-se.

Inspectoria Federal das Estradas:

Officio n. 27.47, do fluente mez, pagamento de 427\$ a Souza Brazão & Coimbra, de fornecimentos. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 533, 534, 535 e 595, do mez em curso, pagamento de 538\$, 70\$300, 4:560\$ e 3:170\$, a diversos, de fornecimentos e indemnização. — Registre-se.

Comprovação do adiantamento de 200\$ feito a José Joaquim de Lemos, porteiro-almoxarife da E. de A. A. Tífes, para publicações de edictos em outubro e novembro findos. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

Idem de 27:000\$, feito a Alberto Ildefonso Eriksen, ajudante de geólogo do S. Geologico e Mineralogico, para despesas no 3º trimestre. — Converte-se o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. Lucídio da Costa Lima:

Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 559, de 19 do presente mez, pagamento de 4:933\$333, a Humberto de Oliveira, de diarias. — Registre-se.

Afluência de Santos:

Officio n. 1.213, de dezembro corrente, pagamentos de 2:000\$, a Rios, Ferreira & Comp., de fornecimentos. — Registre-se.

Circumscripção Militar de Mato Grosso:

Officio n. 788, de novembro proximo findo, pagamento de 1:774\$200, como indemnização de transporte. — Registre-se.

Inspectoria de Saude dos Portos:

Officio n. 501, de 16 deste mez, pagamento de 97\$, a A Proprietaria, de fornecimentos. — Registre-se.

Comprovação do adiantamento de 1:000\$ a Joaquim Serqueira, jardineiro horticultor de C. de Sementes da Lorena, para despesas

em setembro, outubro e novembro deste anno.

Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Hu, Lucídio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vae devidamente assignada. — *Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucídio da Costa Lima.*

Registrados (dous adiantamentos)...	25
Comprovação.....	3
Diligencia.....	1
Caução.....	1

Total..... 30

ACTA N. 142 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados, Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucídio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, São Paulo:

Officio n. 1.531, de 20 deste mez, pagamento de 903\$, a Maria Lombari, de aluguel de casa. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, Goyaz:

Officio n. 451, deste mez, reconsideração do acto desta delegação, recusando registro a despesa com o pagamento de 34\$ a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, de passagens. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

Segunda Região Militar:

Officos ns. 876, 931, 981, 917 e 913, do corrente mez, pagamentos de 330\$, 150\$, 4:605\$, 2:460\$ e 1:030\$, a diversos officiais, de diarias. — Registre-se.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Officio n. 878, de 20 deste mez, pagamento de 2:79\$ a Heredito & Comp., de fornecimentos. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officos ns. 601, 604, 613 e 615, do mez em curso, pagamentos de 3:787\$700, 67\$200, 330\$ e 9:977\$55, a diversos, de fornecimentos. — Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Irene Moreira Americano:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, São Paulo:

Officio n. 1.519, de 13 deste mez, pagamento de 27\$500, a Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz, de passagens. — Registre-se.

Segunda Região Militar:

Officos ns. 881, 897, 901 e 924, de dezembro corrente, pagamentos de 240\$, 3:41\$, 900\$ e 3:355\$, a diversos officiais, de diarias. — Registre-se.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Officio n. 877, deste mez, pagamento de 37\$500, a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officos ns. 600, 603, 612 e 614, do corrente mez, pagamentos de 3:335\$300, 920\$, 216\$ e 1:142\$300, a diversos, de fornecimentos. — Registre-se.

Correios de S. Paulo:

Offício n. 96, de 20 do presente mez, pagamento de 1:312\$500, a Speers & Comp., de fornecimentos.—Recusa-se registro a despeza de accordo com o parecer.

Comprovação do adiantamento de 1:312\$500, feito a favor de Pedro, tenente-intendente, thesoureiro da Fabrica de Ferro de Ipemema, para forrageamento nos 3º e 4º trimestres deste anno.—Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

II Região Militar:

Offícios ns. 865, 974, 930, 902 e 915, do andamento mez, pagamentos de 2:470\$, 103\$, 1:000\$, 540\$ e 810\$, a diversos officiaes, de diárias.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 610 e 611, do presente mez, pagamento de 417\$ e 2:634\$392, a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos.—Registre-se.

Comprovação do adiantamento de 30:750\$, feito a Heltonso Cesario de Faria Alvim, geologo do S. G. e Mineralogico do Brasil, para sondagem de carvão, etc., no 3º trimestre de 1927.—Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral: Goyaz:

Offício n. 438, pagamento de 51\$500, a S. Paulo Railway Co., de transportes.—Registre-se.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Offício n. 252, de 21 deste mez, pagamento de 121\$700, a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, de passagens.—Converte-se o julgamento de diligencia, de accordo com o parecer.

2ª Região Militar:

Offícios ns. 873 e 913, deste mez, pagamentos de 100\$ e 1:400\$ ao 2º B. C. Divisionario e A. Eutimys da Cunha, de indenização e diárias.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 605 e 633, de 31 do corrente mez, pagamentos de 600\$ e 2:162\$ a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario lavrei a presente que vai devidamente assignada.—Alfredo Carlos Wanderley.—Irene Moreira Americana.—Gladstone Rodrigues Duarte.—Lucidio da Costa Lima.

Registrados (2 adiantamentos)..... 35
Comprovação..... 1
Diligencia..... 1
Res. caução (recusado)..... 1

ACTA N. 143 - REUNIÃO COLLECTIVA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. delegado Alfredo Carlos Wanderley

Presentes os Srs. delegados Irene Moreira Americana, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Patronato Agrícola «Diogo Feijó»:

Offício n. 84, de 18 do corrente mez, pa-

gamento de 2:045\$ a Joaquim Cardoso, de fornecimentos.—Registre-se.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Offício n. 251, de hoje, pagamento de 2:030\$ a Dhejar Silva Gomes, agente fiscal, de indemnização de despesas de transporte.—Registre-se.

2ª Região Militar:

Offícios:

N. 935, de dezembro corrente, pagamento de 533\$600, como indemnização, ao 5º R. Infantaria, de despesas com forragem.—Registre-se.

N. 937, deste mez, adiantamento de réis 6:030\$ a Argen Nogueira Valente, primeiro tenente de administração, para transporte no 4º trimestre presente.—Registre-se.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Offício n. 887, de dezembro corrente, pagamento de 287:727\$590 a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos.—Registre-se.

Inspectoria de Saude dos Portos:

Offício n. 599, do fluente, pagamento de 33:280\$ a V. Estevam, de fornecimentos.—Registre-se.

Estrada de Ferro N. do Brasil:

Offício n. 635, de 22 deste mez, pagamento de 28:203\$514 a Walter Schmidt & Comp., de fornecimentos.—Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Irene Moreira Americana:

2ª Região Militar:

Offício n. 935, deste mez, pagamento de 26:145\$, como indemnização, de despesas feitas pelo 4º Regimento de Infantaria.—Registre-se.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Offício n. 836, do fluente mez, pagamento de 240\$ a Manoel de Freitas Novas, de diárias.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 633 e 651, do presente mez, pagamentos de 3:532\$800 e 7:903\$ a Walter Schmidt & Comp., de fornecimentos.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offício n. 410, de 14 deste mez, pagamento de 564\$549 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de transportes.—Registre-se.

2ª Região Militar:

Offício n. 912, de dezembro corrente, adiantamento de 3:103\$630 a Lino Leite de Campos, 2º tenente thesoureiro do 3º G. de A. da Costa, para forragem neste 4º trimestre.—Registre-se.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Offício n. 834, de dezembro corrente, pagamento de 2:910\$ a Heitor Velasco e outros, de diárias.—Registre-se.

Inspectoria Federal das Estradas:

Offício n. 2748, do corrente mez, pagamento de 721\$300 a Sales Oliveira Rocha & Comp., de fornecimentos.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 599, 602 e 607, do corrente mez, pagamento de 3:532\$470, 1:136\$000 e 2:007\$ a Brenno & Comp. e Dias Garcia & Comp., de fornecimentos.—Registre-se.

Comprovação do adiantamento de réis 20:848\$50, feito a Ortoni de Silveira Camargo, distribuidor de plantas da Inspectoria Agrícola do 1º Districto, para despesas no 4º trimestre.—Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

—Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

2ª Região Militar:

Offício n. 870, do corrente mez, pagamento de 1:865\$ a Alberto B. B. de O. outros, de diárias.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 608, 603 e 616, do andamento mez, pagamentos de 410\$, 594\$ e 40:950\$ a diversos, de fornecimentos.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vai devidamente assignada.—Alberto Paz.—Alfredo Carlos Wanderley.—Irene Moreira Americana.—Gladstone Rodrigues Duarte.—Lucidio da Costa Lima.

Registrados (dous adiantamentos).... 21
Comprovação..... 3

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios de Minas

Pôrto Novo

Contracto de arrendamento do predio situado na rua Dr. Luiz Mendes, em Porto Novo, que entre si fazem o respectivo proprietario, José Antonio Varella, e a Administração dos Correios de Minas, na forma abaixo:

Aos vinte e seis de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete do Sr. administrador dos Correios de Minas, presentes o Sr. Dr. João Garibaldi de Paiva, administrador, e o Sr. Dr. Jarbas Vidal Gomes, procurador-hastante do Sr. José Antonio Varella, proprietario, residente em Porto Novo, neste Estado, conforme instrumento de procuração annexo ao respectivo processo, foi contractado, de accordo com o disposto no numero seis do artigo quinhentos e trinta e seis, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, e artigo cincoenta e quatro, paragrafo unico, do Código de Contabilidade Publica, em presença das testemunhas que estão assignadas, o seguinte:

O Sr. José Antonio Varella, outorgante locado, dá de arrendamento, à Administração dos Correios de Minas (empresaria), a localidade: o predio de sua propriedade situado em Porto Novo, neste Estado, a rua Dr. Luiz Mendes, actualmente occupado pela agencia do Correio local, livre e desobrigado de onus, mediante a aluguel annual de réis 4:800\$ (quatro mil e oitocentos mil réis) que será pago em prestações mensaes de 400\$ (quatrocentos mil réis) depois do vencido, onde e a quem da direita, sob as clausulas que se seguem:

I. O arrendamento vigorará da data da registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

II. O outorgante obriga-se a fazer todos os reparos que forem necessarios ao predio, durante o prazo de arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

III. A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possivel, de

la predio em bom estado de conservação e asseo, não se alterando as suas disposições internas e externas senão ligeiramente, por exigência de serviço, salvo accordo escripto com o outorgante, na forma da clausula anterior.

IV. A outorgada não podera fazer nemfictoria de especie alguma no predio ora arrendado, sem autorizacao por escripto do outorgante e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não tera direito a indemnizacao alguma.

V. A outorgada obriga-se a commutuar a quem de direito as alteracoes por que deve passar o dito predio, para effeito das clausulas segunda, terceira e quarta.

VI. O Correio só será responsavel por qualquer damno natural si para isto concorrer por qualquer circunstancia.

Paraphrasis primeiro — Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado, e na forma da clausula segunda.

VII. Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

VIII. O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio ora arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

IX. O presente contracto poderá ser rescindido independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

X. A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba 2ª — Cozeiros, consignação material, sub-consignação numero oito "aluguel e conservação de casas, etc.", titulo III. Diversas despesas, do credito distribuido á esta Administração, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

XI. O sello devido pela importancia total deste contracto é calculado de accordo com o decreto dezoito mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, artigo onze, tabella A, paraphrasis primeiro, numero dez, em estampilhas federaes no valor total de 12\$ (doze mil réis).

XII. O presente contracto só produzirá effeito depois de approvado pelo Sr. director geral dos Correios e registração pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnizacao alguma si esse Tribunal denegar registro ao mesmo.

XIII. Do respectivo credito foi deduzida previamente a importancia relativa aos pagamento dos alugueis do corrente exercicio, para o empenho da despesa, empenho esse que foi effectuado em dois de abril ultimo, sob os numeros dezoito e vinte, devendo com os pagamentos nos annos subsequentes, correr a despesa por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias.

O outorgante locador exhibiu os documentos seguintes:

Certidão passada pela Collectoria Estadual de Além Parahyba, em quinze de dezembro corrente, provando estar o proprietario José Antonio Varella quites de impostos estaduais; certidão passada pelo secretario geral da Camara Municipal de Além Parahyba, provando estar ainda o proprietario quites de impostos municipaes, com relação ao predio onde funciona a agencia postal de Porto Novo, em quinze do corrente; fi-

nalmente, certidão passada na mesma data que a anterior, pelo official do Registro Geral de Imoveis de Além Parahyba, provando ainda estar o predio referido, de Porto Novo, livre e desembaraçado de onus hypothecario.

Declarou mais o outorgante, eleger o seu domicilio legal a cidade de Além Parahyba, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

E, por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, em Benedicto de Azeredo Coutinho, amanuense, lavrei o presente termo, em cumprimento de despacho exarado pelo Sr. administrador, a vinte e dois do corrente, no processo dois mil quatrocentos e trinta e cinco, agencias, mil novecentos e vinte e sete, em livro especialmente destinado a esse fim e para o qual foram observadas as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual termo, depois de lido e achado conforme, é assignado pelas partes contractantes e pelas testemunhas abaixo: Bello Horizonte, vinte e seis de dezembro de mil novecentos e vinte e sete. — O administrador, *João Caramellas de Paiva*. — Por procuração *Jacobs Vidal Gomes*. — Testemunhas: *Leovindo Jorge* e *João Carlos de Aquino*. Estava adherida e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor total de doze mil réis (12\$000).

Está conforme o original. — *Francisco Brant Cunha*, Confer. — *Luiz Baudouin Quadros*. — O encarregado, *Benedicto Azeredo Coutinho*, amanuense. — O contador, *Olegario Mello*.

Repartição Geral dos Telegraphos

3º DISTRITO DE MINAS

Contracto de arrendamento do predio sem numero da rua Direita, na villa de Brejo das Almas, no Estado de Minas Geraes, destinado á installação da estação telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario senhor Rogerio da Costa Negro e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, presentes no Escriptorio do terceiro districto telegraphico de Minas Geraes, o respectivo chefe do Districto, senhor inspector de segunda-classe, engenheiro Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois do Regulamento desta Repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero duzentos e cincoenta e seis, letra "A", de vinte e seis de setembro de mil novecentos e vinte e sete, da Sub-Directoria da Contabilidade e o senhor Zenon de Menezes, bastante procurador do senhor Rogerio da Costa Negro, proprietario do predio sem numero, situado á rua Direita, na villa de Brejo das Almas, no Estado de Minas Geraes, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio, para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorizacao do artigo

setecentos e sessenta e quatro, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, pelo aluguel mensal de trinta mil réis 30\$000, pagavel por mez vencido, correndo a despeza do aluguel, na verba "Terceira — Telegraphos" do orçamento do Ministerio da Viagem e Obras Publicas, em cada exercicio sem subconsignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos, providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseo; mas poderá, a expensas suas, executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois da extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, se assim exigir o proprietario que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as benfictorias feitas no predio.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelo melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnizacao alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula "primeira" e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento enquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara e eleg seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Sétima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula "primeira" a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viagem e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnizacao alguma se não for elle approvado pelo Ministerio ou se o Tribunal denegar o respectivo registro. E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor inspector de segunda-classe, engenheiro Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, che-

fe do Terceiro Distrito Telegraphico de Minas, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor Rogerio da Costa Negro, devidamente representado pelo senhor Zenon de Menezes, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, em Cyro Julio Mandatary, Trabalhador-Secretario, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim, que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. — Diamantina, trinta e um, de dezembro de mil novecentos e vinte e sete. — Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, engenheiro-chefe do Distrito. — Zenon de Menezes. — Frederico Lima Guerra. — Murillo Alves Hortá. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes no total de quatro mil réis 18000, datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte forma: Diamantina, 31 de dezembro de 1927. Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, engenheiro-chefe do Distrito. E mais abaixo as assignaturas: Zenon de Menezes, contractante, e como testemunhas, Frederico Lima Guerra e Murillo Alves Hortá. — Extrahi a presente copia autentica do original lavrado a folhas 30, 31 e 32, do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo 783, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escripção do Terceiro Distrito Telegraphico de Minas, em 31 de dezembro de 1927. — Maria Nilda Mourão de Miranda, telegraphista de quinta classe. — Combró, Cyro Julio Mandatary, secretario. Visto, em 31 de dezembro de 1927, 22 Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, engenheiro-chefe, do Distrito.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete, estiveram hoje, em conferencia com o Sr. Dr. Washington Latis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Victor Konder, ministro da Viação e almirante Paulo da Foz, ministro da Marinha.

O Chefe do Estado recebeu em audiencia, no Palacio do Catete, o Sr. senador Miguel Calmon.

Estiveram hoje no Palacio do Catete, em visita ao Sr. Presidente da Republica, os deputados Arnaldo Prado e Francisco Junqueira, do Congresso do Estado de São Paulo.

No Palacio do Catete, conferencia hoje com o Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Antonio Prado, Prefeito do Distrito Federal.

Na primeira pagadoria da Thesouraria Nacional serão pagas hoje 14 as seguintes folhas do decimo, quarto, dia, etc.

Diversas pensões da Guerra de A. B.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá muitas cartas, telegramas, etc.

Boquidia, para Bahia, e mais portos do Norte, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2, idem idem com porte duplo até às 8.

Formosa, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior da Republica até às 8 1/2, idem idem com porte duplo até às 9 e cartas para o exterior da Republica até às 1 hora.

Antonio Delphino, para Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até às 7 horas e cartas para o exterior da Republica até às 8.

Pará, para Bahia, e mais portos do Norte, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2, idem idem com porte duplo até às 6 horas.

Guayana, para Santos, Rio Grande, Pelotas, e Porto Alegre, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2, idem idem com porte duplo até às 8 horas.

Boquidia, para Santos, Rio Grande, Pelotas, e Porto Alegre, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2, idem idem com porte duplo até às 8 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 11 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespresa da partida dos pagueiros que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Caixa de Amortização — Pagamento de juros.

Segunda sessão de 1927, (p.)

Pagam-se hoje, 14, de 11 às 15 horas, os juros de apólices vendidas no 2º semestre de 1927, aos possuidores seguintes:

Apólices nominativas — Letra J.
Apólices ao portador:
Obras do Porto, relações ns. 1 a 13.
Diversas emissões, relações ns. 1 a 3.100.

A entrada nas bancadas far-se-ha de 11 até às 11 horas.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia.

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: instavel, passando a bom.

Temperatura: estavel a noite; em ascensão de dia.

Ventos: normaes.

Estado do Rio — Tempo: instavel, passando a bom.

Temperatura: estavel a noite; em ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo: instavel, passando a bom em S. Paulo, bom em Paraná e Santa Catharina e bom, passando a instavel, no Rio Grande.

Temperatura: em ascensão.

Ventos: do sueste a nordeste, frescos, até Santa Catharina e do quadrante norte no Rio Grande com rajadas.

Nota — Não foram recebidos as informações meteorologicas expedidas às 9 horas e 30 minutos de parte do Mato Grosso e Minas, bem como todas as de ultima hora dos Estados do sul.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal de 18 horas de ontem até 15 horas de hoje.

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações,

o tempo decorreu ameaçador com chuvas fracas a noite e instavel de dia com alternativas de ameaçador com raras chuviscos e incerto.

A temperatura conservou-se estavel.

As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: maxima, 25.9 e minima, 20.8 e as registradas no Observatorio Meteorologico foram: maxima, 25.2 e minima, 21.4, respectivamente às 12 horas e 20 minutos e 0 horas e 10 minutos.

Os ventos predominaram do quadrante sul, havendo calma a noite.

Em todo o paiz, de 9 horas de ontem até 9 horas de hoje:

Zona norte: nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em Therezina em partes da Bahia, onde foi instavel. As 9 horas de hoje o tempo era ainda incerto em partes do Maranhão e da Bahia e bom nos demais Estados. Temperatura estavel. Não foram recebidos os despachos do Ceará.

Zona centro: o tempo manteve-se chuvoso nas 24 horas e era instavel às 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Não foram recebidos os despachos do grande parte de Minas e Mato Grosso.

Zona sul: o tempo, nas 24 horas, decorreu instavel com chuvas esparsas em S. Paulo, incerto no Paraná e em geral bom nos demais Estados. As 9 horas de hoje o tempo era ainda incerto em São Paulo e Paraná e bom de Santa Catharina para o sul. Temperatura em ascensão.

Estações de aguas — Em S. Lourenço o tempo decorreu chuvoso nas 24 horas e era incerto às 9 horas de hoje. Temperaturas extremas: 26.0-16.0 em São Lourenço. Não foram recebidos os despachos de Caxambu, Passa-Quatro, Araxá, Pocos de Caldas e Cambuquira.

Maiores temperaturas — 35.0 em Pão de Açúcar e 35.0 em Curitiba e varios pontos do Rio Grande do Sul.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 46mm em Presidente Murtinho e 39mm em Angra dos Reis.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado em Ilheus e Laguna; vagas e pequenas vagas em Quadra, Distrito Federal e Barra da Raposa; repão e tranquillo nos demais pontos do litoral de Victoria para o sul.

Servico hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (dia 13) baixando e subindo rapidamente em Pindamonhangaba e subindo rapidamente em Nova Friburgo.

Rio S. Francisco (dia 12 do corrente): baixando em Pirapora, Louzeiro e Taboão e subindo no resto do curso.

Nota: não recebemos o despacho de Piusbasshy.

Dados aerologicos — Sondagens das 9 horas e 30 minutos.

Bahia — Corrente variando entre E e ESE, até 2.500 metros com velocidade média de 6 metros.

Porto Seguro — Corrente variando entre SSE e E até 2.700 metros com velocidade média de 5 metros.

Florianopolis — Forte do quadrante N até 5.500 com velocidade média de 3 metros.

Capital Federal (às 13 horas e 30 minutos) — Corrente variando entre SSE e E até 500 metros com velocidade média de 3 metros e corrente do quadrante N até 1.350 metros com velocidade média de 6 metros.

Das demais estações não recebemos os despachos.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 13 de janeiro de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona norte — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em Therezina e em partes da Bahia onde foi instavel. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto em partes do Maranhão e Bahia e bom nos demais Estados. Temperatura estavel. Não foram recebidos os despachos do Ceará.

Zona centro — O tempo manteve-se chuvoso nas 24 horas e era instavel ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Não foram recebidos os despachos de grande parte de Minas e Matto Grosso.

Zona sul — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas esparsas em São Paulo, incerto no Paraná e em geral bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era ainda incerto em São Paulo e Paraná e bom em Santa Catharina para o sul. Temperatura em ascensão.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 13 de janeiro de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhão(X)	—	27.0	—	NE	2	9	—	I.	32.0	25.0	—	I.	I.	I.
Barra do Corda (X)....														
Fortaleza (X).....														
Quixeramobim (X)....														
Natal (X).....														
Parahyba (X).....														
Recife (X).....														
Maceió (X).....														
Pão de Assucar	62.1	28.0	—	SE	2	6	—	B.	37.0	23.0	—	I.	B.	B.
Aracajú	61.3	29.0	1.0	E	2	6	—	I.	29.0	21.0	—	B.	B.	B.
Bahia	61.0	27.0	1.0	E	2	6	P. Vagas.	I.	28.0	23.0	4.0	I.	Bd.	Ic.
Cacitê	62.3	29.0	-2.0	E	5	6	—	Bd.	28.0	18.0	—	B.	Ba.	I.
Januaria	58.0	25.0	1.0	NE	5	6	—	B.	32.0	21.0	—	Ba.	R.	B.
Bello Horizonte	62.1	29.0	0.0	SE	2	9	—	I.	25.0	19.0	—	—	—	—
Theophilo Ottoni (X).														
Uberaba.....	61.2	29.0	-3.0	C	0	9	—	Chs.	23.0	19.0	35.0	C.	C.	C.
Araxá (X).....														
Caxambú (X).....														
S. Lourenço (X).....														
Cambuquira (X).....														
Passa Quatro (X).....														
Poços de Caldas (X)...														
Goyaz (X).....														
Santa Luzia (X).....														
Cuyabá.....	57.4	26.0	1.0	N	2	9	—	I.	32.0	24.0	3.0	C.	T.	I.
Corumbá	56.5	26.0	—	E	2	—	—	I.	35.0	24.0	—	Ba.	Bd.	Ba.
Victoria.....	62.5	25.0	-1.0	N	2	9	Chão.	I.	27.0	22.0	—	Ba.	Ba.	I.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	62.3	23.0	—	C	0	9	P. vagas.	I.	23.0	21.0	4.0	C.	C.	C.
Campos.....	62.0	27.0	2.0	NE	2	9	—	I.	28.0	21.0	—	I.	I.	I.
Friburgo.....	63.0	19.0	0.0	C	0	9	—	I.	20.0	6.0	3.0	C.	C.	C.
Petropolis.....	62.2	20.0	2.0	N	2	9	—	I.	20.0	16.0	6.0	Ic.	Ic.	Ic.
Rezende (X).....														
Cabo Frio.....	61.4	23.0	0.0	NE	2	9	Chão.	I.	24.0	21.0	0.0	Ic.	Chs.	Ic.
Therezopolis	62.2	20.0	2.0	C	0	9	—	I.	19.0	16.0	13.0	Ic.	Ic.	Ic.
S. Paulo	60.7	23.0	3.0	SE	2	9	—	I.	22.0	16.0	—	I.	I.	I.
Santos	61.8	23.0	5.0	C	0	9	—	I.	24.0	—	1.0	—	—	Chs
Paranaguá (X).....														
Guarapuava.....	60.6	20.0	—	E	2	6	—	Bd.	24.0	15.0	—	Bd.	Bd.	B.
Curityba	62.3	17.0	—	C	0	9	—	I.	21.0	14.0	—	I.	I.	I.
Florianopolis	61.6	23.0	3.0	N	2	9	Tranquillo.	B.	26.0	19.0	—	Chs.	B.	B.
Lages	61.4	18.0	4.0	NE	2	9	—	B.	23.0	10.0	—	Bd.	Ba.	B.
Porto Alegre	59.2	26.0	4.0	C	0	3	—	B.	31.0	17.0	—	B.	B.	B.
Uruguayana	57.0	28.0	7.0	NE	2	3	—	B.	35.0	23.0	—	B.	B.	B.
Montevideo	56.7	24.4	—	N	2	—	—	—						
Buenos Aires	56.4	26.5	—	N	2	6	—	—						

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu em trechos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C., ao-nível do mar e à gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Eliz. Raza: Temp. Inc. -- Neb.				Rio Comprido		24.0	21.2
— Cik 8. — V 81.0 — Mar — Agi-				Olaría	12.2	24.4	21.2
tado.				Penha	7.7	24.1	19.3
Arvea	7.8	24.8	22.4	Encantado	3.0	23.1	20.8
Madim Botazico (14 horas)	—	25.6	20.4	Madureira	7.2	27.2	21.3
Copacabana (14 horas)	—	23.6	22.0	Tijuca (14 horas)	—	27.9	21.4
Pão de Assucar (14 horas)	—	30.0	22.2	Campo dos Afonsos	7.7	21.3	21.0
Perceivado: Temp. — 23.4 — 23.				Deodoro (X)	7.5	29.0	20.0
5 17.5 — Neb — Inc V — C —				Bangu	4.4	25.7	21.2
95				Santa Cruz	1.0	23.0	23.0
Estadôck Loco	59.0	24.0	20.0	Niteroy	9.6	24.1	20.9

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 13 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Preços:	90 d/c	A vista
Sobre Londres	5 61/64	5 51/64
Sobre Paris	8326	8329
Sobre Italia	—	8442
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	18992
Sobre Portugal	—	8416
Sobre Belgica (pap.)	—	8235
Sobre Hespanha	—	18402
Sobre Suissa	—	18614
Sobre Suecia	—	28256
Sobre Noruega	—	28229
Sobre Dinamarca	—	28245
Sobre Belgica (ouro)	—	18168
Sobre Telegrafos (lova pua)	—	8248
Sobre Nova York	—	85037
Sobre Montevideo	—	88125
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38582
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	84136
Sobre Hollanda (Florim)	—	38375
Sobre Japão (Yen)	—	38020
Sobre Rumania	—	4055
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	14184

Moedas

Yates (ouro)	18506
Solomonos (ouro)	41890
Colares (pap.)	88330
Escudos (pap.)	8120

Bolsa

Ap. ec. diversas emissões de 1906, 5 %, port. ..	688000
Apólices diversas emissões de 1906, 5 %, port. ..	6668000
Obrigações ferroviarias de 1906, 7 %, primeira emissão ..	8118000
Apólices empréstimo municipal de 1906, port. ..	142500
Apólices empréstimo municipal de 1914, port. ..	143800
Apólices empréstimo municipal de 1920, port. ..	136800
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535) ..	1688000

Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933) ..	1818500
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097) ..	1618500
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.359) ..	648000
Apólices da Prefeitura de Niteroy de 1908, 5 %, port. (primeira série) ..	678000
Apólices da Prefeitura de Niteroy de 1908, 5 %, (segunda série) ..	378000
Apólices do Estado do Rio Grande do Sul de 1908, 7 %, port. ..	8128000
Banco do Brasil	3348000
Companhia America Fabril	2508000
Companhia Docas de Santos, nom. ..	2558000
Docas da Companhia Docas de Santos ..	1628000
Debentures da Sociedade Propagadora das Bellas Artes ..	2088000
Debentures da Companhia Cervejaria Bratuna ..	40008000

Vendas por atacado

92 Apólices diversas emissões de 1906, 5 %, port. ..	6708000
Secreteria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1928. — An. de Almeida e Silva, syndico.	

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Estimadas no Distrito Federal, por vias maritimas a ferreiras dos generos abaixo relacionados, no dia 10 de Janeiro de 1928, segundo os dados colhidos pela seção de stocks e colações:

	Desde	dia 10	6 dia 1
Algodão em pluma, sacco	2.803	8.270	
Arroz, sacco	42.186	30.752	
Assucar, sacco	59.071	62.825	
Azeite de Oliveira, caixa	—	1.653	
Canola, kilo	—	411.940	
Canola, kilo	18.970	498.765	
Canola, kilo	117.111	1.213.662	
Carne de porco salgada, kilo	13.470	335.036	
Carne seca e xarque, fardo	2.001	8.683	
Cebolas, kilo	39.950	309.047	
Farinha de mandioca, sacco	598	6.894	
Farinha de milho, kilo	7.000	41.399	
Farinha de trigo, sacco	7.600	26.600	
Folho, sacco	258	27.662	
Folho, sacco	—	299	
Folho, sacco	7.100	97.235	
Folho, sacco	6.605	52.563	

Peixes conservados, kilo	360	39.935
Polvilho, kilo	8.100	41.961
Sabão, kilo	—	20.025
Sal, kilo	4.500.650	5.401.700
Scho, kilo	—	133.500
Toncinho, kilo	500	12.655

Secção de Stocks e Colações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 12 de janeiro de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRÍCOLAS

(Secção de stocks e colações)

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 12 e 5 de janeiro de 1928 e 12 de janeiro de 1927:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em	Em	Em
	12-1-28	5-1-28	12-1-27
Arroz, sacco	129.311	123.220	100.495
Feijão, sacco	66.485	56.214	73.037
Farinha de trigo, sacco	52.078	51.838	38.776
Farinha de mandioca, sacco	80.352	81.580	99.630
Assucar, sacco (1)	204.913	207.922	323.388
Milho, sacco	93.988	80.222	76.007
Banha, caixa	41.852	43.887	28.983
Algodão, fardo	26.962	21.255	18.497

(1) Sendo 111.317 de assucar branco, 5.619 de mascavinho, 61.535 de mascavo e 23.182 de não especificados (em descarga).

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1928. — *Egberto Land*. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 11 de janeiro de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e colações:

	Dia 11, Desde o dia 1º	
Algodão em pluma, fardo	—	8.270
Arroz, sacco	250	50.062
Assucar, kilo	200	13.025
Azeite de oliveira, caixa	—	1.553
Bacalhão, kilo	160.230	772.170
Banha, kilo	28.060	525.765
Batatas, kilo	56.514	1.270.175
Carne de porco salgada, kilo	5.019	140.949
Carne secca e xarque, fardo	183	8.566
Cebolas, kilo	96.155	415.182
Farinha de mandioca, kilo	—	6.891
Farinha de milho, kilo	—	11.493
Farinha de trigo, sacco	7.060	33.600
Feijão, sacco	7.496	29.658
Leite condensado, caixa	115	713
Manteiga, kilo	5.110	102.735
Milho, sacco	729	53.232
Peixes conservados, kilo	12.955	52.890
Polvilho, kilo	120	12.681
Sabão, kilo	—	20.025
Sal, kilo	—	5.401.700
Scho, kilo	—	133.500
Toncinho, kilo	320	12.975

Secção de Stocks e Colações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 13 de janeiro de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

	Ouro	Papel	Total
Renda do dia 13 de janeiro de 1928	234.031\$450	223.994\$926	458.026\$376
De 13 de jan. de 1927	197.369\$471	217.622\$088	414.991\$559
Diferença para mais em 1928	36.661\$979	6.372\$838	43.034\$817
Renda de 1 a 13 de janeiro de 1928	2.502.025\$415	3.403.608\$114	5.905.633\$529
De 1 a 13 de janeiro de 1927	2.081.171\$066	2.178.717\$923	4.259.888\$989
Diferença para mais em 1928	420.854\$349	1.224.890\$191	1.645.744\$540

RESUMO

De 1 a 13 de janeiro de 1928, ouro convertido em papel, à taxa média	11.395.161\$640
Em papel	3.403.608\$114
Total	14.799.772\$754
De 1 a 13 de janeiro de 1927, ouro convertido em papel, à taxa média	9.761.053\$443
Em papel	2.178.717\$923
Total	11.939.771\$366
Diferença para mais em 1928	2.859.991\$388

Recbedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 2 a 12 de janeiro de 1928	6.214.202\$658
Renda arrecadada em 13 de janeiro de 1928	659.015\$119
Total	6.863.217\$777
Em igual período de 1927	6.357.652\$973
Diferença para mais em 1928	505.564\$804

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, publicação publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 24 do corrente mez de janeiro, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o corrente anno de 1928, ás repartições dependentes do Ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais de Ensino e da Saude Publica e a Assistência Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos: 6 — Leite de vacca; 21 — Carvão de pedra; 22 — Material photographico; 23 — Accesorios de automovel; 24 — Material cirurgico; 25 — Drogas e productos quimicos; e 26 — Utensilios para laboratorios, de conformidade com as condições

do edital de 29 de dezembro de 1927, publicado no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mez e anno, a fls. 27.832 e seguintes, reproduzido, por ter sido publicado com incorrecções, no *Diário Oficial* de 5 de janeiro corrente, a fls. 336 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 6 de janeiro de 1928. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria da Contabilidade

CONTRACTOS

De ordem do Sr. ministro da Justiça e de accordo com a sexta condição do edital de 20 de outubro ultimo, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de receberem guia para o deposito a ser feito, no Tesouro Nacional, necessario para a assignatura do contracto para fornecimento do grupo 7 — Generos alimenticios, durante o corrente anno de 1928 às repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Fisco e de Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, os negociantes Barboza, Albuquerque & Comp.

Directoria da Contabilidade, em 13 de janeiro de 1928. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal e de accordo com a determinação do Sr. director geral deste departamento, tendo em vista a disposição do art. 845, do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ficam os proprietarios de estabelecimentos obrigados a fazer a pasteurização do leite, que poderá ser realizada no proprio estabelecimento ou em outro estabelecimento apropriado, desde que, um ou outro, esteja para isso aparelhado, satisfazendo as exigencias seguintes:

a) disponham de uma sala exclusivamente para tal fim com o piso ladrilhado ou impermeabilizado e as paredes revestidas de ladrilho branco vidrado até a altura de 2m,50 (art. 761, letra g, e art. 1.165, letra c) com uma superficie de iluminação nunca inferior a um quarto de sua area, e que as aberturas de ventilação se comuniquem com o exterior por meio de janellas duplas, umas inteiramente envidraçadas e outras protegidas por telas metalicas a prova de moscas. As portas de comunicação com o exterior deverão ser duplas ou de tambor (art. 876, condição 3ª);

b) disponham de lavatorio, que deverá estar em compartimento separado do anterior;

c) observem todas as exigencias do art. 876, letras a, b e c, da condição 5ª, isto é:

1. tenham dispositivos necessarios á lavagem mecanica do vasilhame pela agua a ferver ou pelo vapor, de accordo com exigencias do art. 854;

II. disponham de machinismos para engarrafamento e fechamento mecanico do vasilhame, de accordo com o § 3º do art. 844;

III. tenham aparelhos de pasteurização do leite, segundo as prescrições do mesmo artigo;

d) disponham de geladeira para conservar em temperatura inferior + 15°C o producto que se destinar á venda no balcão (art. 877);

e) tenham dispositivo necessario a produção de agua fervente ou vapor d'agua em quantidade sufficiente para lavar o vasilhame e os machinismos (letra a, da condição 5ª do art. 876 e § 5º do mesmo artigo);

f) que á previa approvação do Departamento Nacional de Saude Publica seja apresentado o projecto, com discriminação rigorosa de todos os aparelhos de beneficição e acondicionamento hygienico do leite e de demais serventias do estabelecimento (art. 876, 1ª).

Para cumprimento do presente edital é concedido o prazo de noventa dias contados a partir da data de sua publicação.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 10 de janeiro de 1928. — *Dr. Oscar de A. A. Junior*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

Abrigo Hospital Arthur Bernardes

De ordem da Sra. Dra. Directora fica intimado o *chauffeur* deste hospital Isaac Martins, a reassumir as funções de seu cargo, dentro de seis dias, contados desta data, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1928. — *Ursulina Lopes*, directora. — *Trajano Coelho*, administrador.

Escola Nacional de Bellas Artes

PREMIO DONATIVO CAMINHOA

CONCURSO

Faço publico, de ordem do Sr. director, que a partir desta data até ás 16 horas do dia 15 de janeiro corrente, estará aberta na secretaria desta Escola a inscripção para o concurso "Premio Donativo Caminhoa", o qual, no corrente anno, de accordo com as instruções que regulam os ditos concursos, cabe á Architectura.

Os senhores candidatos que desejarem se inscrever no concurso mencionado, encontrarão o respectivo programma na thesauraria.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 5 de janeiro de 1928. — Pelo Sr. secretario, *Heitor Ferreira*, amanuense.

Secretaria da Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52, paragrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na quarta secção da Secretaria da Policia do Districto Fe-

deral, propostas para o serviço abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 11 horas do dia 28 de janeiro corrente, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Policia em tres vias, sendo a primeira sellada com os respectivos pregos por extenso e, em vulgarismos, sem emendas, rasuras ou entrefinhas, que possam determinar duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presenca dos concorrentes, não sendo aceites aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vesperta da abertura das concurrencias, a importância de dois contos de réis (2:000\$000), que servirá de garantia ao serviço proposto nesta concurrencia.

Quinta — O serviço a ser feito deverá ser irreprehensivel e executado immediatamente, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal reserva-se o direito de só autorizar a execução do serviço, quando julgar conveniente, e, bem assim, de annullar a concurrencia por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 10 de janeiro de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Bitt'n court*.

Reforma de pintura em diversas salas da Chefatura de Policia

Secretaria — Pintura das paredes, tectos e esquadrias, com tinta a oleo de 1ª qualidade e com as demãos necessarias.

Corredor — Pintura das paredes, tectos e esquadrias, com tinta a oleo de 1ª qualidade e com as demãos necessarias.

Quarto dos officiaes — Pintura das paredes, tectos e esquadrias, com tinta a oleo de 1ª qualidade e com as demãos necessarias.

Sala do ajudante — Pintura das paredes, tectos e esquadrias, com tinta a oleo de 1ª qualidade e com as demãos necessarias.

Quarto do chefe — Pintura das paredes, tectos e esquadrias, com tinta a oleo de 1ª qualidade e com as demãos necessarias.

Sala do assistente militar — Pintura das paredes, tectos e esquadrias, com tinta a oleo de 1ª qualidade e com as demãos necessarias.

Gabinete do assistente militar — Pintura das paredes, tectos e esquadrias, com tinta a oleo de 1ª qualidade e com as demãos necessarias, por 6:500\$000.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Eduardo Dolz.....	102	Auto part...	7	Janeiro	1928	Art. 248 L.....	Motorista.
Dia'e Irnã & Comp.....	358	» obs...	»	»	»	» 141.....	Proprietário.
Ulysses Pinto.....	418	» frete..	»	»	»	» 243 L.....	Motorista.
Joaquim Teixeira.....	778	» » ..	»	»	»	» ..	»
Alvaro Queiroz.....	1.550	» » ..	»	»	»	» 102.....	»
Companhia C. Brahma.....	2.327	» part..	»	»	»	» 243 L.....	Proprietário.
Eduardo Ferreira.....	2.753	» frete..	»	»	»	» ..	Motorista.
Amerio Alves.....	2.945	» » ..	»	»	»	» ..	»
João Pereira.....	3.054	» » ..	»	»	»	» 81.....	»
José Serrador.....	3.339	» part..	»	»	»	» 100.....	Proprietário.
Luiz Soares Filho.....	3.340	» frete..	»	»	»	» 243 L.....	Motorista.
H. Rodrigues.....	3.433	» » ..	»	»	»	» ..	»
Auto Mercantil B. S. A.....	3.804	» » ..	»	»	»	» ..	Proprietário.
Motto Rezende & Comp.....	3.837	» » ..	»	»	»	» ..	»
O. Rodrigues.....	5.038	» part..	»	»	»	» ..	Motorista.
Domingos Pereira.....	5.424	» frete..	»	»	»	» ..	»
Consentino & Comp.....	5.573	» obs...	»	»	»	» 144.....	Proprietário.
Augusto Muniz.....	5.613	» part..	»	»	»	» 243 L.....	Motorista.
J. G. Friesz.....	6.169	» » ..	»	»	»	» ..	»
E. Malaquias.....	6.337	» frete..	»	»	»	» ..	»
Arthur Monteiro.....	7.031	» » ..	»	»	»	» ..	»
E. Barros.....	7.305	» » ..	»	»	»	» ..	»
J. Nunes Pereira.....	7.579	» part..	»	»	»	» 79.....	Proprietário.
Julio A. da Silva.....	8.310	» » ..	»	»	»	» 243 L.....	Motorista.
Felippe Leal.....	8.762	» » ..	»	»	»	» ..	»
S. A. Rod. Maranhães.....	9.435	» » ..	»	»	»	» ..	Proprietário.
Dominos Alves.....	9.537	» frete..	»	»	»	» 79.....	Motorista.
José da Silva.....	10.153	» » ..	»	»	»	» 257.....	»
Abilio Vieira.....	10.426	» » ..	»	»	»	» 102.....	»
Companhia F. Materiaes.....	10.411	» part..	»	»	»	» 243 L.....	Proprietário.
Dial Irnã & Comp.....	10.458	» obs...	»	»	»	» 111.....	»
Empresa N. A. Vição.....	10.692	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	»
Antonio José de Souza.....	10.926	» frete..	»	»	»	» ..	Motorista.
Joaquim Monteiro.....	11.327	» » ..	»	»	»	» ..	»
Kayat & Aquino.....	11.729	» obs...	»	»	»	» ..	Proprietário.
Francisco Barros.....	12.400	» part..	»	»	»	» ..	Motorista.
Heitor da Silva.....	12.406	» frete..	»	»	»	» ..	»
Moacyr Sampaio.....	12.684	» » ..	»	»	»	» ..	»
Luiz F. Maia.....	68	» part..	8	»	»	» 103.....	Motorista.
Antonio Lott.....	41	» frete..	»	»	»	» 85.....	»
Dr. Luiz Donato.....	600	» part..	»	»	»	» 248 L.....	»
P. E. Ferreira.....	664	» frete..	»	»	»	» 85.....	»
Alberto Pires.....	730	» » ..	»	»	»	» 107.....	»
Joaquim F. Junior.....	737	» » ..	»	»	»	» 86.....	»
Studebaker Brasil.....	780	» » ..	»	»	»	» 92.....	Proprietário.
Empresa N. A. Vição.....	1.573	» obs...	»	»	»	» 243 L.....	»
J. G. Fortes.....	2.678	» part..	»	»	»	» ..	Motorista.
João Santos.....	2.854	» frete..	»	»	»	» 79.....	»
N. Valvano.....	2.941	» part..	»	»	»	» 81.....	»
Empresa N. A. Vição.....	3.197	» obs...	»	»	»	» 243 L.....	Proprietário.
A. Pinto Osorio.....	3.333	» part..	»	»	»	» 79.....	Motorista.
Olympio Ribeiro.....	3.535	» » ..	»	»	»	» 243 L.....	»
D. F. de Azeijo.....	3.750	» frete..	»	»	»	» 70.....	»
Manoel R. Gonçalves.....	3.853	» part..	»	»	»	» ..	»
Jorge Burlamaque.....	3.942	» » ..	»	»	»	» 243 L.....	»
Felipe Lopes.....	3.961	» » ..	»	»	»	» ..	»
José da Silva.....	4.443	» » ..	»	»	»	» 70.....	»
Kayat & Aquino.....	4.535	» obs...	»	»	»	» 243 L.....	Proprietário.
Alberto Mendes.....	5.153	» part..	»	»	»	» ..	Motorista.
Rio de Janeiro Omnibus.....	5.234	» obs...	»	»	»	» 141.....	Proprietário.
Rio de Janeiro Omnibus.....	5.239	» » ..	»	»	»	» ..	»
Grerero Consentino.....	5.434	» » ..	»	»	»	» 243 L.....	»
Antonio da Silva.....	5.508	» part..	»	»	»	» 141.....	Motorista.
Frodo de Carvalho.....	5.550	» » ..	»	»	»	» 102.....	»
G. Odilon.....	5.653	» frete..	»	»	»	» 81.....	»
A Nascimento.....	5.437	» part..	»	»	»	» 144.....	»
Paulo dos Santos.....	5.597	» frete..	»	»	»	» 92.....	»

Nomes	Numeros	Especie de vehiculos	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Moz	Anno		
João Baptista.....	6.697	Auto frets..	8	Janeiro	1928	Art. 141.....	Motorista.
Dr. M. Medeiros.....	6.782	» part..	»	»	»	» 248 L.....	»
Diab Irmão & Comp.....	6.857	» obs..	»	»	»	»	Proprietario.
Diab Irmão & Comp.....	6.875	»	»	»	»	» 144.....	»
José da Cés'a.....	6.804	» frete..	»	»	»	»	Motorista.
Manoel Redrigues.....	7.032	»	»	»	»	» 92.....	»
José Medeiros.....	7.193	»	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
Cezar Paiva.....	7.488	»	»	»	»	» 86.....	Motorista.
J. Soares & Comp.....	7.617	» part..	»	»	»	» 92.....	Proprietario.
Antonio Guerreiro.....	7.620	»	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
Paulo G. de Sá.....	7.756	»	»	»	»	» 159.....	»
Dr. F. Nito Ribeiro.....	7.841	»	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
Montes Cruz & Comp.....	7.855	»	»	»	»	» 100.....	»
Alcides Viçosa.....	7.935	» frete..	»	»	»	» 243 L.....	Motorista.
A. Salles.....	8.266	»	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
D. Pires Filho.....	8.526	»	»	»	»	» 79.....	Motorista.
Dr. Mario Fonseca.....	8.864	» part..	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
João N. Penido.....	8.934	»	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
Diab Irmão & Comp.....	9.049	» obs..	»	»	»	» 144.....	Proprietario
Empresa N. A. Viçoso.....	9.110	»	»	»	»	»	»
José S. Sá.....	9.471	» frete..	»	»	»	»	»
Julio M. Cosme.....	9.534	»	»	»	»	» 79.....	Motorista.
F. Assaf.....	9.662	» part..	»	»	»	» 243 L.....	»
T. L. Wright & Comp.....	9.801	» frete..	»	»	»	» 107.....	Proprietario.
Light and Power.....	9.917	» part..	»	»	»	» 213 L.....	»
Empresa N. A. Viçoso.....	9.913	» obs..	»	»	»	» 82.....	»
Artilla Soares.....	10.023	» part..	»	»	»	» 144.....	Motorista.
Lino de Souza.....	10.057	» frete..	»	»	»	»	»
Pierre da Silva.....	10.559	» part..	»	»	»	»	»
Empresa N. A. Viçoso.....	10.693	» obs..	»	»	»	»	Proprietario.
Kiyat & Aquin.....	11.086	»	»	»	»	» 248 E.....	»
Artigo Bratto.....	11.184	» part..	»	»	»	» 87.....	Motorista.
Jesus Brasil.....	11.185	»	»	»	»	» 141.....	»
Eugenio dos Santos.....	11.191	» frete..	»	»	»	» 79.....	»
Manoel da Silva.....	11.710	»	»	»	»	» 80.....	»
Kiyat & Aquin.....	11.729	» obs..	»	»	»	» 92.....	Proprietario.
Kiyat & Aquin.....	11.730	»	»	»	»	»	»
Nelson Carvalho.....	11.965	» part..	»	»	»	» 141.....	»
José de Castro.....	12.185	» frete..	»	»	»	»	Motorista.
Amarim Almeida.....	12.335	»	»	»	»	» 92.....	Proprietario.
Auto Viçoso Brasil.....	12.650	» obs..	»	»	»	» 141.....	»
Auto Viçoso Brasil.....	12.652	»	»	»	»	» 248 L.....	»
Auto Viçoso Brasil.....	12.655	»	»	»	»	» 144.....	»
F. Vicent.....	12.677	» part..	»	»	»	» 79.....	Motorista.
Risto Lopes.....	12.721	»	»	»	»	» 141.....	»
Rio de Janeiro A. Omnibus.....	12.903	» obs..	»	»	»	»	Proprietario.
Fuad Waquil.....	12.905	»	»	»	»	»	»
Martins Jordão & Comp.....	13.005	»	»	»	»	» 248 L.....	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 354 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 15 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 13 de janeiro de 1928. — O inspector, *Zumra Bonoso*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 14 do corrente, às 8 horas:

Luiz Carlos dos Santos, Armando Rodrigues de Carvalho, Manillo Appolinario, Francisco José Thomé, Nencio Elvino de Macedo, Antonio de Souza Carvalho, Flores Teigo, Alvaro Pláym Tavares de Mello, Rodrigo Joaquim Pinlo e Francisco de Souza.

Prova pratica:

Demerval Martins e Lafayette Alves de Brito Mello.

Turma supplementar:

José Alves de Oliveira, Manoel Gomes Esteves, Sette da Costa Moreira, Ludwig Tronitzer e Walter Durval Brown.

Chamada para o dia 14 do corrente, às 12 1/2 horas:

Ottaviano Lucrecio Nogueira, Oscar Gonçalves, Arthur Velloso de Araujo, Augusta de Albuquerque, Joaquim

Soares, Waldemar Rodrigues dos Santos, Henrique de Mendonça Santos, Ajax Corrêa Rabello, Manoel Francisco da Rocha e Luiz Gonzaga Gonçalves.

Prova pratica:

Adriano Soares de Pinho e João Rodrigues Jardim.

Turma supplementar:

Manoel da Costa e Manoel Rodriguez de Vigueiredo.

Inspectoria de Vehiculos, em 13 de janeiro de 1928. — O inspector, *Zumra Bonoso*.

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro

Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, convido os Srs. fornecedores a apresentar, até o dia 31 do corrente, prorogavelmente, as facturas de fornecimentos feitos a esta escola, acompanhadas dos respectivos documentos, afim de serem as mesmas processadas e liquidadas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 3 de janeiro de 1928. — *Arlindo Santos*, secretario em exercicio.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DELEGAÇÃO NO ESTADO DE MINAS

Pelo presente edital fica intimada D. Gerena Pimenta, ex-agente do Correio de Sabinópolis, Estado de Minas Geraes, para dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 1:280\$884, do alcance verificado no processo de tomada de suas contas no periodo de 5 de setembro de 1920 a 7 de fevereiro de 1926, sendo 340\$8800 relativa do saldo devedor á Fazenda, por extravios de registrados, conforme a certidão de divida, annexada ao processo captionado pelo officio n. 530/1 — 1ª secção, de 20 de agosto de 1927, da Administração dos Correios de Diamantina, e a de 959\$884, proveniente da renda não recolhida em 1926, acrescida dos respectivos juros de mora.

Delegação do Tribunal de Contas — Estado de Minas. Em 17 de dezembro de 1927. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Villa Murficho, no Estado do Amazonas, Pedro Salim Alpoim, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste edital, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos, a importância de 779\$561, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 31 de agosto a 8 de novembro de 1915 e de 30 de novembro de 1915 a 11 de abril de 1916, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de dezembro de 1927. — *Manoel Emilio Estrella*, director, interino.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

Pelo presente edital fica intimado Aécio Franco de Carvalho, escrivão da collectoria federal em Alfenas, Estado de Minas Geraes, para dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste edital, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 1:901\$324, (um conto novecentos e um mil trezentos e

xinte e quatro réis), do alcance apurado no processo da tomada de suas contas no periodo de 14 de março de 1916 a 21 de setembro de 1922, parte proveniente de diferença de sello de sua nomeação e parte de percentagens a maior extrahidas.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas. Em 17 de dezembro de 1927.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. João Rodrigues de Miranda, a comparecer nesta directoria no prazo de 15 dias, afim de prestar informações sobre o pagamento de fóros até o corrente anno, apresentando os respectivos certificados, com relação a seu pedido de afóramento do terreno de marinhãs na travessa do Porto do Coqueiro, freguezia de S. Lourenço, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro.

(Proc. n. 72.181, de 1927).

Directoria do Patrimonio Nacional, 5 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Registro de Consumo

De ordem do Sr. director e na forma do art. 6º, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento de todos os interessados, que de 1 de janeiro a 31 de março do anno proximo vindouro, se procederá a cobrança, sem multa, das patentes de registro, para as que tiverem de renovar-as, conforme preceitua o artigo 14, letra b, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Outrosim, previno aos Srs. contribuintes que as referidas patentes, não pagas na época alludida, incorrerão na multa de 15 %.

Primeira sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Malaguitas dos Santos*.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES DO 1º SEMESTRE DE 1928

De ordem do Sr. director e na forma do art. 6º, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, e arts. 33, n. 2, e 35 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 29 de fevereiro do proximo anno, se procederá a cobrança, sem multa, do imposto de industrias e profissões.

Outrosim, previno aos senhores contribuintes que o referido imposto, não pago na época alludida, incorrerá na multa de 20 por cento de 1 de março em diante.

Primeira Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, interino, *Malaguitas dos Santos*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 13

Pelo presente fica intimada a firma Eduardo Fernandes, á avenida Rio Branco n. 9, sala n. 208, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, cumprir o despacho de 6 de dezembro de 1927, exarado no processo n. 634, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de janeiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 11

Pelo presente fica intimada a firma A. R. Sharp (Dr.), á rua Alzira Valdetaro n. 52, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, cumprir o despacho de 16 de dezembro de 1927, exarado no processo n. 1.461-A, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de janeiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 15

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição fica intimada a firma Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltd. Satellite, á rua Vieira Fazenda n. 21, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo senhor ajudante, proferido na representação n. 822, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar a multa de 150\$, por infração do regulamento annexo ao decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 13 de janeiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 16

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição fica intimada a firma Moysés Lemberg, á rua Barata Ribeiro n. 138, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo senhor ajudante, proferido na representação n. 1.271, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60%, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150\$, por infração do regulamento annexo ao decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 13 de janeiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 17

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição fica intimada a firma Aron Blanc, á rua Souza Franco n. 129, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.054, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60%, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150\$, por infração do regulamento annexo ao decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 13 de janeiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Terceira Sub-Diretoria, 15 de janeiro de 1928. — O sub-diretor, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 28

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma A. Martins Pereira & Companhia, á rua Buenos Ayres, numero 137, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação numero 1.008, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 308\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150\$000, por infracção do regulamento anexo ao Decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceria Sub-directoria, 13 de janeiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 29

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição fica intimada a firma Lima Lopes & Rangel, á rua Senador Fizebio n. 32, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação numero 877, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceria Sub-directoria, 13 de janeiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 30

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição fica intimada a firma M. Sattarelli, á rua Senador Fizebio, 60, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 865, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150\$000, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceria Sub-directoria, 13 de janeiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 31

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição fica intimada a firma S. A. Estabelecimentos Mello Figueira, á Praça da Republica n. 52, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 953, de 1927, pela qual foi

a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 240\$000, diferença correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150\$000, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceria Sub-directoria, 13 de janeiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 32

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma R. Villela & Comp., á rua Ubaldino do Amaral n. 93, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo senhor ajudante, proferido na representação n. 918, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 450\$000, por infracção do regulamento anexo ao decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceria sub-directoria, 13 de janeiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 33

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Silveira & Campos ou João Fernandes & Comp., sucessores, á rua do Riachuelo n. 130, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo senhor ajudante, proferido na representação n. 843, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 430\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 450\$000 por infracção do regulamento anexo ao decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceria sub-directoria, 13 de janeiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 34

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Mustafa Cherif, á rua do Rezende n. 54, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo senhor ajudante, proferido na representação n. 817, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150\$000 por infracção do regulamento n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo

de 15 dias sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceria sub-directoria, 13 de janeiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

D 672, Corrêa — Pedro de Magalhães, avenida Rio Branco n. 144.

B 2.979, Derschum, Dubois & Conn, rua da Alfandega n. 68.

V 1.172, Fabrica de Escovas "Distinclas", rua Primeira ns. 240 e 244, Santa Cruz.

B 3.055, Faria — Irmãos, rua General Camara n. 97.

C 2.644, Fernandes — Manoel Rodrigues, rua Barcellos Domingos n. 4, Campo Grande.

V 1.498, Gonçalves — Emilio, rua General Caldwell n. 344.

S. Cor. Ch. 868, Guimarães — Fortunato Martins, rua Ferreira Pontes numero 116.

T 3.280, Haddad — João, rua Barão de S. Felix n. 25.

V 1.173, Henrique — Gabriel, estrada da Tijuca n. 644.

D 868, Kuriz — Wilhelm, rua da Alfandega n. 120.

D 234, Leal Junior, Dr., avenida Almirante Barroso n. 11.

F 2.649, Patricio — Adelino, rua Schmidt Vasconcellos n. 35.

F 2.650, Teixeira & Oliveira, rua São João Baptista n. 122.

B 2.353, A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, avenida Rio Branco n. 125.

C 2.711, Almeida — Antonio Ferreira de, rua Barroso n. 34.

35, Barros — Graciano Adolpho Monteiro de, rug Quatro de Setembro numero 114, casa IV, Copacabana.

29, Brannus — Hans Wolf, avenida Rio Branco ns. 64 e 66.

S. L. R. R 053, Gonçalves — Wandick, rua Paranhos n. 34.

F 65, Guimarães — Maria Novaes, rua Barão n. 263.

S. L. R. E 530, João Simões & Co op., rua S. Luiz Gonzaga n. 57.

S. Cor. 1.725, M. A. de Oliveira Filho, rua do Livramento n. 57.

A 524, M. G. Barroso, rua Domingos Lopes n. 266.

S. Cor. 1.780, M. Pereira Ramos, rua Quatro de Novembro n. 6.

31, Menezes — Cyro Camara Cardoso de, rua Figueira n. 25.

Y 1.638, Pontes — Ezequiel Ribeiro, Mercado Municipal ns. 4 e 3, 1.

U 761, Porphirio — Antonio, rua de Santa Anna n. 133.

Y 570, Portella — Alberto Balthazar, praça da Republica n. 66.

Y 2.673, Popschor — Oscar, rua São Francisco Xavier n. 461.

C 688, Prado — Bernardino Pinto de, rua Barão de Mesquita n. 129.

Y 1.286, Salgueiro — Joaquim Mendes, rua do Lavradio n. 16.

P 196, Santos — Antonio Dias dos, rua do Senado n. 256.

R 325, Santos — Arlindo Monteiro dos, rua Nicaragua n. 94.

X 1.017, Santos — Ernesto Francisco dos, rua Coronel Pedro Alves n. 194.

Y 1.763, Scardino — Joaquim, rua Haddock Lobo n. 75.

L. 191, Selenen — Seleni, avenida Henrique Valladares n. 56.

51, Souza — Theodorico Alves da, avenida Amaro Cavalcanti n. 131.

52, Torreão — Adolpho Martins de Noronha, rua Campos Salles n. 11.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 14 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1928.
— O secretário da Delegacia geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Não tendo os contribuintes abaixo indicados, pago o imposto que lhes foi lançado relativo ao exercício de 1927, nem apresentado qualquer reclamação, no prazo da lei, convidou-os, de ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, a virem satisfazer o seu débito, com a multa de 10 %, no prazo de dez dias, contados da data de 14 do corrente, findo o qual será extrahida a certidão da dívida e enviada à Diretoria da Receita Publica, para os fins de cobrança executiva.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 13 de janeiro de 1928. — O secretário, *Rubens Rego Serra Martins*.

S. Cor. 1.652, Amerman — Gustaf Ragner, avenida Rio Branco n. 52.

S. L. R. S. 1.084, Badony — Miguel Raphael, rua General Canara.

Y. 1.428, Bergerot — Dr. Raul, avenida Rainha Elizabeth n. 173.

N. 154, Bhering — Pedro Franzen, rua Natal n. 11.

N. 2.256, Dabé — Eduardo, rua do Ouyidor n. 123.

Y. 1.279, Tapajós — Francisca de Miranda Reis Monteiro, rua Barão de Bon Retiro n. 112 (Engenho Novo).

W. 1.176, Tavares — Alvaro, rua Santo Antonio n. 174, Paqueta.

S. L. R. 268, Tavares — João Maria, rua Senador Euzébio n. 260.

N. 1.507, Teixeira — Francisco, rua dos Andradas n. 153.

M. 133, Teixeira — José da Rocha, avenida Henrique Valladares n. 41.

S. L. Cor. T. 56, Telles — Ezequiel, rua Presidente Bacher n. 128.

Q. 309, Torelly — Luiz Philippé Plinto, rua Professor Gabilo n. 227, casa n. III.

Y. 3.157, Torres — Sylvia, rua Araújo Lima n. 157, casa IV.

Y. 1.183, Transmoniano — Francisco, rua Cardoso n. 2, Meyer.

L. 1.170, Trillo — Arnaldo da Silva, rua da Alfandega n. 72, sobrado.

S. L. Cor. R. 169, Uchôa — Arnaldo de Castro, rua Neponuceno n. 57, Villa Militar.

S. 599, Ullacker — Mahualpa Lopes, rua Xavier Silveira n. 67.

V. 956, União dos Contra-Regras, rua do Lavradio n. 76, 1º andar.

S. Cor. Ch. 901, Urban — Eugen, rua Miguel de Frias n. 23, Niteroy.

T. 1.398, Uzalde — Dr. Arminio, rua do Tunnel Novo n. 42, Botafogo.

Q. 196, V. C. da Rocha, rua 13 de Maio n. 82.

Y. 249, Vaccani — Heitor, rua Barão de Mesquita n. 786.

S. L. Cor. T. 1.260, Valladao — José Garcia, rua Bento Lisboa n. 79, casa I.

S. L. R. L. 298, Vallado — José Augusto, rua dos Prazeres n. 41, casa III.

S. L. R. Y. 2.337, Valle — Arminio, rua Carlos de Vasconcellos n. 160.

S. L. R. E. 127, Vasconcellos — Evarado de Barros e, rua José Bonifácio n. 243, Todos os Santos.

Y. 2.274, Vasques — Antonio Fagundes, rua Bulhões de Carvalho n. 166.

S. L. Cor. T. 1.083, Veiga — Sylvia, rua Alberto Torres n. 401, S. Gonzalo.

G. 222, Veloso — Candida Vieira, rua São José n. 18.

Z. 360, Ventura — Joaquim Moreira, rua dos Coqueiros n. 9.

M. 305, Vidigal — Bento Barros, rua Sacerdota Cabral n. 151.

V. 674, Vieira — Antonio Camillo, rua da Quitanda n. 186, 2º andar.

S. L. R. R. 185, Vierling — Frederico, rua S. Francisco Xavier n. 110.

G. 1.912, Villeroy — Eduardo Eugenio, rua Bulhões de Carvalho n. 196.

Z. 83, Vogel — Rudi B. A., avenida Nova York n. 104.

S. L. Ch. 140, Volkmer — Herbert, rua Oswaldo Cruz n. 63, Niteroy.

Y. 2.224, W. J. Santos, rua Marechal Floriano n. 218, porta.

S. Cor. 53, W. S. Faill, rua 13 de Maio n. 64 C.

D. 777, Weber — René, rua Visconde de Haúna n. 76.

S. Cor. A. 530, Webers — Guilherme, rua do Catete n. 160.

E. 761, Weidner — Johannez, Saco de S. Francisco, Niteroy.

V. 1.639, Whichello — Ada Francis Elizabeth, rua Primeiro de Março numero 112.

V. 1.638, Whichello, Richard, rua Primeiro de Março n. 112.

B. 1.026, Wiedemann — Heinrich, rua General Andrade Neves n. 169.

F. 631, Willich — Alberto, rua Mariz e Barros n. 58.

S. C. Ch. 562, Wolff — Erna, rua Clarisse Indio do Brasil n. 56, Botafogo.

Z. 565, Xavier — Leolino Ernesto, rua S. Januario n. 69, S. Christovão.

N. 199, Yung — Nilo Ademir, rua José Bonifácio n. 204.

D. 89, Zender — Ernesto, avenida Rio Branco ns 69 a 77, 3º andar.

Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União

AVISO AOS CONTRIBUINTES

Na conformidade do decreto numero 5.497, de 30 de dezembro de 1927, são convidados os contribuintes do Instituto que perceberem vencimentos até 3:600\$ annuaes, os que perceberem mais de 3:600\$ até 6:000\$ e os maiores de 60 annos a comparecer, na sede do Instituto, em todos os dias uteis de 9 1/2 ás 11 horas e de 13 ás 16 horas, no prazo de 60 dias, a partir desta data, para de accordo com a lei requererem:

a) os de vencimentos até 3:600\$, a exclusão que lhes faculta a lei;

b) os de vencimentos de mais de 3:600\$ até 6:000\$, a diminuição do pecúlio de 15:000\$ para 10:000\$000;

c) os de idade superior á 66 annos, o cancelamento da inscrição feita.

A modificação do valor do empréstimo de 4:500\$ para 3:000\$, e a exclusão de inscrição na perda desse direito e bem assim da fiança para aluguel de casa.

Aos contribuintes de associações de caixas de aposentadorias, "creadas por lei", de conformidade com o art. 1º, do decreto n. 942, de 31 de outubro de 1890, é permittido optar por essas associações ou pelo Instituto.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928.
— *Frederico de Almeida Russell*, director-presidente.

Alfandega do Rio de Janeiro

Visto e examinado este processo, dello consta o seguinte:

Que, no dia 1. de dezembro de 1927, ás 17.30, conforme o auto de apprehensão de fls. 147 v., o guarda da Policia Aduaneira desta alfandega, Mario José de Azevedo Vieira, estando de servico de ronda ao ancoradouro na lancha *Francisco Sá*, na occasião em que acompanhava a saída do vapor *Valdivia*, que entrara na noite anterior, apprehendeu a lancha denominada *Mimosa*, tripulada pelos individuos Fernando Augusto da Silva e Annibal Pereira Ramos, este ultimo já condemnado pelo crime de contrabando.

Que, revistada a mesma lancha, nella foram por elle encontrados quatro volumes ensacados e uma mala, tudo hermeticamente fechado, e com contendo que o mesmo guarda ignorava.

Que, nessa revista, encontrou mais o dito guarda tres saccos de lona impermeavel dos communmente usados pelos contrabandistas para protecção aos volumes atirados á agua, saccos esses que se encontravam completamente vazios, estando dois delles marcados com a letra A, quando os volumes acima mencionados não tinham marca apparente.

Que, por não terem os alludidos individuos explicado convenientemente a origem e destino dos ditos volumes, motivo por que se tornaram elles suspeitos, resolveu o mesmo guarda, auxiliado pelo seu collega Paschoal Lanzolte, pelo motorista Floriano Magalhães e pelos remadores João Paula do Valença e Claudionor Rodrigues Nascimento, fazer a apprehensão dos mesmos volumes e da lancha que os conduzia e deter os individuos que a tripulavam.

Que, nessa occasião os alludidos individuos offereceram resistencia ás suas ordens, só se entregando depois que foram intimados por meio de fuzil;

Que, presentes os ditos individuos a esta inspectoría, confessaram elles em os seus depoimentos, que realmente conduzião os volumes em aprego, mas que os haviam encontrado accidentalmente, boiando na bahia, levados pela maré, pelo que os recolheram a bordo e os retiraram dos tres saccos de lona impermeavel que os envolviam;

Que, esse encontro foi verificado quando voltavam de fazer um "frete" na mesma lancha para a Praia das Charritas, segundo um e para a Praia do Jurujuba, segundo outro;

Que, finalmente, pretendiam elles levar os volumes encontrados para o porto "Paula e Sliva", afim de figurarem como apprehensores dos mesmos e lá

zerem, assim, jús á percentagem que a lei garante.

Isto posto, e

Considerando que não procedem as allegações feitas pelos accusados, por isso que, segundo foi verificado pelo apprehensor, os tres saccos de lona impermeavel que envolviam os mencionados volumes estavam completamente secos, denotando isso que a sua retirada do mar fóra feita muitas horas antes e em lugar differente do em que foi realizada a apprehensão; nas immedições da ilha das Enxadas;

Considerando que a dita lancha, ao contrario do que affirmam os indiciados, não vinha de fazer nenhum "frete", pois, pernolára na Praia da Saudade, em frente ao Hospício, e que ali, certamente, é que foi apanhado o contrabando de que se trata, uma vez que não pôde ser aceita como verdadeira a allegação de que ali tenham elles ido em visita a um amigo, cujo nome *ignoram*;

Considerando não ser crível que os ditos volumes tivessem sido apanhados nas immedições da ilha das Enxadas, na hora indicada pelos indiciados, sem serem elles notados por outras embarcações, pois trata-se de ponto da bahia bastante frequentado;

Considerando que, no caso, houve ainda resistencia por parte dos accusados, que a pretendem justificar com o facto de quererem ser considerados apprehensores;

Considerando, porém, que semelhante justificativa se encontra cabalmente destruida pelos demais actos arguidos e também por ter ella partido de individuos affectos á pratica do crime que estavam commettendo, o que lhes vem aggravar a situação, por demonstrarem conhecimento perfeito das leis que regem a especie;

Considerando ainda que, os proprios accusados, reconhecendo cancelados de fundamento as allegações feitas, nenhuma defesa apresentaram dentro do prazo que lhe foi marcado pela portaria n. 707, de 13 de dezembro referido, procedimento que também tiveram os demais a quem puzesse interesse a dita apprehensão, intingidos a apresentarem defesa pelo edital publicado no *Diario Official* de 11 do mesmo mez, rotando-se, entre estes ultimos, o proprietario da dita lancha, que nada reclamou, parecendo não desajar entrar em contacto com esta alfandega, dando a entender, claramente, a sua cumplicidade no caso;

Considerando, finalmente que, tendo sido effectuada a apprehensão em flagrante, está na conformidade do que dispõe o arts 63 e paragrafo 3º da Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas; e

Considerando mais o que dos autos consta;

Julgo procedente a apprehensão das mercadorias e da lancha, descriptas no termo de avaliação de fls. 6º, conferido a Fernando Augusto da Silva e Amílcar Pereira Ramos, a sua perda e mais a multa de 28.810\$, ou se não 11.420\$000 a cada um, 50% do valor da embarcação e mercadorias, nos termos do artigo 611 da supracitada Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, ficando-lhes, outrossim, prohibida a entrada nesta alfandega e suas dependencias, na forma do art. 489 da mesma consolidação;

Intire-se e liquide-se, adjudicando-se a final o producto ao apprehensor, guarda da Policia Aduaneira, Mario José de Azevedo Vieira, e aos seus auxiliares, guarda da mesma policia Paschoal Lanzolotto, motorista Floriano Magalhães e remadores João Paulo de Valença e Claudionor Rodrigues Nascimento; deduzidos os 50 % de de que trata o artigo 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1928. — J. P. Souza Vargues.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1928

De ordem do Sr. director geral, faço publico que durante o mez de janeiro e parte do de fevereiro proximos, nos dias abaixo discriminados, serão recebidas propostas para o fornecimento ordinario durante o anno de 1928, dos artigos pertencentes aos grupos, cujas relações foram publicadas no *Diario Official* do dia 26 de dezembro corrente á pagina 27.342 e seguintes, e obedecendo ás condições do edital também publicado no mesmo numero do referido diario.

Concurrencias

Janeiro:

Dia 7 — grupo AB — material de linhas e de estações.

Dia 9 — grupo C — material telegraphico e radiotelegraphico.

Dia 11 — grupo D — material electrico.

Dia 14 — grupo E — material pneumatico.

Dia 17 — grupo F — material de officina.

Dia 19 — grupo G — material de expediente.

Dia 21 — grupo H — material moveis e accessorios.

Dia 24 — grupo I — material de construção, tintas e vernizes.

Dia 27 — grupo J — material de madeiras.

Dia 31 — grupo K — material de ferramentas e utensilios.

Fevereiro:

Dia 3 — grupo L — material impresso.

Dia 6 — grupo N — material diversos.

Rectificações

No *Diario Official* do dia 26 do mez corrente, pagina 27.343, primeira columna, grupo A-B, leia-se: 8 — Fictio de barro vidrado com 75 c/m x 46 m/m, uma por mesma pagina, segunda columna, grupo C, leia-se: 2 — Accumulador "Exide", de 15 amp-hora em vaso de vidro, com botões carregados; tipo CT, um; na mesma columna, leia-se: 28 — Amperemetro "Weston", modelo n. 301-D, escalas: 0 a 15, 15, 25, 30, 40, 50 amp-hora; na pagina 27.344, primeira columna, leia-se: 39 — Bateria accumuladora de 48 volts, tipo "Exide", de 2 a 15 amp-hora, uma; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 122 — Condensador fixo de 0,002

mf de 5.000 volts Dubilier ou Siemens, um; na mesma columna, leia-se: 139 — Condensador variavel para transmissão espaço duplo, tipo Cardwell de 44 a 56 muf, Lowloss, linha recta, um; na pagina 27.345, primeira columna, leia-se: 156 — Condensador variavel para recepção Cardwell, tipo E (Straitline freq) 192 E, 0.0005, 15 placas grossas, um; na mesma columna, leia-se: 163 — Condensador variavel para transmissão "Cardwell" tipo 164 B 21 pl. 250 muf, um; na mesma columna, leia-se: 200 — Grupo motor Gerador Marconi C W e Kw, um; na mesma pagina, segunda columna, primeira linha, leia-se: 206 grupo motor gerador Esco de 0,5 kw, 2.000 volts, corrente continua, um; na pagina 27.346, primeira columna, leia-se: 302 — Rectificador Tingar G. E. para 110 volts 5 amp, um; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 303 — Rectificador Universal duplo 110 volts 2 amp, um; na mesma pagina e mesma columna, leia-se: 312 — Rectificador Varta-Duplex, para 110 ou 220 volts, 1,3 amp, para carga simultanea de baterias A e B; na mesma columna, leia-se: 332 — Resistencia fixa Ward Leonard, 50, watts 2.500-5000 ohms, uma; na pagina 27.347, primeira columna, leia-se: Transformador de baixa frequência Mice para microphono, um; na mesma columna, leia-se: 378 — Transformador Marconi para transmissão CW tipo U 1 1/2 kw, um; na mesma columna, leia-se: 403 — Valvula de recepção Telefunken R. E. O. 62 A, uma; na pagina 27.350, segunda columna, leia-se: 350 — Phone completo com cordão Stromberg 27 A, um; na pagina 27.351, segunda columna, leia-se: 6 — Apparellho pneumatico a vacuo systema Zwietschgalibre 0m.067, um; na mesma columna, leia-se: 34 — Cursor de aluminio (modelo), um e 35 — Cursor de celluloido (modelo), um; na pagina 27.352, primeira columna, leia-se: 116 — Polia de ferro fundido de 6" de largura e com 30 c/m de diametro, uma; na pagina 27.353, segunda columna, leia-se: 145 — Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 3 desde 1/4" a 7/8", grossa; na pagina 27.354, segunda columna, depois do artigo 243 acrescenta-se o n. 244 — Zinco em barra, 1ª qualidade, 98 %, outras marcas; na pagina 27.355, primeira columna, leia-se: 150 — Ouro francez, em folha, livro de 25 folhas, livro; na pagina 27.361, segunda columna, leia-se: 102 — Folha de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro; na pagina 27.362, primeira columna, leia-se: 66 — Bucha universal de quatro castanhas, com e diametro de 40 c/m e dois jogos de castanhas, uma; na pagina 27.363, segunda columna, leia-se: 213 — Galião vazio de 50 c/m de altura, de 50 litros, um; na pagina 27.365, segunda columna, leia-se: 450 — Tubo de borracha com revestimento externo de caramelo, 42", metro; na pagina 27.366, primeira columna, leia-se: 31 — Caixa de vidro — Envelope do gabinete, formato 042 x 260, 19, multiliter, na pagina 27.368, primeira columna, leia-se: 132 — Caixa de vidro — Envelope para quizes, formato 026 x 037, multiliter, na pagina 27.369, primeira columna, leia-se: 232 — E. 27 — Bloco de 100, folhas, formato 044 x 063, (unidade), um; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 233 — Balanco de pagamento de pagagal, formato 040 x 035, modelo, na pagina 27.370, primeira columna, leia-se: 293 — T

67 — Livro de 500 folhas-serviço de conservação, modelo, um.

Nota — A caução de 1:000\$000 da que trata a clausula I do edital acima referido, é para cada grupo de material constante daquellas relações.

Na forma do estabelecido na clausula II do mesmo edital só serão acceptas propostas de firmas especialistas no ramo de negocio objecto de cada grupo, podendo para isso os interessados apresentar quaesquer documentos que provem estar nas condições alli exigidas.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1927. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1928,
NA FORMA DO ART. 52 DO CODIGO DE
CONTABILIDADE PUBLICA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, na relação que acompanha o edital das concorrências permanentes para 1928, publicado no *Diario Official* do dia 26 de dezembro do anno proximo findo, leia-se a pagina 27.370, no Grupo N.º, artigo 1.º A: "Phenolina em latas de kilo, lata" em vez de — Creolina Nacional.

Rio de Janeiro 12 de janeiro de 1928. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Directoria Geral dos Correios

Faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio de Inhahyba, no Distrito Federal, D. Anna Augusta de Magalhães, a allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres desta repartição a importância de 26\$400, correspondente ao alance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de maio de 1915 a 15 de setembro de 1916, sob pena de revelia.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 23 de dezembro de 1927. — O sub-director, Candido Valle Junior.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Emissão de sellos ordinarios commemorativos do bi-centenario do café

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, no prazo de 90 dias, contados da data da publicação do presente edital, entrarão em circulação os novos sellos ordinarios commemorativos do bi-centenario do cafeiro no Brasil, das taxas de \$100, \$200 e \$300.

O sello é de forma rectangular, medindo 28m/m5 x 18m/m5, com a base no sentido da maior dimensão. Os seus principaes caracteristicos são os seguintes: ao centro, do lado direito, o symbolo da Patria, representada por uma joven, de perfil, coroada de guirlandas, sustentando na mão esquerda um ramo de café; no fundo, vê-se um cafezal em perspectiva, tendo na linha do horizonte as inscripções: "1727-1927" e "São Paulo". Ao lado esquerdo destaca-se um

cartucho decorativo, contendo o valor em algarismos arabicos entrelaçados e a palavra — Réis. As inscripções "Bi-Centenario do Cafeiro", em fundo escuro, e "Brasil-Correio", em fundo claro, limitam, a primeira, a parte de cima do rectangulo, e a segunda, a parte inferior do mesmo rectangulo; sendo todo o conjunto ladeado por uma barra plena á guisa de moldura.

Os sellos são impressos nas seguintes cores: os de \$100, em cor verde; os de \$200, em cor vermelha; e, finalmente, os de \$300, em cor sépia.

Directoria Geral dos Correios, em 5 de novembro de 1927. — O sub-director de Contabilização, Candido Valle Junior.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DE CONSUMO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que, no dia 25 de janeiro de 1928, ás 13 horas, á Avenida Venezuela n.º 236, sobrado, serão recebidos requerimentos de inscripção para fornecimento durante o anno de 1928, de materiaes de consumo habitual desta fiscalização.

As condições a que os Srs. proponentes ficam sujeitos, bem como a relação do material a ser fornecido, constam do edital publicado no *Diario Official* de 7 do corrente ás paginas 515 a 518.

Fiscalização da Baixada Fluminense, Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1928. — Alfredo C. de Niemeyer, engenheiro-chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 92 a 99 (serie B), e 94 a 100 (serie E), expedidas por esta inspectoría, para concertos de ramaes internos sob pena de multas regulamentares:

Rua Dias da Cruz n.º 90, casa XI, Maria José (menor).

Rua Dias da Cruz n.º 90, casa XIII, Maria Magdalena.

Rua Dias da Cruz n.º 94, Amelia Emilia Gomes de Mattos.

Rua Dias da Cruz n.º 110, Maria de Lourdes Mendes Dias.

Rua Dias da Cruz n.º 132, Honorina Rodrigues Bello.

Rua Dias da Cruz n.º 192, Clemine Philippo Zanartu.

Rua Dias da Cruz n.º 190, Clemine Philippo Zanartu.

Rua Dias da Cruz n.º 437, Nicolau del Negro.

Rua Barão de Ubá n.º 158, Carmelia (menor).

Rua Barão de Ubá n.º 23, Adelia do Rego Guimarães.

Rua Barão de Ubá n.º 73, casa 1, Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n.º 73, casa IV, Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n.º 73, casa VI, Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n.º 73, casa VII, Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n.º 73 casa VIII, Raphael Tobias.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de janeiro de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir, dentro do prazo de 15 dias, a intimação n.º 59 (serie F), expedida por esta inspectoría, para a installação de pennas de agua, sob pena de multas regulamentares.

Rua Theophilo Ottoni n.º 93 — Joaquim Valentim Pereira Guimarães.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de janeiro de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Dr. inspector convito os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 90 a 94 (serie G), expedidas por esta Inspectoria, para concertos de ramaes internos e substituição de um outro sob pena de multas regulamentares:

Rua Delgado de Carvalho n.º 49, Bento Luiz Ribeiro Netto.

Rua Araújo Penna n.º 68, Alfredo Bevilacqua.

Rua Professor Gabizo n.º 8, Manoel Marques Canario.

Rua Professor Gabizo n.º 48, Maria Leopoldina A. Bevilacqua.

Rua Professor Gabizo n.º 24, Real B. S. Portuguese de Beneficencia.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Em 5 de janeiro de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir, dentro do prazo de 15 dias, a intimação de n.º 78 (serie G), expedida por esta inspectoría, para concerto de ramal interno, sob pena de multas regulamentares.

Rua S. Diniz n.º 18 — Antonio Alves do Valle.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de janeiro de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 85 a 89 (serie G), expedidas por esta inspectoría, para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Aguiar n.º 48 — Alvaro José dos Reis.

Rua Aguiar n.º 50 — Francisco Candido Pereira.

Rua Aguiar n. 58 — Carlos Arthur Passos.

Rua Delgado de Carvalho n. 51 — Condessa Aloysio Auria Helena Camilliana Bacelli.

Rua Gago Coutinho n. 55, antiga Carvalho de Sá — P. Baptista da Silva Júnior.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convocado o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação de pagar as multas por que é responsável.

Rua Barão de Mesquita n. 685 — Irmandade Cruz dos Militares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convocado o proprietario do predio abaixo mencionado, a vir cumprir, dentro do prazo de 15 dias, a intimação de n. 366, expedida por esta Inspectoria, para instalação de um hydrometro, sob pena de multas regulamentares.

Rua S. Luiz n. 18, Antonio Alves do Valle.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 5 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convocado os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir as intimações de n. 1 a 7 (serie B), 1 a 22 (serie D) e 1 a 8 (serie E), relativas a substituição e concertos de ramaes internos, expedidas por esta Inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Dias da Cruz n. 603, Maria Candida Braga Azevedo.

Rua Dias da Cruz n. 613, Lydia Pinheiro e outros.

Rua Dias da Cruz n. 749, Joaquim Maria.

Rua Dias da Cruz n. 751, Maria Jorge da Costa.

Rua Dias da Cruz n. 610, casa II, Luiza Pereira Portugal.

Rua Dias da Cruz n. 831, casa B, Jorge José de Almeida.

Rua Dias da Cruz n. 839, José Pereira Rego.

Rua Barão de Ubatuba n. 73, casa X, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubatuba n. 73, casa XII, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubatuba n. 73, casa XV, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubatuba n. 73, casa XVIII, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubatuba n. 73, casa XX, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubatuba n. 99, casa VII, Paulo Williams e outros.

Rua Barão de Ubatuba n. 99, casa X, Paulo Williams e outros.

Rua Pereira de Almeida n. 10, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 14, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 16, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 18, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida, n. 34, casa IX, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 38, casa III, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 48, casa III, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 48, casa V, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 102, Antonio Domingues Vaz.

Rua Pereira de Almeida n. 91, doutor Ernesto Augusto Passos.

Rua 12 de Dezembro n. 24, José Pacheco de Aguiar.

Rua 12 de Dezembro n. 10, Marcos Augusto da Silva.

Rua 12 de Dezembro n. 13, Antonio Alves Pereira da Silva.

Becco do Motta n. 10, Jorge (menor).

Becco do Motta n. 12, José Carlos (menor).

Rua Frei Caneca n. 545, casa I, Maria da Gloria Lynch Barcellos.

Rua Frei Caneca n. 545, casa II, Anna Elizabeth Lynch e outros.

Rua Frei Caneca n. 545, casa III, Dr. Paulino Barcellos e outros.

Rua Frei Caneca n. 545, casa IV, Walfredo Francisco Lynch.

Rua Frei Caneca n. 545, casa VIII, Walfredo Francisco Lynch.

Rua Frei Caneca n. 545, casa X, Anna Elizabeth Lynch.

Rua Frei Caneca n. 545, casa VII, Antonio Carolina Lopes Lynch.

Rua Pessoa de Barrós n. 35, Francisco Fonseca Sampaio.

Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Secção de Expediente, em 7 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, convocado o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir dentro do prazo de 15 dias, a intimação de n. 9 (serie B), relativa a concertos de ramaes internos, expedida por esta Inspectoria, sob pena de multas regulamentares.

Rua da Prainha n. 75, Dr. Bernardino Machado Guimarães.

Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Secção de Expediente em 11 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PERMANENTE N. 2

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência permanente n. 2, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

“Óleo de cylindro tipo 12”

leia-se:

“Óleo de cylindro tipo 12”

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de janeiro de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA RECTIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PERMANENTE N. 2

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência permanente n. 2, marcada para 21 do corrente, deve ser observada a seguinte rectificação:

“Os proponentes poderão apresentar preço para litro de gasolina, acondicionado em latas de 18 litros, ou em tambores de metal que lhes serão devolvidos”.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de janeiro de 1928. — *Arthur Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PERMANENTE N. 4

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência permanente n. 4, marcada para 26 do corrente, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

Solda de ferro batido de 1/2”.

leia-se:

Solda de ferro batido de 1/8”.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de janeiro de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve-se comparecer a esta repartição o 2º tenente dentista Joaquim Simaranga da Costa, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma do artigo 447 e seus numeros do Código Penal Militar, e processado de accordo com o artigo 246 do Código de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 11 de janeiro de 1928. — Coronel Alberto Larenhe Wanderley, chefe do gabinete.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO (LAGOA)

Edital de convocação para o alistamento de 1928

João Cesar da Silva, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 8º Districto, (Lagoa), etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data, 2 de janeiro de 1928, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que completarem ou já completaram 21 annos de idade, e os menores de 17 annos, que residem e domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30

de abril do corrente anno, e bem assim, todos aquelles que, tendo 21 a 44 annos, ainda não estão alistados, como determina o regulamento para a execução do Sorteio Militar. Convida outrossim, todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa ficar bem segura da verdade dos factos que lhe cumpre averiguar, e assim orientada, dar as informações precisas ao inteiro esclarecimento do Juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento. A Junta funcionará, diariamente, das 11 ás 15 horas, á praça de Botafogo n. 522, Delegacia do 7.º Districto Policial. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal onde funciona esta Junta e publicado na imprensa official, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1928. — A. M. de Fonseca Ste. — João Cesar da Silva, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14.º DISTRICTO (ENGENHO VELHO).

Edital de convocação para o alistamento de 1928

Heraclito da Costa Val, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14.º districto (Engenho Velho).

Faz saber aos que o presente edital, verem ou dello tiverem conhecimento que nesta data, 2 de janeiro de 1928, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que completarem ou já completaram 21 annos de idade e os menores de 17 annos, querendo, e domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 a 44 annos, ainda não estão alistados, como determina o regulamento para a execução do Sorteio Militar. Convida, outrossim, todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa ficar bem segura da verdade dos factos que lhe cumpre averiguar, e assim orientada das informações precisas ao inteiro esclarecimento do Juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento. A Junta funciona diariamente das 11 ás 15 horas, á rua São Christovão n. 246, Estação de Bombeiros. E para conhecimento de todos, mando lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal, onde funciona esta Junta e publicado na imprensa official. Rio, 2 de janeiro de 1928. — Heraclito da Costa Val, presidente.

Primeira Região Militar

1.ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17.º DISTRICTO (ENGENHO NOVO).

Edital de convocação para o alistamento

Luiz Bastos Guimarães presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dello tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a

todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade e os maiores de 17 annos querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimento ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o Juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do Sorteio: Art. 65. Para o serviço normal de alistamento, as respectivas juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada anno. § 1.º No dia immediato ao da primeira reunião, o presidente da Junta mandará affixar editaes nos logares mais publicos do districto: na imprensa official do Estado a que pertencer o municipio, e si possivel na imprensa local, annunciando a abertura do alistamento militar, duração do mesmo, sede da Junta, horas de expediente, logar onde serão affixadas as relações, e transcrevendo o art. 50 com seus paragrafos, bem como o paragrapho do presente artigo e o artigo 71.

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completam 21 annos de idade: podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto ou verbalmente á Junta de alistamento militar do districto em que reside, ou á de qualquer outra da Circumscrição, seu nome, filiação, naturalidade, profissão, residência e data do nascimento.

§ 1.º A Junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim requerer, um *certificado de alistamento*.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgar com direito. O certificado, porém, não será concedido sem previa verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residência.

§ 3.º O mesmo *certificado de alistamento voluntario* será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela Junta do alistamento, não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 annos e menor de 44 annos de idade.

Art. 65, § 2.º O alistamento militar poderá ser feito sem o comparecimento pessoal na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma *comunicação escripta*:

- a) do proprio alistado;
- b) a rogo do seu, com duas testemunhas;
- c) por tres cidadãos quaisquer;
- d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convingo, sempre

que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por (abellião ou por official da Exército. A correspondência de que trata este paragrapho tem franquia postal; caso as communicações não deem resultado seus autores reclamarão á Junta de revisão.

Art. 71. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exército activo, á Marinha de Guerra, á Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados organizadas nos termos do art. 7.º da lei n. 3.246, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1.ª, 2.ª e 3.ª categorias, desde que apresentem perante a Junta a respectiva caderneta ou certificado de alistamento."

A Junta funcionará todos os dias úteis no edificio da 3.ª Circumscrição de Viação, á rua Filgueiras Lima n. 52, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril proximo vindouro.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal desta Junta e publicado por espaço de tres dias no *Diario Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. Capitão Dario Augusto Xavier de Brito, delegado do Serviço de Regulamento e secretario interino.

17.º Districto, em 2 de janeiro de 1928. — Luiz Bastos Guimarães, presidente.

Hospital Central do Exército

De ordem do Sr. coronel Dr. director, ficam abertas, a partir de hoje, 12 de corrente, encerrando-se a 3 de fevereiro proximo, as inscrições do concurso para os logares de internos de medicina deste hospital.

Os candidatos deverão provar no acto da inscrição com documentos devidamente legalizados, que são brasileiros, alumnos do quinto ou sexto anno medico de uma faculdade official ou estabelecimento equiparado e que possuam aptidão, saúde e robustez necessarias ao serviço militar, sendo para isso submetidos previamente á inspecção de saúde. Deverão exhibir attestado de alistamento ou carteira de reservista, das 10 ás 15 horas, na secretaria deste estabelecimento.

Secretaria do Hospital Central do Exército, em 11 de janeiro de 1928. — O secretario, *Joaquim Pereira do Amaral*, tenente-coronel.

Hospital Central do Exército

SERVICO DE APROVISIONAMENTO

COMISSÃO DE RANCHO

Concurrença administrativa

Achando-se aberta a inscrição para concorrência para fornecimento de generos a este hospital, durante o primeiro semestre do anno corrente, convingo,

De ordem do Sr. capitão Dr. presidente da Comissão de Rancho, os Srs. commerciantes que desejarem inscrição, a fazer-o até às 12 horas do dia 21 do corrente mez.

As condições a que a concorrência obedecer e a relação dos artigos acham-se publicadas no *Diário Official*, de 8 do corrente, á pagina n. 500, devendo o mesmo ser cumprido integralmente pelo que chamo a attenção dos interessados.

Capital Federal, 9 de janeiro de 1928.
— *Raymundo B. Cavalcanti*, 2º tenente e contador provisionador.

Rectificação

No edital publicado no *Diário Official*, de 8 do corrente mez, na pagina 590, 2ª columna, 43ª linha, onde se lê: "cognac fino, garrafa", leia-se: "cognac fino, estrangeiro, garrafa".

Escola de Aviação Militar

THESOURARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante desta Escola, está aberta neste quartel, a concorrência administrativa, devidamente autorizada pelo Sr. ministro, conforme aviso n. 419, de 30 de dezembro de 1927, em solução ao officio n. 216, para o fornecimento de diversos artigos a esta Escola, cuja relação foi publicada em edital no *Diário Official* de 12 do corrente, ás paginas 896 a 919.

Os proponentes terão que se sujeitar ás condições que constam do referido edital, devendo apresentar os seus requerimentos de inscrição, devidamente documentados, até ás 9 horas do dia 18 do corrente.

Quartel no Campo dos Affonsos, 9 de janeiro de 1928. — *Manoel de Almeida Stuck*, capitão intendente, thesoureiro.

Escola de Applicaçao do Serviço de Saude

A chamada dos candidatos para a prova escripta do concurso do curso de applicação desta escola, realiza-se no dia 16 do corrente, ás treze (13) horas, no Hospital Central do Exército, á rua Jockey Club n. 126.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

De ordem do Sr. commandante do regimento, deverá comparecer ao quartel o Sr. 2º tenente Osman Vieira Mascarenhas, sob pena de ser, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da presente data, considerado desertor, na fôrma do art. 417 e seus numeros do Código Penal Militar e processado de accordo com o art. 246 do Código de Organização Judiciária Militar, visto ter terminado suas férias a 11 (onze) do corrente e não haver se apresentado. Lontem, 12 (doze), dia immediato á conclusão.

Quartel do 1º Regimento de Artilharia Montada, 13 de janeiro de 1928. — *Victor François*, capitão, ajudante.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

CONCURRENCIA PERMANENTE

Em virtude de autorização de S. Ex. o Sr. general de divisão ministro da Guerra, constante do aviso n. 1, de 11, dirigido á Directoria do Material Bellizo, que o transcreveu em seu boletim n. 10, de 12, tudo do corrente mez, em face do officio da directoria desta fabrica numero 1.841, de 28 de dezembro findo, e de ordem do Sr. major director geral interino e presidente do conselho de administração, faço publico, para conhecimento dos interessados, que este estabelecimento receberá propostas no dia 31 do corrente mez, ás 13 horas, para fornecimento, em concorrência permanente, na conformidade do art. 52 do Código de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas de 31 de outubro, publicada no *Diário Official* de 15 de novembro, tudo do anno proximo findo, de artigos de expediente, materiaes diversos, ferramentas eapparellhos para officinas, etc., que não figuram na concorrência publica e que constam de listas que serão fornecidas aos pretendentes até o dia 28, pela thesouraria nos dias uteis, das 7 ás 11 horas.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

I
Os commerciantes que pretenderem concorrer ao fornecimento deverão requerer, previamente, a inscrição, mediante requerimento dirigido ao senhor director geral interino, até as 10 horas do dia 30 do corrente, juntando os documentos que provem a sua idoneidade, especialmente a prova de pagamento dos impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos como commerciantes especiaes dos artigos a fornecer, e recibo de pagamento dos impostos sobre a renda, ou prova de que estão isentos do mesmo.

II
As propostas, em tres vias, escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas, devem ser feitas em papel que não exceda de 0,33x0,22, consignando o nome, qualidade, unidade e preço (por extenso e em algarismos), dos artigos a fornecer e a declaração de se sujeitarem os commerciantes a todas as clausulas do presente edital. Tais propostas devem estar datadas e assignadas, sellada a primeira via, de accordo com a lei, e serão apresentadas em sobre-carã fechada com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na sessão para abertura e apuração das mesmas.

III
O proponente caucionará na thesouraria deste estabelecimento, até as 10 horas do dia 30 do corrente mez, a quantia de *quinhentos mil réis* (500\$), em moeda corrente, como garantia da fiel execução dos seus respectivos compromissos.

IV
Em caso de duas propostas inteiramente iguaes, será preferida a do proponente brasileiro; si, porém, forem todos brasileiros ou todos estrangeiros, caberá a preferença ao licitante que propozer por escripto e secretamente maior aba-

timento; verificado novo empate, a preferença será do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte, caso nenhum delles esteja nestas condições.

V

Si um ou mais proponentes, por ser contemplado com poucos artigos, desistir do direito que lhe assiste na concorrência, o fornecimento que lhe caberia poderá ser attribuido ao concorrente preferido, de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas, e isto desde que este substitua os seus preços pelos preços daquella que, nesse caso, não perderá a importancia da caução.

VI

Os preços offerecidos pelos proponentes acceptos vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se, entretanto, prorogado por igual prazo, successivamente, até a conclusão do exercicio financeiro, si antes de 15 dias de terminado aquelle prazo, o proponente não requerer á directoria desta fabrica, solicitando alterações de preços ou pedindo cancelamento de sua inscrição.

VII

Os proponentes ficam obrigados a entregar neste estabelecimento, pessoalmente ou por quem os represente, os artigos pedidos, podendo a remessa ser feita via Estrada de Ferro Central do Brasil, correndo, entretanto, todas as despesas, inclusive os riscos de viagem, até a entrega do material nesta fabrica, por conta dos respectivos fornecedores.

VIII

Os fornecedores ficam obrigados a entregar os artigos que não necessitem de confecção, dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data dos respectivos pedidos, e os que carecerem de confecção dentro do prazo razoavel que for consignado nos mesmos pedidos. O prazo acima será tambem extensivo para o embarque do material pedido na Estrada de Ferro Central do Brasil.

IX

O proponente preferido não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a entrega dos artigos constantes dos pedidos, sob pena de serem-lhe applicadas as penalidades do final do art. 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

X

Os artigos que fazem objecto da presente concorrência serão de primeira qualidade e exactamente iguaes ás amostras existentes no almoxarifado desta fabrica.

XI

Fica livre o conselho de administração desta fabrica o direito de escolher de qualquer proposta os artigos que quizer, assim como de adquirir de cada artigo, tão somente a quantidade necessaria para o serviço, ficando, entretanto, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços apresentados.

XII

O conselho de administração desta fabrica reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, si, assim julgar conveniente, sem que assista aos proponentes o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo, salvo o que for expressamente estabelecido.

Na thesouraria desta fabrica poderão os interessados proenhar nos dias úteis, das 7 ás 11 horas, informações sobre a presente concorrência.

Realengo, 13 de janeiro de 1928. — *Mário Dias Lima*, capitão graduado, intendente-thesoureiro.

Campo de Instrução

LEILÃO DE ANIMAES

Faco saber a quem interessar que, tendo sido reformados nove cavallos e dezeseite muares pertencentes a este estabelecimento, serão os mesmos vendidos em leilão no dia 26 de janeiro do corrente anno, na sede deste Campo de Instrução, em frente á estação de Villa Militar.

Villa Militar, 9 de janeiro de 1927. — *Manoel Pedroso de Azeredo Pedro*, maior director.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Portos e Costas

(RESERVA NAVAL)

A ordem do Sr. contra-almirante director geral de Portos e Costas, acham-se abertas até o dia 30 do corrente, as inscrições para a instrução da Reserva Naval de 2ª categoria (Tiro Naval), devendo os interessados obter as informações necessarias na sede da Reserva Naval de 2ª categoria, na Directoria de Portos e Costas, diariamente, das 12 ás 15 horas, excepto aos sabbados.

Directoria de Portos e Costas (D. P. 4-3), Reserva Naval, Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 1928. — *Eclino Rosario Cardoso*, capitão de corveta, chefe do D. P. 4-3.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.
CONCURRENÇA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 27 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças da Directoria Geral de Fazenda, da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica para as obras necessarias ao rebocador *Ubirajara*.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem envidas, rasuras ou coisas que causem duvidas, e encerradas em envelopes facrados.

3. Os poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo decreto n.º 15.268-A, de 31 de dezembro de 1924, tendo ainda em vista o edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo passado.

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma sera aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer aos estabelecidos nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo

ao decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), devendo os concorrentes declarar em suas propostas completa submissão a esse decreto.

5. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 26 de janeiro corrente, a importância de dois contos de réis (2:000\$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, cuja importância reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar-o.

6. O concorrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, duas canções sobre o valor total das obras: Uma de cinco por cento (5 %), para garantir a fiel execução do contracto, e a outra de um por cento (1 %), para attender ás despesas da fiscalização.

7. As inscrições para a presente concorrência, encerrar-se-hão no dia 25, também do fluente, tendo em vista a parte final da clausula terceira.

8. As obras de que necessita o rebocador, são as seguintes:

a) machina motora — Confecção de novas molas para os 3 embolos;

b) substituir os 3 pares de bronzes dos pinos de cruzeta;

c) toronar os 3 pares de bronzes (que estão revestidos de metal antifricção) dos mancaes do eixo de manivella e abrir os canais de lubrificação;

d) toronar os 3 pares de bronzes dos pinos da manivella, que estão revestidos de metal anti-fricção, e abrir os canais de lubrificação;

e) collocar novo metal anti-fricção no manual de ascensão;

f) substituir as duas buchas de ligama vital;

g) rectificar o eixo de manivella;

h) reparar completamente a helice;

i) reparar completamente toda a rede de lubrificação, inclusive os copos;

j) exame e rectificação de todas as valvulas da machina e caldeira;

k) bomba de ar, substituir o bucin de bronze da tampa;

l) bomba de esgoto do porão, collocar um ralo no tubo de aspiração;

m) bomba de circulação, substituir duas bases de bronze;

n) condensador, montado, substituindo as porcas que se inutilizarem;

o) instalar uma bomba centrífuga de circulação e respectivas canalizações, pertencente ao antigo rebocador *Humayda*, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

p) caldeira;

q) substituir uma chapa da caixa de fumaca com as seguintes dimensões: 11 x 13 x 3/16";

r) confeccionar uma guarda-cinza (BB) com as seguintes dimensões: 3" x 3" x 3/16", com a respectiva canoneira com 7";

s) collocar um remendo no fundo da caixa de fumaca BB, com as seguintes dimensões: 2" x 12" x 1/16";

t) substituir 2 canoneiras da guarda do tubo da valvula de retenção, com as seguintes dimensões: 2" x 10" x 1/16";

u) collocar um remendo na guarda da porta da frente da caldeira, com as seguintes dimensões: 2" x 12" x 3/16", e as respectivas canoneiras com 2" x 12" x 3/16";

v) substituir uma escora da frente da caldeira, na parte inferior, com 10

pollegadas quadradas por 3/8 de pollegada, com duas canoneiras, de 10" x 2 1/2" x 5 1/16";

w) substituir uma chapa na parte posterior da caixa de fumaca, com as seguintes dimensões: 4" x 3" x 1/8";

x) limpeza interna e externa da caldeira e restauração do revestimento catódico;

y) confecção de juntas e engaxetamentos e todos os servicos de ajustagem, calibragem e montagem e as necessarias provas e experiencias para o julgamento dos reparos feitos;

Construção naval:

z) substituir todos os vidros partidos da janellas;

aa) repregar e encavilhar a borda falsa em varios pontos;

ab) substituir 8m.30 do corrimão de BB (tabica), á ré (8m.30 x 0m.18 x 0m.06 laboa peroba);

ac) collocar um pedaço de verdugo a BB a vante;

ad) collocar meia cana no verdugo onde falta;

ae) repregar toda meia cana do verdugo onde necessario;

af) collocar 3 chapas de metal fundido nas buzinas, onde falta;

ag) substituir 3 frizos de peroba na antepara entre a caldeira e a machina e repregar onde necessario todas as laboas dessa antepara;

ah) substituir o estrado do alojamento de ré;

ai) retirar todo metal do fundo e raspar o casco;

aj) substituir varias laboas do casco em uma extensão total de 55m.;

ak) calafetar o fundo até a linha d'agua com 3 fios de estopa;

al) betumar o fundo e forral-o com algodãozinho;

am) forrar o fundo com metal de 18 onças;

an) collocar um reforço de bronze fundido no cadaste exterior, ligando-o ao cadaste interior;

ao) retirar e substituir o chumbo que cobre o rodapé da antepara longitudinal das carvoeiras de BB e BE;

ap) toronear e collocar uma canoneira de ferro 1m.1. com 3m.95 x 3" x 3" x 1/4", no roda-pé da antepara longitudinal das carvoeiras BB e BE;

aq) reparo completo do fogão da cozinha e de toda a sua instalação;

ar) fazer um novo sector do leme;

as) pintura geral, inclusive o casco (3 mãos), na parte que não foi forrada de cobre, e internamente;

at) envernizamento geral, interna e externamente, de todas as partes que são envernizadas;

au) confecção de 6 faisquias de peroba, para o toldo da proa;

av) confecção de um novo toldo de lona;

aw) substituir o engradado de peroba do estrado da frente da caldeira;

ax) reparo geral das duas carvoeiras, substituindo 166" quadrados de chapa galvanizada de 3/16", e 90 lineares de canoneiras, e forrando-se novamente de chapas de latão;

ay) retirar as listras de madeira — suportes do convéz — que estão em mau estado, e collocar novas, dotadas de prumo, e confeccionadas em canoneiras de ferro;

az) substituir os roda-pés de madeira das anteparas longitudinaes que separam as carvoeiras do compartimento da caldeira;

zz substituir as taboas do convéz que estão em máo estado;

aaa) reparo geral da balaustrada do toldo, substituindo alguns balaustrões que estão em más condições;

bbb) calafateo de todo o convéz e da superestrutura;

ccc) substituir o forro do convéz, já ré, confeccionado em chapas de latão;

ddd) confeccionar e instalar um tanque, em chapa de ferro galvanizado, de proximamente 24" x 24" x 18";

eee) substituir as taboas do sofá do camarim de navegação com as seguintes dimensões: 7' 6" x 2' 1" x 1/2";

fff) substituir 2 supportos de madeira da cunheira do camarim de navegação;

ggg) substituir a bucha de ferro na madre do leme;

hhh) reparar as portas, inclusive fechaduras das casas da machina e calceiras;

iii) reparar a chapa da roda de prôa;

jjj) substituir os guilhões do leme e effectuar outros trabalhos adjuntos;

kkk) reposição de todas as peças requisitadas para a realização de todos os serviços;

III) encaixe e carreira;

mmm) fornecer e collocar uma cantoneira de ferro em "U" por cima das anteparas longitudinaes das carvoeiras de BB e BB;

9. Os concorrentes deverão fazer acompanhar as suas propostas desenhos cotados em escala razoavel, com as representações das linhas do casco nas projecções habituaes: perfil transversal, horizontal, com a indicação dos arranjos gerais da embarcação; e outro mais que acreditarem adequados ao bom entendimento de suas propostas.

10. Os concorrentes ficam livres de apresentar propostas, ou variantes, quantas julgarem convenientes, dentro da elasticidade permitida pelas presentes bases, mas, cada proposta ou variante, com o seu preço claramente especificado.

11. Os concorrentes poderão obter na Directoria de Engenharia Naval e a bordo, os esclarecimentos de que necessitarem para se poderem devidamente inteirar na obra a executar.

12. Tudo quanto se relacionar com a execução das obras, material, pessoal, quaesquer conduções quaesquer, transportes, correrá por conta dos concorrentes. Si porventura os concorrentes tiverem que encomendar no estrangeiro quaesquer materiais, peças,apparelhos, etc., etc., correrão ainda essas encomendas exclusivamente por sua conta e, bem assim, o seu acondicionamento, embalagem, condução, frete, seguro, impostos aduaneiros, despesas de armazenagem, de estocagem, de expediente, e outras mais que sejam relativas ao desembarago alfandegario, etc., etc.

13. O material empregado na execução das obras adquirida para o seu apparellamento, ou fornecido para o seu equipamento, será todo ella de primeira qualidade.

14. Os concorrentes se deverão obrigarem a substituir as peças ou apparelhos que não forem considerados satisfactorios, e, bem assim, a desmanchar e re-fazer á sua custa, os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeição de obra, forem rejeitados.

15. O ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta justi-

ficada da Directoria de Engenharia Naval, poderá, sem indemnização alguma, retirar a obra do concorrente preferido, desde que se verifique, no correr da mesma, que elle veio á falla de capacidade financeira, competência technica ou idoneidade profissional, para a sua devida execução.

16. A fiscalização será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, a quem ella compete, nos termos do aviso n. 2.165, de 10 de maio de 1923, e a qual exigirá, para poder considerar, qualquer trabalho ou fornecimento, como prompto, ou aceito, aquillo que, conformente o caso, lhe parecer mais adequado, simples constatação, exames, certificados idoneos, etc., devendo taes certificados, para o material encomendado no estrangeiro ser passados por corporação do reino mundial, taes como Lloyd Register, Bureau Veritas, etc.

17. Finda a obra, será o rebocador submettido, antes de sua entrega, á provas de funcionamento e experiencias de marcha e de velocidade, que forem prescriptas pela Directoria de Engenharia Naval.

18. Quaesquer despesas relativas ás provas e experiencias, inclusive combustivel, lubrificante, etc., correrão por conta dos concorrentes.

19. O rebocador será entregue prompto immediatamente a entrar em serviço, limpo, pintado e devidamente arrumado.

20. O pagamento será feito em duas prestações: a primeira, quando as obras estiverem em meio, e os trabalhos executados correspondam a esta prestação, e a segunda, depois de prompto, entregue e aceito; a habilitação ao pagamento destas prestações será dado pela Directoria de Engenharia Naval.

21. O prazo para a entrega do rebocador prompto, será o menor possível, previstos os casos de força maior taes como: greves, incendios, epidemias, etc.

22. Ao excesso, não justificado do prazo, corresponderá uma multa de meio por cento (1/2 %) do valor total da proposta preferida, por dia de excesso na primeira multa, aliás, semana de um por cento (1 %), por dia de excesso, na segunda semana; si for excedido ainda este supplemento de prazo, terá o ministro da Marinha o direito de retirar a obra das mãos do concorrente preferido, sem effectuar o pagamento de qualquer prestação ou de todo, ou outra qualquer indemnização.

Comissão de Concurrencias, da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (1). P. 1.1., em 1 de janeiro de 1928. - *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. almirante, director, de accordo com o artigo 87 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados, que estão abertas na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro, proximo vindouro, as inscrições á matricula para preenchimento de 38: trinta e oito vagas no curso desta escola, sendo que um quarto destas vagas, de accordo com o art. 10 do regulamento acima citado, compete a alumnos do Colégio Militar que tenham o curso completo.

Art. 87. — Ninguém será admittido a inscrição á matricula na escola, sem provar:

1º, que é brasileiro, salvo si o Governo permittir a matricula na escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2º, que foi vacinado com resultado aproveitavel;

3º, que a sua idade está comprehendida entre 16 e 19 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4º, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5º, que foi approvedo pelo Colégio Militar, Colégio Pedro II ou estabelecimentos inspecionados pelo Conselho Superior do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglêz, graphia, elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia, geographia, arithmetica, algebra elemental, geometria, physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nellos declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos porventura causados a Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e em assim a completar trimestralmente as pagas de fundamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, em 10 de janeiro de 1928. - *Joaquim Amorim Junior*, secretario.

Enfermaria de Marinha em Copacabana

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA OS SERVICOS DE LAVAR E PASSAR A FERRO AS ROUPAS DOS ENFERMOS BAIXADOS DURANTE O EXERCICIO DE 1928.

1º Faço publico, de ordem do Sr. capitão de fragata medico, doutor director, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com a autorização do Exmo. Sr. almirante ministro da Marinha, no dia 23 de janeiro corrente, ás 15 horas, na sala principal da directoria desta enfermaria, serão recebidas e apertadas as propostas para a concurrencia administrativa permanente dos servicos de lavar e passar a ferro as roupas dos enfermos baixados, durante o exercicio de 1928, conforme as condições abaixo estipuladas e de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade e segunda as normas estabelecidas nos artigos 751 e 762, e seus paragraphos de respectivo regulamento.

2º A inscrição será mediante requerimento a esta directoria, declarando a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento commercial, acompanhado dos documentos da prova da idoneidade da firma e negociante (quibulo, contracto social, em original ou publica, e toda a documentação dos tributos federaes e municipaes, bem como assegurando submissão a este edital e sujeitando-se á pena imposta pelo art. 762 do precitado regulamento.

3º Acompanharão tambem os requerimentos um envelope, á parte, fechado e lacrado com a indicação exterior da hon e do proponente, a sua proposta, e tres vias, dadas e assignadas, sendo a primeira sellada, todas com 3 pagas das peças de roupas lavadas e passadas.

a ferro, constantes da relação anexa, por extenso, em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrefinhas, juntamente com um conhecimento da Pagadoria da Marinha provando ter sido allí recolhida a importância de 5008000, como caução, para acatamento da ultima parte do § 1.º do art. 52 do Código de Contabilidade.

4.º As entregas das roupas de uso serão effectuadas nesta enfermaria, com os necessarios rões, onde serão exarotnadas e conferidas, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do negociante todos os transportes.

5.º O negociante, faltando com o serviço de lavar e passar a ferro as roupas dos enfermos dentro dos prazos normaes, incorrerá na multa de 5 % sobre o valor total da importância do alludido serviço, si, porém, a falta fôr maior de 15 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de 10 % sobre o mesmo valor, deduzida da caução, caso não satisfaca o immediato pagamento da dita multa, devendo dentro de tres dias completar a dita caução, assim desfalecada, sob pena de lhe ser imposta a cessação da prestação de serviços e a perda da sua idoneidade.

Enfermaria da Marinha em Copacabana, morro da Villa Rica, em 9 de Janeiro de 1928. *Victor Mondaini*, 1.º tenente commissario, almoxarife.

Relação das peças de roupa dos enfermos para lavar e passar a ferro

Avental de cretonne, para medico, um.
Calça de algodão, uma.
Camisa de algodão, uma.
Camisa de lã de malha, tipo aviador, uma.
Camiseta de algodão, uma.
Camiseta de lã, uma.
Camisola comprida de algodão, uma.
Cobertor de algodão de côr, um.
Cobertor de lã de côr, um.
Colcha branca, pequena, uma.
Fronha de algodão, uma.
Lençol de algodão, pequeno, um.
Meias de algodão (par), um.
Meias de lã (par), um.
Pyjama de algodão, completo, um par.
Pyjama de brim, completo (par).
Toalha de mesa, de algodão, uma.
Toalha felpuda de barba, uma.
Toalha felpuda de rosto, uma.
Toalha simples de rosto, uma.
Capa de brim para padoleira, uma.

Enfermaria Auxiliar de Marinha, em Copacabana, morro da Villa Rica, em 9 de Janeiro de 1928. — *Victor Mondaini*, 1.º tenente commissario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA CÉRES INDUSTRIAL

PARER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Cérés Industrial, S. A., depois de fazer minucioso estudo das contas e sua scripturação, balanço e actos da directoria relativos ao anno de 1927, achando-se tudo em muito boa ordem, é de parecer que sejam approvados, Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 1928. — *Manoel Marques de Oliveira*. — *Eurico de Miranda Rorta*. — *Santino José de Pinho*.

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, CONVOCA DA PARA O DIA 4 DE FEVEREIRO DESTE ANNO.

Srs. accionistas — De accordo com as prescripções da lei e os nossos estatutos, vimos apresentar á vossa apreciação o balanço e respectivas contas, referentes ao anno de 1927; bem como os actos praticados pela directoria no mesmo exercicio.

Como demonstram esses documentos e é do vosso conhecimento, a empresa ainda não produz renda, visto se trata de pomares em formação; pelo que não ha dividendo a distribuir aos Srs. accionistas.

Conselho Fiscal — Na fórmula da lei, deveis eleger os membros que o deverão compôr para o presente exercicio, Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 1928. — Director-gerente, *Romeu Augusto Guimarães*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo	
Bens immoveis	89:500\$000
Contas correntes	10:704\$400
Installações	4:089\$500
Ações em caução	4:060\$000
Caixa	16:035\$400
Lucros & Perdas	1:670\$700
	123:000\$600

Passivo

Capital	60:000\$000
Contas correntes	59:000\$000
Caução da directoria	1:000\$000
	123:000\$000

Nota — Não ha demonstração da conta "Lucros & Perdas", porque a empresa ainda não produz renda. Rio, 9 de Janeiro de 1928. — O director. — O contador, *M. M. Oliveira*. (308).

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo	
Letras descontadas ..	7.342:669\$535
Empréstimos em contas correntes	86.177:730\$412
Valores caucionados ..	62.076:071\$000
Correspondentes do exterior ..	783:779\$872
Títulos e fundos pertencentes ao banco ..	5.566:682\$550
Hypothecas ..	25.398:566\$721
Caixa: em moeda corrente no banco ..	503:435\$815
Caixa: no Banco do Brasil ..	280:286\$757
Caixa: em outros bancos ..	1.285:828\$165
Diversas contas ..	15.694:591\$959
Total do activo ..	205.109:642\$486

Passivo	
Capital Res.	9.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros ..	2.873:938\$254
Depósitos em conta corrente sem juros ..	1.950:538\$160
Depósitos a prazo fixo ..	23.625:788\$303
Títulos em caução e em deposito	55:000\$000
Cava matriz ..	70.685:516\$102
Valores hypothecarios ..	61.919:450\$000
Diversas contas ..	31.999:711\$367
Total do passivo ..	205.109:642\$486

J. Voullemier, administrador. *J. Maffei*. (303).

COMPANHIA TIJUCA

BALANÇO GERAL PROCEDDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo	
Fabrica Tijuca	571:387\$375
Machinismos ..	716:890\$730
Agua e terrenos	150:057\$014
Casas para operarios ..	380:000\$500
Preião ..	10:000\$000
Móveis e utensilios ..	13:207\$378
Linha ferro-carril ..	16:000\$000
Debenturistas ..	200:000\$000
Caução da directoria ..	20:000\$000
Almoxarifado ..	751:567\$770
Caixa ..	5:281\$008
Caixa da fabrica ..	2:988\$320
Sellos de consumo ..	3:281\$203
Sellos de contas assignadas ..	87:485\$00
Aluguéis a receber ..	2:387\$400
Contas correntes (devedores) ..	698:623\$260
Produção (stock) ..	372:948\$430
	3.948:497\$347

Passivo

Capital ..	1.000:000\$000
Empréstimo por debentures ..	1.000:000\$000
Ações caucionadas ..	20:000\$000
Fundo de reserva ..	400:000\$000
Fundo de reparações e augmentos ..	61:645\$505
Folha a pagar ..	20:236\$100
Assistencia operaria ..	1:859\$160
Juros de debentures ..	20:000\$000
Obrigações a pagar ..	1.066:924\$120
Dividendos: 30%, 31%, 32%, 33%, não reclamados ..	2:770\$000
Fornecedores ..	7:654\$616
Contas correntes (credores) ..	280:641\$100
Dividendo 31%, a distribuir ..	30:000\$000
Directoria ..	3:000\$000
Lucros e perdas ..	33:766\$152
	3.948:497\$347

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Carlos Ferreira de Almeida*, director-gerente. — *Benjamin Torres de Carvalho*, director-thezoureiro. — *Tobias Figueira de Mello*, guarda-livros. (305).

COMPANHIA PREDIAL E DE SANEAMENTO DO RIO DE JANEIRODEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927**COMPANHIA AUREA BRASILEIRA**

BALANÇO EM 31 DEZEMBRO DE 1927

Debito

Activo	
Caução da directoria	30:000\$000
Inoveis da companhia	8.744:329\$119
Titulos a receber	42:367\$617
Alugueis e taxas a receber	440:214\$290
Armazem central (almoxarifado)	41:647\$634
Móveis e utensilios	1:000\$000
Titulos diversos	637:840\$909
Caixa (dinheiro em cofre)	20:012\$207
Deposito	362\$000
Conta de seguros	8:815\$669
Devedores diversos	366:156\$206
Total	10.012:745\$573

Passivo

Capital	4.500:000\$000
Obrigações	87:295\$901
Fundo de reserva	2.793:361\$790
Fundo especial de reconstrução	2:270:000\$000
Credores diversos	83:328\$990
Deposito da directoria	40:000\$000
Dividendos a pagar	251:113\$009
Lucros e perdas, saldo que passa para o semestre seguinte	47:360\$892
Total	10.012:745\$573

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Director-presidente: **Alberto Teixeira Bôavista**. — Director-thesoureiro: **Carlos Alberto Ribeiro de Mendonça**. — Guarda-livros: **Henrique Alberto de Figueiredo**.

Transferido para fundo especial de reconstrução	190:000\$000
Honorarios á directoria e conselho fiscal	12:400\$000
Gastos gerais e diversos	214:810\$632
Impostos diversos	439:746\$565
Abatimentos em alugueis e taxas	513\$110
Fundo de reserva 26º dividendo	46:437\$590
Saldo que passa para o semestre seguinte	225:000\$000
	47:360\$892
Total	876:268\$849

Credito

Saldo do semestre passado	44:422\$532
Alugueis e taxas no semestre	781:079\$430
Lucros auferidos em varias transações	50:766\$887
Total	876:268\$849

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Director-presidente: **Alberto Teixeira Bôavista**. — Director-thesoureiro: **Carlos Alberto Ribeiro de Mendonça**. — Guarda-livros: **Henrique Alberto de Figueiredo**.

Capital	1.090:000\$000
Fundo de reserva e outros	

"Secção Bancaria"

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Letras descontadas	15:759\$009
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	47:500\$000
Valores em liquidação	2:447\$909
Empréstimos em conta corrente	38:743\$003
Valores caucionados	100:000\$000
Caixa em moeda corrente	121:521\$050
Caixa em diversos Bancos da praça	331:335\$800
Diversas contas	21:009\$500
Secção de Penhores	643:179\$506
Total	1.324:487\$750

Passivo

Capital desta secção	500:000\$000
Fundo de liquidação	4:016\$749
Depositos em conta corrente e juros	543:695\$909
Depositos em conta corrente limitada	17:374\$800
Depositos a prazo fixo	107:600\$009
Depositos em conta em cobrança do interior	47:500\$000
Titulos em caução	400:000\$000
Diversas contas	34:300\$310
Total	1.324:487\$750

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928. — **Augusto César de Oliveira Jorge Filho**, presidente. — **Alberto Mattos**, contador.

BANCO FRANCEZ E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL**Sociedade Anonyma**

Capital: Frs. 50.000.000 — Fundo de reserva: Frs. 68.000.000

Sede Central: Paris

Agencias: Agen. Reims, Saint-Quentin e Toulouse

Brasil: Araraquara, Bahia, Barretos, Bebedouro, Botucatu, Caxias, Curitiba, Espirito Santo do Pinhal, Jahu, Mococa, Ourinhos, Paranaguá, Ponta Grossa, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, São Manoel, São Paulo, Rio Grande, Argentina: Buenos Aires e Rosario de Santa Fé, Colombia: Bogotá, Chile: Santiago e Valparaíso, Uruguay: Montevideo.

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES NO BRASIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Letras descontadas	459.797:781\$730
Letras e effeitos a receber	
Letras do exterior	52.384:836\$660
Letras do interior	82.759:703\$490
Empréstimos em contas correntes	
Saldo devedores em moeda nacional	461.592:736\$600
Saldo devedores por creditos abertos no estrangeiro	4.944:219\$800
Antores depositados	342.577:216\$330
Agencias e filiaes	210.038:885\$130
Correspondentes no estrangeiro	81.551:517\$740
Titulos e fundos pertencentes ao banco	45.257:598\$130

Caixa	
Em moeda corrente	40.274:587\$980
Em moeda de deposito	47.760:321\$320
Nos outros bancos	42.071:756\$610
Diversas contas	40.620:003\$970
Total	1.164:634:225\$490

Passivo

Capital declarado das filiaes no Brasil	35.000:000\$000
Depositos em conta corrente	432.779:415\$640
Contas correntes limitada	132.779:415\$640
Depositos a prazo fixo	132.779:415\$640
Depositos em conta em cobrança	47.500\$000
Titulos em deposito	400:000\$000
Agencias e filiaes	210:038\$885
Correspondentes no estrangeiro	81:551\$517
Casa matriz	45:257\$598
Diversas contas	52:875\$139
Total	1.164:634:225\$490

Rio de Janeiro, S. Paulo, 12 de janeiro de 1928. — A di-
rectoria: **Rossi**. — **Anollinari**. — O contador: **Cherle**.

COMPANHIA AGRICOLA JUIZ DE FÓRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA AGRICOLA JUIZ DE FÓRA.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, às treze horas, reunidos no 1º andar da rua Visconde de Inhaúma n. 80, accionistas representando a totalidade de 4.000 ações, o Sr. F. Casemiro Alberto da Costa declara que, tendo reassumido a presidência da Companhia, abre a assembleia, convidando para secretários os Srs. G. Lester Finlay e Dorval Homem da Rocha. O Sr. presidente declara que devido a causas que não aproveita trazer-as a publico, certo é que as fazendas da companhia, só na administração actual, tem produzido pouco mais do que o custo. Nestas condições é preferível vender essas propriedades, e o Sr. presidente con-

vida o conselho fiscal a ler seu parecer, que a seguir transcrevemos. Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Agricola Juiz de Fôra, tornando conhecido da proposta da directoria e tendo em consideração que ha mais de seis annos as fazendas não dão resultados a compensar os capitães nel-las empregados, são de parecer que seja approvada a proposta da directoria e ficar esta autorizada a effectuar a venda das referidas propriedades a quem mais vantagens offerecer. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1927. — Dorval Homem da Rocha. — Antonio Luiz Duane Estrada. — Dr. Carlos Seidl Filho. Em vista da opinião manifestada, o Sr. presidente submete aos Srs. accionistas a indicação da directoria e respectivo parecer. Posto a votos, a totalidade dos accionistas approva que sejam vendidas a quem maiores vantagens offerecer as seguintes propriedades: Sítio Santo Antonio,

Fazenda do Recreio, Fazenda da Bella Italia, Fazenda do Paraíso, Fazenda São Miguel, Cachoeira do Maribondo, gado e animaes existentes, moveis e utensilios, inclusive ferramentas e tudo quanto esteja das porteiras para dentro. Realizada ou não a venda, serão convidados os Srs. accionistas para tomar conhecimento do relatório e contas do corrente anno.

Lida a presente acta e submettida á votação, foi approvada por unanimidade pela totalidade dos accionistas. O Dr. José Mastrangioli propõe que a presente seja assignada pela mesa e tres accionistas, o que foi approved. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás 14 horas. — F. Casemiro Alberto da Costa. — G. Lester Finlay, 1º secretario. — Dorval Homem da Rocha, 2º secretario. — Eloy Blume. — J. C. Reis Costa. — Antonio Luiz Duane Estrada.

(290)

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Aluguéis de casas.....	9:88.8332
Afiançados	8:0488000
Aposentadorias — Adiantamentos.....	9118659
Aposentadorias — Despesas de processo.....	1698800
Antichreses	96:6198321
Banco do Brasil.....	5:4678600
Banco Mercantil.....	196:1408400
Contas em liquidação.....	36:8028300
Capital autorizado.....	258000
Caixa	55:8618964
Cobrança externa.....	81:0428000
Contas correntes — Cauções.....	84:5598985
Contas correntes — Cessão.....	226:9368119
Contas correntes — Antichreses.....	96:6198321
Contas correntes — Hypothecas.....	2.902:7398330
Deposito da directoria.....	140:6008000
Deposito do thesoureiro.....	30:0008000
Deposito dos cobradores.....	40:0008000
Despesas nas hypothecas.....	3008000
Depositos diversos.....	1388000
Hypothecas	2.902:7398330
Installação	6:8238440
Juros diversos.....	12:9538548
Letras a receber.....	109:4938433
Lucros suspensos.....	549:7548659
Moveis e utensilios.....	31:5498050
Mutuarios e/ paralysadas.....	203:1548712

Passivo

Capital — integralizado.....	9.999:9758000
Capital — a integralizar.....	258000
Caução da directoria.....	140:0008000
Caução do thesoureiro.....	30:0008000
Caução dos cobradores.....	40:0008000
Contas correntes limitadas.....	145:9168546
Dividendos	634:6298050
Depositos a prazo fixo.....	1.472:2678960
Fianças	8:0488000
Fundo de reserva.....	650:5888865
Lucros e perdas.....	7:6358448
Letras a prazo.....	2:7258000
Obrigações a pagar.....	1.350:0008000
Quotas a distribuir.....	32:4658263
Rendas penhoradas.....	96:6198321
Renda a classificar.....	50:0008000
Saldos a restituir.....	71:3258243
Seguros a pagar.....	1:0008000
Titulos e valores em caução.....	84:5598985
Valores hypothecarios	2.902:7398330

Mutuarios Inspectoria de Portos.....	139:4858571
Mutuarios Correios.....	1.251:8708931
Mutuarios Telegraphos.....	131:7218073
Mutuarios E. F. Central do Brasil.....	1.946:0778135
Mutuario E. F. Oeste de Minas.....	2:1358557
Mutuarios Recebedoria.....	83:3108802
Mutuarios Alfandega.....	209:6518751
Mutuarios Theouro.....	2.935:3338146
Mutuarios Corpo de Bombeiros.....	32:9628558
Mutuarios Policia Militar.....	63:0088680
Mutuarios Marinha.....	1.027:5728982
Mutuarios Guerra.....	2.131:6388052
Mutuarios Caixa Economica.....	16:1248900
Mutuarios Inspectoria de Aguas.....	59:1248885

Valores caucionados.....	84:5598985
	18.030:5208011

18.030:5208011

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Débito

Crédito

Salários da Direção e Conselho Fiscal	21:600\$000	Juros nos empréstimos.....	659:855\$816
Conta de fiscalização.....	4:600\$000	Juros nas hypothecas.....	195:096\$000
Despesas.....	71:324\$243	Juros nas caucões.....	2:000\$000
Impostos diversos.....	37:026\$749	Juros nas antecipesões.....	15:756\$442
Impostos sobre consignações.....	26:311\$758	Premios de cartas de fiança.....	954\$403
Juros diversos:		Recita eventual.....	21:463\$150
1.1 dos pagos no 2º semestre		Commissões.....	403:101\$699
de 1926.....	15:700\$000	Montepio — Juros de adiantamento.....	1:056\$105
1.1 dos pagos no 1º semestre		Liquidações externas.....	16:852\$392
de 1927.....	12:793\$749	Mutuarios Marinha.....	694\$634
1.1 dos pagos no 2º semestre		Dividendos.....	3:009\$000
de 1927.....	20:555\$350	Saldos a restituir.....	5:482\$310
Pagos vencidos em c/c.....	34:085\$099	Saldo do semestre anterior.....	7:635\$448
Despesas gerais.....	32:662\$675		
Despesas nas hypothecas.....	4:430\$000		
Móveis e utensílios.....	3:505\$450		
Mutuarios:			
Per fallecimento:			
Correios.....	4:089\$189		
Thesouro.....	23:108\$528		
Polícia Militar.....	4:033\$574		
A Armada.....	530\$070		
E. F. Central de Brasil.....	23:688\$300		
Letras a receber:			
Per fallecimentos.....	4:550\$000		
Per abatimento no debito.....	62\$650		
Cartas em liquidação.....	45:000\$000		
Quotas a distribuir:			
Contribuições a distribuir			
de acordo com o art.			
20 46, a, b, dos esta-			
tutos:			
3 % á directoria.....	20:035\$116		
3 % aos empregados.....	20:035\$116		
Fundo de reserva.....	27:779\$365		
Dividendos:			
Pagos de 199.999 ações a 38 cada uma....	599:997\$000		
Saldo para o 1º semestre de 1928.....	7:635\$448		
	1.034:937\$429		1.034:937\$429

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Carlos Augusto Taylor Junior, director-presidente. — Aristides Pinheiro, contador.

CARLO PARETO & COMP.

BALANÇOTE DAS OPERAÇÕES NA PRACA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927.

Activo

Letras descontadas...	4.035:971\$200
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior	448:016\$790
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....	2.062:744\$440
Empréstimos em contas correntes.....	1.665:000\$920
Valores caucionados e compensados no passivo.....	4.615:000\$000
Correspondentes do exterior.....	353:243\$830

Títulos e fundos pertencentes ao banco.

Caixa, em moeda corrente no banco.....	3.244:994\$600
Caixa, em moeda de ouro no banco.....	243:475\$500
Caixa, em outras espécies no banco....	998\$000
Caixa, no Banco do Brasil.....	53:910\$600
Caixa, em outros bancos.....	9:364\$600
Total do Activo.....	892:352\$750
Total do Activo.....	11.264:262\$830

Passivo

Capital bancario.....	400:000\$000
Depositos em conta corrente com juros.	2.243:242\$070

Depositos em conta corrente limitada...

Depositos a prazo fixo	4.862:987\$350
Depositos em conta de cobrança do interior compensados no activo.....	4.144:840\$580
Títulos em caução e em depósito compensados no activo.	2.062:744\$440
Correspondentes do exterior.....	1.615:000\$000
Diversas contas secção commercial.....	242:594\$840
Total do Passivo.....	1.722:913\$550
Total do Passivo.....	41.264:262\$830

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1928.
Joaquim Telles, contador (P. B. C.). —
Carlo Pareto & Companhia, (1927)

Companhia Progresso Industrial do Brasil

BALANÇO DE 1927,

SEGUNDO SEMESTRE

ACTIVO

Propriedades	3.918:403\$580	
Fabbricas	43.579:791\$970	
Ativos	1.160:163\$310	17.998:661\$860
Manufas- turerias	7.275:560\$390	
Fazendas debitas		
Logueiros	185:816\$280	7.161:376\$670
Material de fabricação	259:823\$320	
Materia prima	1.214:092\$000	
Arroxilhado	1.673:792\$780	
Combustivel	9:350\$420	16.618:135\$199
Apólices	1:820\$000	
Caixas	13:294\$590	
Títulos de valor conta de seguro	52:123\$100	
Deposito de consumo	17:503\$680	
Devedores diversos	2.572:602\$260	
Obrigações a receber	145:023\$520	
Ações da Sociedade Coope- rativa de Seguros Ope- rarios em Fabricas de Têxtils	11:000\$000	
Seguros	68:061\$700	2.881:498\$850

31.498:595\$900

CONTAS DE ORDEM

Amortização de debenturas	3.093:600\$000	
Ações em caução	60:000\$000	
Prefeitura Municipal	2:000\$000	3.155:600\$000
		31.654:195\$900

PASSIVO

Capital	9.000:000\$000	
Debentures	9.000:000\$000	
Menos:		
Importancia representada nas contas de ordem	3.093:600\$000	5.906:400\$000
Fundo de deterioração	2.911:030\$200	
Fundo de reserva	1.195:601\$850	
Fundo de reserva especial	7.230:000\$000	
Laços suspensos	1.154:876\$020	12.491:508\$070
Fundo de previdencia dos funcionarios da com- panhia	156:989\$000	
Caixa beneficente dos ope- rarios da fabrica	175:233\$780	232:232\$780
Credores por fazendas pagas, em nossa fa- brica (inclusive sellos)		191:030\$300
Juros de empres- timo:		
Não reclama- dos	15:316\$000	
Coupon n. 18 (parte)	86:135\$000	101:451\$000
Dividendos:		
Não reclama- dos	14:144\$000	
A distribuir	540:000\$000	554:144\$000
Credores diversos	315:968\$770	
Obrigações a pagar	2.453:258\$100	
Pessoal da fabrica	28:239\$100	
Electricidade	41:082\$420	
Imposto sobre a renda	47:296\$360	3.574:431\$750
		31.498:595\$900

CONTAS DE ORDEM

Debentures amortizadas	3.093:600\$000	
Credores de ações	60:000\$000	
Apólices caucionadas	2:000\$000	3.155:600\$000
		31.654:195\$900

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1928. — Manoel
A. de F. da Contabilidade, J. B. C.Guilherme da Silveira Filho, presidente. — José Alberto Pires
(301)

SOCIEDADE ANONYMA A ECONOMICA

BALANÇETE EXTRAÍDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Empréstimos em contas correntes.....	886:916\$564
Valores caucionados....	10:000\$000
Caixa em moeda corrente.....	7:189\$398
Caixa em outros bancos.....	1:055\$500
Móveis e utensílios....	20:975\$400
Despesas geraes.....	30:960\$500
Impostos.....	12:774\$300
Commissões.....	558\$314
Títulos de renda "Carteira de Penhores".....	9:112\$500
Caixa "Carteira de Penhores".....	6:214\$300
Penhores.....	74:575\$500
Despesas geraes "Carteira de Penhores".....	16:110\$400
Caução "Carteira de Penhores".....	15:000\$000
Impostos "Carteira de Penhores".....	2:912\$500
	4.074:655\$605

Passivo

Capital.....	100:000\$000
Capital "Carteira de Penhores".....	100:000\$000
Títulos em caução em depósitos.....	10:000\$000
Fundo para regularização de dividendos....	2:517\$692
Conta de depreciação....	12:644\$890
Contas correntes geral.....	435:144\$264
Juros e descontos.....	90:426\$350
Títulos caucionados:	
"Carteira de Penhores".....	15:000\$000
Lucros e perdas:	
"Carteira de Penhores".....	8:550\$500
Juros e descontos:	
"Carteira de Penhores".....	375\$000
	4.074:355\$306

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *José d'Andrade Teixeira*, presidente. — *Napoléão Guimarães*, guardalivros. (291)

COMPANHIA BRASIL CINEMATOGRAFICA**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Aos nove dias do mez de janeiro de 1928, ás 16 horas, reunidos na sede da companhia, no edificio "Odeon", á praça Floriano n. 7, 2º andar, numero legal de accionistas representando 37.508 acções, mais de 7/8 do capital social, tendo sido previamente depositadas as acções ao portador, conforme assignaturas no livro de presenca, o presidente da companhia, Sr. Francisco Serrador, abrindo a sessão, pediu aos Srs. accionistas a indicação de um de seus pares para presidir á assembléa. Pede a palavra o Sr. Arthur de Lacerda Pinheiro e indica para esse fim o Dr. Ignacio Verissimo de Mello, que, sendo unanimemente acceto, assume a presidencia e convida para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. Dr. Ricardo Villela e Armindo Ferreira de Seixas, que occupam esses logares e completam assim a mesa. Declara, então, o Sr. presidente que o objectivo a ser tratado na presente reunião é o constante das convocações publicadas nos dias 5, 6, 7 e 8 do corrente, no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, que se acham sobre a mesa, mandando então que a mesma fosse lida pelo Sr. 1º secretario e que

tem o seguinte teor: Companhia Brasil Cinematographica. Assembléa geral extraordinaria. São convidados os Srs. accionistas a se reunirem extraordinariamente, na sede da companhia, no edificio "Odeon", á praça Floriano numero 7, 2º andar, ás 16 horas do dia 9 do corrente, afim de deliberarem sobre uma representação feita por accionistas propondo, por maior conveniencia social, que esta companhia incorpore uma sociedade anonyma, destinada a explorar a actual secção de São Paulo. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1928. — *Francisco Serrador*, presidente. Isso feito, o Sr. presidente da assembléa dá a palavra ao Sr. Francisco Serrador, presidente da companhia, para que o mesmo, em nome da directoria, diga o que se lhe offerecer a respeito da representação que recebeu e que motivou a presente reunião.

Usando da palavra o Sr. Francisco Serrador diz que a representação que a directoria da companhia recebeu para se transformar em sociedade anonyma distincta a actual secção da companhia em São Paulo, é sobre todos os pontos de vista interessante, pois que essa organização ficará com elementos proprios para desenvolver cada vez mais o seu movimento e lucros, principalmente considerando a sua actuação justamente no principal centro cinematographico do Brasil, onde a Companhia Brasil Cinematographica organizou com real vantagem a sua agencia, que será transferida á empresa que se pretende incorporar. Entrava portanto ao presidente da assembléa a representação alludida, para que, sobre o seu conteúdo, os presentes pudessem fazer o seu estudo para depois discurrir e resolverem. Depois de submettida ao estudo dos presentes o Sr. presidente declara em discussão a representação alludida offerecendo a palavra aos que sobre o assumpto quizessem se manifestar. Levanta-se o Sr. Sebastião Mendes de Brito e diz que a representação que acaba de ser relatada pelo Sr. presidente da companhia, dispensa considerações em vista de só por si justificar plenamente a sua razão a par das vantagens de ordem economica que resultariam para a Companhia Brasil Cinematographica da incorporação de uma empresa para explorar directamente a secção de São Paulo. Assim sendo e ficando como ficará a Companhia Brasil Cinematographica com grande numero de acções do capital da nova empresa terá naturalmente a maior participação nos seus resultados e decisiva interferencia nos seus negocios. Applaudindo a representação referente ao assumpto, apresenta a mesa a seguinte proposta: "Fica o presidente da Companhia Brasil Cinematographica autorizado a, em nome da companhia que figurará como incorporadora realizar immediatamente a constituição de uma sociedade anonyma para fins commerciaes e para a exploração da actual secção de São Paulo, subscrivendo parte do capital social e realizando sua quota de subscrição com o valor dos bens, cousas, e direitos que fazem parte da mesma secção e que entrarão pelo quantum verificado em avaliação effectuada pelos peritos nomeados pela assembléa geral de constituição. Para esse fim, fica autorizado o presidente da Companhia Brasil Cinematographica com archivos poderes para praticar todos os actos necessarios para a constituição projectada. O Sr. presidente da assembléa põe em discussão a proposta que

vinha de ser apresentada pelo Sr. Sebastião Mendes de Brito, e não havendo quem a discuta, submete a mesma á votação sendo unanimemente approvada, pelo que o Sr. presidente da assembléa declara o presidente da Companhia Brasil Cinematographica autorizado a praticar a projectada incorporação nos termos da proposta approvada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente acta, o que é feito por mim Armindo Ferreira de Seixas, 2º secretario, e que lida ao ser reaberta a sessão, é approvada e assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1928. — *Ignacio Verissimo de Mello*, presidente. — *Ricardo Villela*, 1º secretario. — *Armindo Ferreira de Seixas*, 2º secretario. — *Eugenio Honold*. — *Francisco Serrador Junior*. — *Porfirio Corrêa de Andrade*. — *Sebastião Mendes de Brito*. — *Jucenal de Souza Cintra*. — *Adhemar Leite Ribeiro*. — *Marc Ferraz Filhos*. — *A. Leal V. da Costa*. — *Luiz Dias Pereira*. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*. — *David Serrador*. — Por procuração de *Jeane Honold*, *Eugenio Honold*. — *Dr. Gilberto Augusto de Andrade*. — *Francisco Serrador*. — *Rocha Miranda, Filhos & Com. Ltd., Leito da Rocha Miranda*, gerente. — *Jaguahara Rocha Miranda*. — *Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, Vivaldi*, presidente. — Por procuração de *Julio Florente, Dr. Gilberto Augusto de Andrade*.

Está conforme. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1928. — *Ignacio Verissimo de Mello*, presidente. (300)

ANNUNCIOS**Companhia Centreas Pastorais do Brasil****32º DIVIDENDO**

No escriptorio da companhia, á praça Floriano ns. 31 a 39, 2º andar, em cima do Cinema Gloria, pagar-se-ha, do dia 16 do corrente em diante, excepto aos sabbados, de 1 hora ás 3 da tarde, o 32º dividendo, de 38000 por acção, ou 10 % ao anno, findo em 31 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928. — *A directoria*. (295)

Banco Melhoramentos do Jahu**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas do Banco Melhoramentos do Jahu, a se reunirem no dia 1 de fevereiro proximo futuro, ao meio dia, nesta cidade, na sede social, á rua Amaral Gurgel n. 44, em assembléa geral extraordinaria, não só para verificarem o cumprimento das formalidades exigidas pela lei para a efectiva elevação do capital do banco de 2.597:000\$000 para 5.000:000\$000 e reforma e substituição dos estatutos sociaes, conforme foi votado em a assembléa de 5 de novembro ultimo, como tambem para a eleição de um director e deliberar sobre outras medidas relativas ao augmento do capital e modificações dos estatutos.

Jahu, 2 de janeiro de 1928. — *A directoria*: *A. J. Lopes Rodrigues*, presidente. — *Antonio de Almeida Campos*, director-secretario. — *João Adelino de Almeida Prado*, director. (295)

Companhia Tijuca

De 16 a 19 do corrente, das 13 às 15 horas e depois, às quintas-feiras, às mesmas horas, pagar-se-ha, no escriptorio da Companhia Tijuca, á rua dos Ourives n. 55, 1º andar, o 3º dividendo relativo ao 2º semestre de 1927, á razão de 68000 por acção.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1928.
— A directoria. (314)

Prefeitura Municipal de Therezopolis

EMPRESTIMO DE 350:000\$000

(1ª série).

Foram resgatadas cincoenta e duas apólices do empréstimo de 1921 (1ª série), de números:

514	515	516	517	675	676	677
678	679	680	681	682	683	684
685	686	687	688	689	690	691
692	693	694	695	696	697	698
699	700	701	702	703	704	705
706	707	708	709	710	711	712
713	714	715	716	717	718	719
		720	721	722		

ficando apenas em circulação 1.490 apólices das 1.750 emitidas.

EMPRESTIMO DE 250:000\$000

(2ª série)

Foram resgatadas sessenta e duas apólices do empréstimo de 1922 (2ª série), de números:

424	425	426	427	428
429	430	431	432	664
665	666	667	668	669
670	671	672	673	910
911	912	913	914	915
916	917	918	919	1.039
1.040	1.041	1.042	1.043	1.044
1.045	1.046	1.047	1.048	1.049
1.051	1.055	1.056	1.057	1.058
1.059	1.060	1.061	1.062	1.063
1.084	1.085	1.086	1.087	1.088
1.089	1.090	1.091	1.092	1.093
	1.094	1.095		

ficando apenas em circulação 1.034 das 1.250 emitidas.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1928.
— A directoria. (313)

Companhia Força e Luz Norte Fluminense

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Rectificando o aviso publicado no *Diario Official* de 8 do corrente, convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 18 de janeiro corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua São Pedro n. 148, 1º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta de augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1928.
— A directoria. (309)

Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcântara

Estava a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e o art. 13 do decreto n. 13 de janeiro de 1928.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1928.
— Edgard Rodrigues Pacheco, presidente. (307)

Empreza de Aguas Gazozas S. A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, a se realizar ás 16 hoas do dia 16 de janeiro corrente, na sede social, á rua Riachuelo n. 92, afim de tomarem conhecimento de uma proposta para alteração de alguns artigos dos estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1928.
— A directoria. (289)

S. A. Pacheco Moreira

No escriptorio desta sociedade, á avenida Rio Branco n. 37, 2º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno social de 1927.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1928.
— A directoria. (288)

Metro Goldwyn Mayer do Brasil**PROCURAÇÃO**

Eu abaixo assignado, traductor publico interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela M. M. Junta Commercial da mesma cidade, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento exarado em idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, e que fiz em razão do meu officio, como se segue:

TRADUÇÃO

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos da Brazil nos Estados Unidos da America.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado appenso de William T. Collins, chefe dos Archivos Notariaes do Condado de Nova York, Estado de Nova York, e para constar onde convier, a pedido do interessado, mandei passar o presente, que assigno e vaõ sellado, com o sello deste consulado geral.

Nova York, 7 de outubro de 1927. — Sebastião Sampaio, consul geral.

Constavam as observações: — A assignatura do consul deve ser legalizada na Secretaria das Relações Exteriores, ou em qualquer repartição fiscal. Pagou \$2.20 — Rs. 48000, ouro. De accordo com o numero 517 de tab. app. pelo decreto n. 15.905, de 27 de dezembro de 1922.

Estava uma estampilha do Sello Consular do valor de 48000, devidamente inutilizada pelo carimbo do Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em Nova York.

Estava a Phancella do Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em Nova York.

Sabiam todos quantos o presente viroei que a The Metro Goldwyn-Mayer (do Brazil), uma corporação devidamente organizada de accordo com as leis do Estado de New Jersey, Estados Unidos da America do Norte, pelo presente constitue e nomeia William Melniker, com firma e dois annos (32), cidadão americano, sellado, em vespas, de partir para a America do Sul, para fixar residência no Brasil, bastante procurador do abaixo assignado, para comprar, vender, dar em garantia, hypotecar ou por qualquer outra forma negociar ou dis-

pôr dos bens desta corporação. Metro Goldwyn-Mayer (do Brazil), bem como para accionar, entrar em accórdos, renunciar direitos, arbitrar, effectuar o pagamento de dividas, receber dinheiro e passar recibos pelo recebimento do mesmo; assignar titulos de garantia, propôr concordatas em accções de fallencia, transferir apólices da divida publica, sacar, emitir, endossar ou assignar letras de cambio e notas promissórias; abrir contas correntes em bancos e resolver sobre o methodo segundo o qual deverão ser assignados os cheques para retirada dos fundos assim depositados em conta corrente; apresentar queixas criminaes; formar corporações e votar em nome desta corporação, relativamente a quaisquer accções da mesma em poder de qualquer outra corporação ou corporações; exigir ou accionar a devolução de quaisquer importancias, bens ou outros titulos, sobre os quaes esta corporação tenha ou possa vir a ter direito; tomar parte e executar, em nome desta corporação, qualquer accórdo, contracto ou arrendamento, bem como contractar ou despedir qualquer agente ou empregado desta corporação; revogar, cancellar e annullar todos ou qualquer um dos poderes pelo abaixo assignado outorgados a um seu procurador em qualquer data anterior; registrar as marcas de fabrica e firmas commerciaes desta companhia, bem como os direitos de reprodução dos films por ella distribuidos e, para esses fins, assignar e lavrar os necessarios requerimentos ou outros instrumentos a esses casos referebles; conservar e defender, em nome desta companhia, todos os seus direitos em accções, sentenças ou outros processos e evitar, por todo e qualquer meio legal a exhibição desautorizada de films, marcas registradas e direitos de reprodução pertencentes a esta companhia; nomear um ou mais substitutos para agirem em seu nome.

E, de um modo geral, para agir como seu bastante procurador ou agente, como acima dito e relativamente aos poderes acima outorgados com relação a todos os assumptos em que a Metro Goldwyn-Mayer do Brasil possa estar interessada ou empenhada como acima mencionado e indistinctamente bem como praticar todos os demais actos e accções que necessarios forem e que aos mesmos se relacionem tão completamente e para todos os fins, como o proprio o faria ou poderia fazer.

Pelo presente ratifica e confirma tudo que o seu citado procurador ou o seu substituto devidamente nomeado, possam fazer, relativamente a taes casos, para o perfeito desempenho e execução dos poderes ora outorgados.

Em testemunho de que a Metro Goldwyn-Mayer (do Brazil) fez assignar o presente em seu nome social pelo seu presidente, ao qual fez tambem affixar o seu sello social, depois de ter sido o mesmo certificado pelo seu secretario, neste sexto dia de outubro de 1927. — Pela Metro Goldwyn-Mayer (do Brazil), David O. Decker, presidente. Certificado. — David Blum, secretario.

Estava o sello social da Metro Goldwyn-Mayer (do Brazil) em New Jersey.

Estava o sello social da Metro Goldwyn-Mayer (do Brazil) em New Jersey.

Neste quinto dia de outubro de 1927, perante mim compareceu pessoalmente David O. Decker, de mim conhecido, o qual depois de ter prestado juramento, depois de disse: que reside na cidade de

Condado de Nova York: que é o probante da Metro-Goldwyn-Mayer (de Brasil), a corporação descrita no instrumento anexo e que o fez executar: que conhece o sello da citada corporação; que o sello affixado ao citado instrumento conhece o sello da citada corporação; que foi o mesmo affixado áquelle instrumento por ordem da directoria da referida corporação, e que elle assignou o seu nome ao pé do mesmo em virtude de uma ordem semelhante. — *H. C. Kleindienst*, tabellião publico, Condado de Nassau.

Estava o sello do tabellião publico, *H. C. Kleindienst*, do Condado de Nassau.

Constava o certificado n. 26.296, série "B", em que era reconhecida a assignatura supra de *H. C. Kleindienst*, tabellião publico do Condado de Nassau, pelo official do Condado de Nova York e tambem official do Supremo Tribunal do mesmo Condado, *William T. Collins*.

Em testemunho do que, assignou aquelle certificado, ao qual fez affixar o sello do citado Tribunal e Condado, no dia 7 de outubro de 1927. — *William T. Collins*, official.

Estava o sello com as armas do Condado de Nova York, e estava tambem o carimbo do Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em Nova York.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1927. — *Manoel Serpa Pinto*.

Em tempo declaro:

Paguei 38000 (tres mil réis) de sello na Recebedoria do Districto Federal, representados por duas (2) estampillas federaes daquelle valor, devidamente inutilizadas pelo carimbo do escrivão do sello, com data de 24 de outubro de 1927. — *Monteiro de Barros*, escrivão do sello.

Constava mais o reconhecimento da assignatura do Sr. Sebastião Sampaio, consul geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em Nova York, pelo director interino da Secção dos Negocios Commercias e Consulares da America da Secretaria das Relações Exteriores. Sobre duas estampillas federaes do valor total de 28000 (dois mil réis): Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1927. 24-10-1927. — O director interino, *Henrique Pinheiro de Vasconcellos*.

Estava o carimbo da Secretaria das Relações Exteriores dos E. U. do Brasil.

Nada mais constava do referido documento, o qual, a pedido da parte, bem e fielmente verbi para o vernaculo do original ao qual me reporto.

Em fé do que fiz passar o presente em sete vias: original e seis copias, que sello e assigno, nesta cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1927. — *Manoel Serpa Pinto*.

Reconheço a firma de Manoel Serpa Pinto.

Rio, 13 de janeiro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião. (306)

S. A. "A Patria"

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no proximo dia 28 do corrente, na sede social, á rua Chile n. 31, para conhecimento do balanço do anno proximo findo, e eleição de directoria.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928. — *A directoria*. (282)

A Praça

José Simões dos Santos e Manoel da Costa Santos avisam á praça e a todos com quantos tem a firma Santos & Simões mantendo relações commerciaes, da qual eram socios solidarios, que tem girado com sede á rua das Misericórdias n. 275 A com o commercio de secos e molhados, que, na maior harmonia dissolveram a referida firma, tendo-se retirado o socio Manoel da Costa Santos, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, assumindo o socio successor José Simões dos Santos o activo e passivo da mesma, conforme do respectivo distracto archivado na M. M. Junta Commercial, em 23 de fevereiro de 1925, sob o numero 98.048; fazendo os declarantes o respectivo aviso para os devidos effeitos.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928. — *José Simões dos Santos*.

Confirmo. — *Manoel da Costa Santos*. (279)

Pharmacia Globo

Scientifico aos interessados em geral que, em data de 4 do corrente mez e anno, por escriptura das notas do 4º officio, tabellião Dr. Silva Tavora, tornei effectiva, para todos os effeitos, a venda da Pharmacia Globo, sita á Avenida Francisco Bicalho n. 252, desta praça, aos Srs. J. de Alencar & Comp., em cuja posse e administração já se achavam desde 1 de dezembro do anno proximo findo, em razão do que, desde essa data são os responsáveis pelos respectivos encargos.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928. — *Augusto de Salles Pupo*.

Concordamos. — *J. de Alencar & Comp.*

Reconheço as firmas de Augusto de Salles Pupo e J. de Alencar & Comp.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Belisario Fernandes da Silva Tavora*, tabellião. (278)

Companhia Registro Mercantil do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 15 horas do proximo dia 1 de fevereiro, na sede da companhia, á rua São Bento n. 4, sobrado, para tomarem conhecimento do relatorio e contas referentes ao exercicio de 1927 e elegorem o conselho fiscal.

Os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, estão á disposição dos senhores accionistas.

Fica suspensa a transferencia de negos.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1928. — *Ruymano de Magalhães*, presidente. (101)

Banco Boayista

A partir de 12 do corrente, pagará-se, na sede deste Banco, os dividendos relativos ao 2º semestre de 1927, á razão de 25\$000 por acção. (230)

Companhia Petropolis Industrial

No dia 15 de janeiro a.e. em diante, pagará-se, no escriptorio da companhia, á Avenida Barão do Rio Branco numero 2.564, nesta cidade, os juros das debentures, relativos ao segundo semestre de 1927, coupon n. 21.

De conformidade com a clausula da escriptura do emprestimo desta companhia, foram sorteadas, em 7 do corrente, 25 debentures, com os seguintes numeros:

79	81	85	93	100	103
116	132	144	151	168	179
220	228	239	247	252	287
316	330	347	375	418	421
427					

Petropolis, 10 de janeiro de 1928. — *A directoria*. (174)

União Manufactora de Roupas S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A directoria da União Manufactora de Roupas S. A. convida os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, em sua sede, á rua Aristides Lobo as. 94 e 96, desta cidade, no dia 21 do corrente mez, ás tres horas da tarde, para tomarem conhecimento de uma proposta apresentada para o fim da liquidação amigavel desta sociedade.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1928. — *A directoria*. (185)

Companhia Industrial Santa Fé

JUROS DE "DEBENTURES"

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber, do dia 13 em diante, em sua sede, no morro de Santo Antonio, a importância relativa ao 16º coupon, correspondente aos juros do semestre vencido em 31 de dezembro de 1927, á razão de 8 % ao anno.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928. — *A directoria*. (202)

Companhia Electro-Siderurgica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Electro Siderurgica Brasileira, em liquidação, para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social, á rua Frei Caneca n. 121, sobrado, no dia 14 de janeiro do corrente anno, ás 16 horas, para tomarem conhecimento dos actos praticados pela comissão liquidante e bem assim resolver sobre assumptos de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1928. — *Jorge Ross de Mello*. — *José Braz de Aguiar*. (205)

S. A. de Armazens Gerais Trapiche Graciero

Na sede desta sociedade, á rua de São Bento n. 46, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço, contas e demais documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e referenciam anno social encerrado em 31 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1928. — *A directoria*.